

# RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO **2016**

*Versão aprovada em reunião de Conselho de  
Administração Executivo de 19 de abril de 2017*



# ÍNDICE

|   |     |
|---|-----|
| 1. SÍNTESE  | 3   |
| 2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS  | 4   |
| 3. ESTRUTURA DE CAPITAL   | 16  |
| 4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS   | 18  |
| 5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES   | 22  |
| 5.1 ASSEMBLEIA GERAL  | 22  |
| 5.2 ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO  | 23  |
| 5.3 FISCALIZAÇÃO  | 43  |
| 5.4 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)   | 51  |
| 5.5 AUDITOR EXTERNO   | 53  |
| 6. ORGANIZAÇÃO INTERNA  | 56  |
| 6.1 ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES  | 56  |
| 6.2 CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS   | 58  |
| 6.3 REGULAMENTOS E CÓDIGOS  | 72  |
| 6.4 DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO   | 79  |
| 6.5 SÍTIO DA INTERNET   | 80  |
| 6.6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL                                | 81  |
| 7. REMUNERAÇÕES   | 84  |
| 7.1 COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO   | 84  |
| 7.2 COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES   | 85  |
| 7.3 ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES  | 86  |
| 7.4 DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES   | 89  |
| 8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS  | 92  |
| 9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL | 100 |
| 10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO   | 117 |
| 11. ANEXOS  | 118 |

## 1. SÍNTESE

A **Infraestruturas de Portugal, S.A.** (IP) é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER, E.P.E.) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP, S.A.), consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo diploma que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao Setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Na prática, as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias são geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

Estão igualmente incluídos no objeto da empresa as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas.

A empresa prosseguiu, durante o ano de 2016, a consolidação do modelo governativo iniciado com o processo de fusão, e teve como factos mais relevantes, neste domínio, a alteração da composição do Conselho de Administração Executivo (CAE), passando dos 7 membros iniciais para 5, dada a cessação de mandato de 2 vogais e a substituição do Presidente e de um dos vice-Presidentes do CAE.

Ao longo do ano foram feitos novos aumentos de capital, devidamente identificados no relatório, e assinado um contrato programa entre o Estado e a IP, destinado a estabelecer as condições da prestação pela empresa das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), bem como das indemnizações compensatórias daí decorrentes a pagar pelo Estado.

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade é elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e em consideração das análises da UTAM aos relatórios de anos anteriores.

A informação aqui contida refere-se ao período abrangido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016.

## 2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

### 2.1 - MISSÃO, VISÃO E VALORES

#### **Missão**

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.

#### **Visão**

Posicionar a IP como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management*, as sinergias e as novas receitas para garantir a prestação de serviço sustentável, segura e eficiente.

#### **Valores**

Rigor, transparência e eficiência, os quais refletem o nosso compromisso com a sociedade e a vontade de melhoria contínua.

### 2.2 - POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO DESENCADEADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DEFINIDA

#### **Plano Estratégico**

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, pelo incremento das receitas (*core* e não *core*), pela captura de sinergias internas e externas (*escala* e *know-how*), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

Neste enquadramento, o Plano Estratégico traça o caminho para posicionar a IP como uma empresa gestora de mobilidade multimodal potenciando o *asset management*, as sinergias e as novas receitas para garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente. Para o efeito foram definidos os seguintes 4 objetivos estratégicos prioritários:

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

### 4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PRIORITÁRIOS



Para o desenvolvimento de cada um destes objetivos, foram definidos programas de ação, cujos objetivos se sintetizam de seguida:

- **Mobilidade Sustentável**
  - Promoção de um modelo remuneratório sustentável, adequado aos serviços de mobilidade prestados pela empresa e que permita consolidar o plano de investimentos rodoferrovíarios;
  - Planeamento integrado e racional da rede;
  - Otimização da execução do Ferrovia 2020;
  - Desenvolvimento da gestão de mobilidade multimodal.
- **Asset Management**
  - Otimização do custo do ciclo de vida dos ativos;
  - Redefinição da estratégia de Conservação da rede rodoferrovíaria.
- **Integração**
  - Estabilização da nova organização e do capital humano;
  - Evolução do modelo de *procurement* e *smart sourcing*;
  - Integração dos sistemas de gestão, processos e sistemas de informação.

- **Centros de Lucro**

- Reforço do enfoque comercial;
- Potenciação de serviços de Acessibilidade, Telemática e ITS;
- Monetização dos ativos e serviços de fibra ótica, canal técnico rodoviário e data centers;
- Valorização e exploração comercial de ativos imobiliários.

### **Objetivos de Gestão para 2016**

É neste enquadramento que foram definidos os objetivos de gestão do Grupo IP para o ano de 2016, de âmbito corporativo e setorial, alicerçados nos eixos estratégicos do Grupo e respeitando, quando aplicável, os valores previstos em Orçamento.

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de 36 indicadores corporativos que, no seu conjunto, abrangem transversalmente a atividade da IP e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão, a performance da empresa.

Seis destes indicadores são denominados “Indicadores do Acionista” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

| Eixo Estratégico                     | Indicador   | Fórmula de cálculo <sup>1</sup>  | Meta 2016   | Resultado 2016 |
|--------------------------------------|---|--|-------------|----------------|
| Mobilidade Sustentável               | 1. Receitas core (M€) (cash)  | Ótica: Cash / Âmbito: IP<br>Inclui: $\sum$ Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + $\sum$ Portagens + $\sum$ IC + $\sum$ CSR + $\sum$ Outros Core (concessões)   | 1.234 M€    | 1.179 M€       |
|                                      | 2. Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários                               | Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura) face à meta prevista.   | 100%        | 104%           |
|                                      | 3. Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários                              | Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização) face à meta prevista.   | 100%        | 101%           |
| Eficiência TOTEX das Infraestruturas | 4. Indicador agregado Plano de Intervenções na Rede (PETI3+ e Plano de Proximidade) | $A*0,25+B*0,25+C*0,25+D*0,25$<br>(A) N.º de obras desenvolvidas e previstas no Plano / N.º de obras previstas no plano.<br>(B) N.º total de obras desenvolvidas / N.º de obras previstas no plano.<br>(C) Prazo total planeado das atividades desenvolvidas previstas no plano / Prazo total real das atividades desenvolvidas que estavam previstas no plano<br>(D) Custo total planeado das atividades desenvolvidas previstas no plano / Custo total real das atividades desenvolvidas que estavam previstas no plano | 85%         | 65%            |
| Sinergias de Estrutura               | 5. Cost to Income (%)   | Ótica: Cash / Âmbito: IP<br>Inclui: $\sum$ Pagamentos operacionais (não inclui IRC) / $\sum$ recebimentos operacionais   | 41%         | 33%            |
| Autonomia Financeira                 | 6. Cash Flow Total (M€)   | Ótica: Cash / Âmbito: IP<br>Inclui: $\sum$ Receitas - $\sum$ Despesas - $\sum$ Passivos financeiros  | -1.098,5 M€ | -826,4 M€      |

<sup>1</sup> Ótica Cash – recebimentos e pagamentos (valores incluem IVA)

Apresentam-se de seguida os resultados dos indicadores de acionista obtidos no ano de 2016, verificando-se que em quatro destes indicadores a meta foi atingida, ficando os restantes dois ligeiramente aquém das metas estabelecidas.

### 1. RECEITAS CORE – CASH (M€)

A receita core da IP atingiu em 2016 1.179,3 milhões de euros o que representa -55,2 M€ face ao objetivo estabelecido para o ano (1.234,45 milhões de euros).

Este desvio é justificado fundamentalmente pela não concretização da Cedência Temporária de Exploração da IPT (90 M€). Em contrapartida as receitas de portagens, a Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) e as Indemnizações Compensatórias (IC) apresentam desvios positivos face ao previsto em orçamento.

- Portagens: +11,6 milhões de euros
- Serviços DR: -1,3 milhões de euros
- CSR: +10,6 milhões de euros
- IC: +13,9 milhões de euros.

### RECEITAS DE PORTAGENS – CASH (M€)

Em 2016, a receita total de portagens (incluindo IVA) somou 340 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 11,6 milhões de euros (+3,5%) do que o montante previsto no orçamento da empresa.

Comparando com o período homólogo (315,8 M€), as receitas com portagens apresentam um acréscimo de 8%, desconsiderando-se nesta comparação a receita de portagens da concessão Beira Interior em 2015, cuja titularidade passou para a concessionária no âmbito da renegociação do Contrato de Concessão.

### RECEITAS SERVIÇOS DIRETÓRIO DE REDE – CASH (M€)

A receita total com serviços Diretório de Rede (DR) recebida em 2016 atingiu 95,9 milhões de euros, ficando assim em linha com a meta estabelecida, que foi de 97,1 milhões de euros.



## RECEITA CSR – CASH (M€)

A receita total da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) somou 693,4 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 10,6 milhões de euros (+1,6 %) face ao valor esperado para 2016.

Este desvio justifica-se com o recebimento, em dezembro, do montante de 20 milhões de euros relativo ao consumo de combustível rodoviário verificado em novembro, o que constituiu uma antecipação de parte da transferência prevista para o mês de janeiro de 2017.

## 2. NÍVEIS SERVIÇO RODOVIÁRIOS (%)

O grau de cumprimento do serviço rodoviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Qualidade da Infraestrutura Rodoviária. O resultado de 2016 foi de 104%, ou seja, ficou 4% acima da meta estabelecida.

### ÍNDICE DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O valor do índice de segurança rodoviária (ISR) é determinado através da ponderação dos resultados dos índices (definidos em base 100 a partir da média dos anos de 2013 e 2014) do n.º de pontos negros (PN), indicador de gravidade registado dentro de localidades (IG DL) e n.º de vítimas mortais (VM).

Na presente data não é possível proceder ao cálculo final deste indicador, uma vez que a informação disponibilizada pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) reporta-se apenas ao período entre janeiro e julho de 2016, no que respeita ao IG DL e VM, não havendo ainda informação relativa aos PN.

Apresenta-se assim o cálculo do indicador tendo por base a informação disponível, no que respeita ao IG DL e VM, e assumindo-se que os PN não ultrapassarão o número máximo previsto para o ano de 2016 (35 pontos negros).

Neste enquadramento o resultado do indicador é de 118, ou seja, 8 pontos acima da meta definida para o mesmo (110). Numa análise mais detalhada verifica-se o seguinte:

- O número de vítimas mortais (entre janeiro e julho 2016) somou 447 vítimas, das quais 86 na rede IP. Verificou-se assim, na rede IP, um decréscimo de 17% face ao valor de 2015;

- O indicador de gravidade registado dentro de localidades atingiu durante o mesmo período o valor de 9.678 o que representa uma redução de 8% face ao período homólogo de 2015.

### QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

O indicador de qualidade da infraestrutura rodoviária atingiu o valor global de 61,6, ficando 0,3 pontos acima da meta estabelecida (61,3).

Este indicador comporta simultaneamente a componente de qualidade de pavimentos, que apresenta um resultado de 56,6 (equivalente ao resultado final em 2015) e a componente do estado de conservação das obras de arte (EC), onde se verificou uma melhoria do estado de conservação médio em 0,5 pontos (66,5 em 2016 e 66,0 em 2015).

### 3. NÍVEIS SERVIÇO FERROVIÁRIOS (%)

O indicador do grau de cumprimento do serviço ferroviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores corporativos: Índice de Segurança Ferroviária (ISF), Qualidade da Infraestrutura Ferroviária, Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária e Nível de Utilização da Rede Ferroviária.

O resultado de 2016 foi de 101%, ou seja, em média o conjunto de metas definidas foram atingidas e ultrapassadas em 1%.

#### ÍNDICE DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA (AS/MCK)

O Índice de Segurança Ferroviária em 2016 foi de 1,024 AS/Mck, o que constitui um resultado ligeiramente abaixo da meta definida para o ano, e que foi de 1,003 AS/Mck.

#### QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O indicador de Qualidade da Infraestrutura Ferroviária, que comporta a qualidade da infraestrutura ferroviária (% da rede em QN1 e QN2 – via larga, bitola 1668) e Estado de conservação de Obras de arte – pontes e túneis da Rede Ferroviária Nacional (RFN), apresenta um resultado global de 83,4%, ou seja, 0,5 p.p. abaixo da meta definida para o indicador (83,9%).

Ao nível da qualidade da infraestrutura ferroviária de via, os 91,5% obtidos comparam com a meta de 93,0%, o que se justifica com o decréscimo do indicador de qualidade via (parâmetros geométricos) em secções das Linhas de Cintura, Vendas Novas, Douro e Norte (troço Alfarelos-Pampilhosa que ainda não foi intervencionado ao abrigo do investimento que decorre).

Ao nível das Obras de Arte, o valor obtido foi de 75,2% que, face à meta 74,1%, permite concluir que existe uma melhoria do estado de conservação médio.

### FIABILIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O indicador de Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária (pontualidade) atingiu em 2016 um valor global de 91,3%, suportado nos resultados parciais de 94% para passageiros e 80% para mercadorias, o que representa 1,3 p.p. acima da meta estabelecida – 90%).

Relativamente ao índice de pontualidade de passageiros importa realçar que os níveis para os diferentes tipos de comboios foram os seguintes:

- IP Alta Qualidade: 73,5%;
- IP Urbanos: 96,0%;
- IP Intercidades: 76,3%.

Nota: considera como referência o patamar de 5 minutos para passageiro e de 30 min para mercadorias.

### NÍVEL DE UTILIZAÇÃO FERROVIÁRIA (%)

Ao Nível da Utilização Ferroviária, realizou-se um total acumulado de 36.858.121 comboios quilómetro (CK), que correspondem a uma diminuição, face a 2015, da utilização da infraestrutura por operadores ferroviários em 173.975 CK (- 0,5%), o que representa um resultado abaixo da meta estabelecida para 2016 (+ 0,5%).

Na análise por segmentos verifica-se um aumento do serviço de passageiros em 1,1% e uma diminuição do serviço de mercadorias em 8,1%.

#### 4. INDICADOR INTEGRADO DO PLANO DE INTERVENÇÕES DA REDE (%)

O indicador de acompanhamento da concretização do Plano de Intervenções na Rede apresentou um resultado global de 64,6%, ou seja, 20,4 p.p. abaixo da meta estabelecida.

O não atingimento da meta estabelecida deveu-se essencialmente ao atraso verificado no lançamento das obras constantes do Plano de Intervenções na Rede: no Programa Ferrovia 2020 foram lançadas 67% das obras previstas e no Plano de Proximidade foram lançadas 35% das obras previstas.

Na componente do desvio de prazos em fase de empreitada (incluindo fase de contratação) verificou-se uma execução de 78%, ou seja, verificou-se um desvio de 22%.

Por último, e no que respeita aos custos, verificou-se uma redução de 1% face aos preços contratados (taxa de execução e 101%).

#### 5. COST TO INCOME (%)

O indicador *cost to income*, que mede a quota-parte dos proveitos operacionais que é absorvida pelos custos operacionais, apresenta um resultado positivo face ao objetivo estabelecido para o período em análise (33% vs. 41%), que se deve ao decréscimo em 81,0 milhões de euros (-17%) dos pagamentos operacionais (excluindo impostos) face ao previsto em orçamento.

O resultado das receitas operacionais da IP ficaram 2% acima do previsto (+23 milhões de euros), com a seguinte desagregação:

- Serviços *core* (excluindo Cedência Temporária de Exploração da IPT): +34,8 milhões de euros;
- Serviços *não core* IP: -10,7 milhões de euros;
- Empresas participadas: - 10,2 milhões de euros;
- Reembolsos de IRC e outros impostos: + 9,1 milhões de euros.

## 6. CASH FLOW TOTAL<sup>2</sup> (M€)

O *cash flow* total da IP (excluindo a transferência de fundos comunitários relativos à AE Transmontana) atingiu em termos acumulados os -826,4 milhões de euros, o que corresponde a um desvio positivo de 272,1 milhões de euros face à meta prevista para o ano de 2016 (-1.098,5 milhões de euros). Para o resultado deste indicador tiveram forte influência a redução dos pagamentos operacionais, pagamentos de investimento e encargos financeiros, face ao previsto em orçamento:

- Redução dos pagamentos operacionais: 79,0 milhões de euros (16%);
- Redução dos pagamentos de Investimento na Rede Própria (PETI3+ e PP): 106 milhões de euros (65%);
- Redução dos Encargos Financeiros: 179,5 milhões de euros (57%), devido a nova moratória concedida pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) relativa ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado (181 milhões de euros), com diferimento para 30 de novembro de 2017 e 31 de maio de 2017. Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

No que respeita às receitas, verifica-se uma diminuição dos recebimentos em 43,2 milhões de euros, para o que contribuiu decisivamente a não concretização da Cedência Temporária de Exploração da IPT, com valor previsto de 90 milhões de euros.

## 2.3 - FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso passam por:

- Enfocar a **mobilidade multimodal** (rodoviária e ferroviária) enquanto serviço core;
- Alavancar o **Asset Management** integrado de infraestruturas e financeiro;
- Explorar oportunidades de **novas receitas**;
- Garantir **sustentabilidade, disponibilidade, pontualidade e segurança** no transporte;
- Manter enfoque estrutural na **eficiência**, para garantir uma provisão do serviço ao mais baixo custo possível.

---

<sup>2</sup> Exclui o valor da transferência de fundos comunitários relativos à AE Transmontana

## 2.4 - ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DAS TUTELAS

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade, para o mandato 2015-2017, enquadradas no quadro das orientações definidas no Programa Nacional de Reformas e no Programa de Estabilidade para o período 2016-2020.

### Orientações gerais do Sector

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, o cumprimento dos Contrato de Concessão para a rodovia e Contrato Programa para a ferrovia, e as orientações do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), a que se juntam, complementarmente, os indicadores das empresas do Grupo IP.

O Governo português aprovou um ambicioso plano de investimento na infraestrutura ferroviária – **FERROVIA 2020**, contemplando a modernização de cerca de 1200 km de rede.

No âmbito deste plano, serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa: Aveiro-Salamanca e Sines/Lisboa-Madrid, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS), o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750 m e a preparação da migração para a bitola *standard*.

Pretende-se assim garantir o aumento de eficiência do transporte ferroviário, designadamente na componente de transporte de mercadorias, em termos de (i) aumento da capacidade da rede, quer em

carga, quer em número de comboios; (ii) redução dos custos de transporte; (iii) redução dos tempos e trajeto; e (iv) melhoria das condições de segurança e fiabilidade. Por outro lado, estes investimentos, para além de potenciarem as ligações internacionais, promoverão a ligação entre o litoral e o interior, bem como a ligação deste último ao mercado ibérico.

## 3. ESTRUTURA DE CAPITAL

### 3.1 – CAPITAL SOCIAL

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é uma sociedade anónima de capitais públicos.

O seu capital social em 31 de dezembro de 2016 é de 4.045.375.000 euros, integralmente subscrito e realizado pelo Estado, representado por 809.075 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada.

As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado e são detidas pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças a quem compete o exercício da função acionista do Estado.

A função de tutela financeira incumbe ao Ministério das Finanças, sendo a tutela setorial competência do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas. Nos termos do regime jurídico do setor público empresarial está sujeita à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

Ao longo de 2016 o acionista subscreveu e realizou aumentos de capital no montante total de 950 milhões de euros, conforme quadro seguinte:

| milhares de euros             |                       |   |                |
|-------------------------------|-----------------------|---|----------------|
| Formalização                  | Data de concretização | Operação                                    | Montante       |
| DUE em 28 de março de 2016    | 28-03-2016            | Emissão de 80.000 ações de 5 mil euros cada | 210.000        |
|                               | 26-04-2016            |   | 190.000        |
| DUE em 6 de julho de 2016     | 08-07-2016            | Emissão de 80.000 ações de 5 mil euros cada | 200.000        |
|                               | 23-08-2016            |   | 200.000        |
| DUE em 27 de dezembro de 2016 | 28-12-2016            | Emissão de 30.000 ações de 5 mil euros cada | 150.000        |
| <b>Total</b>                  |                       |   | <b>950.000</b> |



### 3.2 - RESTRIÇÕES À TITULARIDADE E TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES

As ações representativas da totalidade do capital social da IP, S.A., são nominativas, revestem forma escritural e pertencem ao Estado, sendo detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei 133/2013.

### 3.3 - ACORDOS PARASSOCIAIS

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

## 4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

### 4.1 TITULARES DE PARTICIPAÇÕES NOOUTRAS ENTIDADES

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A constituição do capital social de cada uma dessas empresas é a que se apresenta na figura seguinte:



## IP Telecom

A IP TELECOM tem como missão assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações concessionada pelo Acionista, garantindo-lhe a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

## IP Património

A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

## IP Engenharia

A IP ENGENHARIA tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, prestar serviços de fiscalização e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

## **GIL**

Gare Intermodal de Lisboa

A GIL tem a missão de proceder à exploração/gestão do Complexo Intermodal designado por Estação do Oriente.

Os Conselhos de Administração das empresas subsidiárias são constituídos por três administradores, pertencendo a presidência a um membro do Conselho de Administração Executivo da IP.

A Sociedade é igualmente participante em dois agrupamentos de interesse económico, com o objetivo de desenvolver a atividade económica dos respetivos membros, potenciando a melhoria e/ou aumento dos resultados dessa atividade:

**a) AVEP – Alta Velocidade Espanha - Portugal (AEIE)**

Foi constituído em janeiro de 2001 pela Administradora de Infraestruturas Ferroviárias (ADIF) e pela extinta RAVE, cada uma com 50 partes. A RAVE, nos termos da sua liquidação, cedeu à REFER / IP a participação que detinha no agrupamento.

Tem como objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

**b) Corredor Ferroviário de Mercadorias**

Foi constituído em novembro de 2013 pelos gestores de infraestruturas ferroviárias de Portugal, Espanha e França. Em 2014 a gestora de infraestrutura ferroviária alemã passou igualmente a integrar o Agrupamento.

Tem como objeto o desenvolvimento do mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias através da criação de corredores dedicados.

## 4.2 PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, DE NATUREZA ASSOCIATIVA OU FUNDACIONAL

Não foram, no período a que se refere o presente relatório, efetuadas aquisições ou alienações de participações sociais.

A IP está associada, como membro, ou em parceria, a diversas associações e entidades públicas e privadas, com as quais mantém protocolos e iniciativas conjuntas na área de intervenção do Grupo.

A IP participa no Acordo de Associadas **PSAT- Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos** em conjunto com EDP - Distribuição de Energia, S.A., PT - Comunicações S.A., EDP - Renováveis Portugal, S.A., EPAL- Empresa Pública de Águas Livres, S.A., REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.. Trata-se de uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o propósito de contribuir para a melhoria dos mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, em especial dos seus ativos técnicos (equipamentos e materiais em metal), atuando

proactivamente na prevenção de ocorrências de furtos e danos nos mesmos. O esforço financeiro de participação traduz-se no pagamento de uma quota mensal.

Participa igualmente no **IT – Instituto do Território, Rede Portuguesa para o Desenvolvimento do Território**. Esta associação tem por objeto identificar oportunidades e criar programas de desenvolvimento da mobilidade nos territórios nacionais, assim como das economias associadas a esta área no nosso território.

A IP é também membro da **Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado**.

Em anexo ao relatório (**ANEXO XI - A**) é publicado o quadro das principais parcerias estratégicas da IP com entidades nacionais e internacionais.

#### 4.3 NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP não detêm ações ou obrigações da empresa, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

#### 4.4 INFORMAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES E A SOCIEDADE

Não existem.

## 5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela **Assembleia Geral**, pelo **Conselho de Administração Executivo**, pelo **Conselho Geral e de Supervisão** que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras e pelo **Revisor Oficial de Contas** ou sociedade de revisores oficiais de contas.

### 5.1 ASSEMBLEIA GERAL

#### 5.1.1 MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

De acordo com os estatutos da IP, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas da IP, SA., devendo os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão estar presentes nas assembleias gerais, sem direito a voto, e o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas estar presente na assembleia anual.

A mesa da Assembleia Geral da IP é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela assembleia geral, por um período de três anos, renovável por deliberação da Assembleia Geral.

Relativamente à constituição da Mesa da Assembleia Geral, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016, era a seguinte:

valores em euros

| Mandato<br>(Início - Fim) | Cargo               | Nome                             | Valor da<br>Senha<br>Fixado | Remuneração Anual 2016 |                                 |                                  |   |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---|
|                           |                     |                                  |                             | Bruto<br>(1)           | Redução<br>Remuneratória<br>(2) | Reversão<br>Remuneratória<br>(3) | Valor Bruto<br>Final<br>(4) = (1)-(2)+(3) |
| 2015-2017                 | Presidente          | Paulo Manuel Marques Fernandes   | 650                         | -                      | -                               | -                                | -   |
| 2015-2017                 | Vice-<br>Presidente | Paulo Miguel Garcês Ventura      | 525                         | -                      | -                               | -                                | -   |
| 2015-2017                 | Secretária          | Maria Isabel Louro Carla Alcobia | 400                         | -                      | -                               | -                                | -   |

Não houve lugar a remunerações durante o ano 2016.

### 5.1.2 DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS QUE, POR IMPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA, SÓ PODEM SER TOMADAS COM MAIORIA QUALIFICADA, PARA ALÉM DAS LEGALMENTE PREVISTAS, E INDICAÇÃO DESSAS MAIORIAS

O Estado é o único acionista.

## 5.2 ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

### 5.2.1 MODELO DE GOVERNO ADOTADO

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo **Decreto-Lei n.º 91/2015**, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Quanto ao modelo de governo societário, a IP adota o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes “*stakeholders*”, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

## 5.2.2 REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos na primeira Assembleia Geral da IP, que reúne no dia seguinte à data da entrada em vigor do diploma que criou a IP (Decreto –Lei n.º 91/2015, de 29 de maio de 2015), e nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre a eleição e exoneração dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art.º 9º conjugado com o nº 3 do artigo 12º dos Estatutos).

O Presidente do Conselho de Administração Executivo, com voto de qualidade, é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente, de acordo com a precedência fixada na designação em Assembleia Geral – n.º 2 e 3, do artigo 12º dos Estatutos da IP.

Faltando definitivamente algum administrador, o Conselho de Administração Executivo deve promover as diligências necessárias para a respetiva substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais membros foram designados, caso tal venha entretanto a ocorrer.

De acordo com os Estatutos, a eleição dos membros dos órgãos sociais deve ter em conta as normas relativas à respetiva composição, designadamente o disposto no regime jurídico do setor público empresarial e as normas do Estatuto do Gestor Público.

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) é constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também aquele que, de entre eles, exerce as funções de presidente, tendo este, ou quem o substitua, voto de qualidade. Nos impedimentos definitivos, os membros são substituídos, até ao final do período para o qual o CGS tenha sido designado, por quem for, para tal, designado pela assembleia geral.

Na sua falta ou impedimento, o presidente do CGS é substituído pelo vice-presidente, se o houver, ou na falta deste, por quem o CGS determinar, com sujeição a ratificação na assembleia geral seguinte.



### 5.2.3 CARACTERIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º dos estatutos da IP, o Conselho de Administração Executivo (CAE) é constituído por um número entre cinco a sete membros, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 25.º dos mesmos estatutos, o mandato dos membros do Conselho de Administração Executivo tem a duração de três anos, incluindo o ano da respetiva eleição, e terminam no dia 31 de dezembro do ano em causa, sendo renovável por deliberação da Assembleia Geral, e dentro dos limites previstos no Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável, por iguais períodos.

#### Conselho de Administração Executivo até 31 de julho de 2016

| Mandato<br>(Início - Fim) | Cargo           | Nome                                    | Designação |            | OPRLO (2) |                    |                         | N.º de Mandatos |
|---------------------------|-----------------|---|------------|------------|-----------|--------------------|-------------------------|-----------------|
|                           |                 |   | Forma (1)  | Data       | Sim/Não   | Entidade de Origem | Entidade Pagadora (O/D) |                 |
| 2015-2017                 | Presidente      | António Manuel Palma Ramalho            | DUE        | 28-08-2015 | n.a.      | n.a.               | n.a.                    | 1               |
| 2015-2017                 | Vice-Presidente | José Luís Ribeiro dos Santos            | DUE        | 28-08-2015 | n.a.      | n.a.               | n.a.                    | 1               |
| 2015-2017                 | Vice-Presidente | José Saturnino Sul Serrano Gordo        | DUE        | 28-08-2015 | n.a.      | n.a.               | n.a.                    | 1               |
| 2015-2017                 | Vogal           | Alberto Manuel de Almeida Diogo         | DUE        | 28-08-2015 | n.a.      | n.a.               | n.a.                    | 1               |
| 2015-2017                 | Vogal           | Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira | DUE        | 28-08-2015 | n.a.      | n.a.               | n.a.                    | 1               |
| 2015-2017                 | Vogal           | José Carlos de Abreu e Couto Osório     | DUE        | 28-08-2015 | n.a.      | n.a.               | n.a.                    | 1               |
| 2015-2017                 | Vogal           | Adriano Rafael de Sousa Moreira         | DUE        | 28-08-2015 | n.a.      | n.a.               | n.a.                    | 1               |

No decurso deste ano, verificou-se a renúncia aos mandatos dos seguintes membros do Conselho de Administração Executivo:

- Presidente - Dr. António Manuel Palma Ramalho (31 de julho de 2016);
- Vice-Presidente – Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos (9 de agosto de 2016);
- Vogais – Dr. José Carlos de Abreu Couto Osório (12 de agosto de 2016) e Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira (31 de outubro de 2016).

Na sequência das renúncias atrás referidas do Presidente e do Vice-Presidente, foram eleitos o Eng.º António Carlos Laranjo da Silva (1 de agosto de 2016) e o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes (16 de agosto de 2016), respetivamente como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, para completar o mandato em curso 2015-2017.

### Conselho de Administração Executivo em funções em 31 de dezembro de 2016

| Mandato<br>(Início - Fim) | Cargo           | Nome                                    | Designação |            | OPRLO (2) |                    |                         | N.º de Mandatos |
|---------------------------|-----------------|---|------------|------------|-----------|--------------------|-------------------------|-----------------|
|                           |                 |   | Forma (1)  | Data       | Sim/Não   | Entidade de Origem | Entidade Pagadora (O/D) |                 |
| 2016-2017                 | Presidente      | António Carlos Laranjo da Silva         | DUE        | 01-08-2016 | n.a.      | n.a.               | n.a.                    | 1               |
| 2015-2017                 | Vice-Presidente | José Saturnino Sul Serrano Gordo        | DUE        | 28-08-2015 | n.a.      | n.a.               | n.a.                    | 1               |
| 2016-2017                 | Vice-Presidente | Carlos Alberto João Fernandes           | DUE        | 16-08-2016 | n.a.      | n.a.               | n.a.                    | 1               |
| 2015-2017                 | Vogal           | Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira | DUE        | 28-08-2015 | n.a.      | n.a.               | n.a.                    | 1               |
| 2015-2017                 | Vogal           | Alberto Manuel de Almeida Diogo         | DUE        | 28-08-2015 | n.a.      | n.a.               | n.a.                    | 1               |

#### 5.2.4 DISTINÇÃO DOS MEMBROS EXECUTIVOS E NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Todos os membros do Conselho de Administração Executivo da IP são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

#### 5.2.5 CURRICULA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

##### Conselho de Administração Executivo até 31 de julho de 2016

**Presidente – António Manuel Palma Ramalho** (até 31 de julho de 2016)

**Habilitações académicas:** Licenciatura em Direito e parte letiva do Mestrado em Ciências Jurídicas Internacionais, pela Universidade Católica Portuguesa; Pós-graduação em *International Capital Markets* pelo *International Finance Institute – Euromoney Group (St Catherine’s College, Oxford)*.

**Atividade profissional:** Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015) e por inerência Presidente da Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) - Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 04 (CFM4) e do *Atlantic Corridor* e Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade

Espanha-Portugal (AEIE-AVEP); Presidente dos Conselhos de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Coordenador da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional, REFER – E.P.E. e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Presidente do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A. (abril de 2012 a dezembro de 2014); Presidente da comissão para a renegociação dos contratos PPP do setor rodoviário, desde dezembro de 2012.

Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo e CFO do Banco Comercial Português (2010-2012); Presidente do Conselho de Administração da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (2006-2010); Presidente do Conselho de Gerência da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P. (setembro de 2004 a julho de 2006); Membro da Comissão Executiva do Grupo Santander&Totta em Portugal (2000-2003); Administrador dos Bancos do Grupo Mundial-Confiança, Banco Pinto & Sotto Mayor, Banco Totta & Açores, Crédito Predial Português e Banco Chemical Finance (1997-2000).

Presidente do Conselho Geral da Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP) e Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Centro Rodoviário Português (CRP).

#### **Vice-Presidente – José Serrano Gordo**

**Habilitações académicas:** Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE em 1978. Frequentou durante a sua carreira diversos programas de formação de executivos, onde destaca a *London Business School*, o *Insead*, a *Kellogg School of Management da Northwestern University* e o 36º PADE na AESE/IESE em Lisboa, entre novembro de 2010 e abril de 2011.

**Atividade profissional:** Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015); Vice-Presidente e Vogal dos Conselhos de Administração, respetivamente, da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vice-Presidente do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014).

Presidente do Conselho Nacional de Combustíveis, órgão consultivo da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC), desde a sua criação, em outubro de 2014.

Desempenhou durante 25 anos, de 1985 a 2010, funções na BP, em Portugal, França, Espanha e Inglaterra. Entre os diversos cargos que desempenhou, realça: Diretor de Lubrificantes na BP Portugal (BP P) e na *Joint Venture BP/ Mobil*, entre 1995 e 1998; Diretor Geral Adjunto na *Mobil Oil Française (Joint Venture BP/ Mobil)*; e Diretor Geral de Lubrificantes na BP Oil Espanha, entre 1998 e 2000. Após a aquisição pela BP da Castrol, passa a Diretor do Negócio Internacional da Marinha (combustíveis e lubrificantes) responsável pela região do Mediterrâneo, África, Médio Oriente e Índia, onde está entre 2001 e 2004. Tem então uma experiência funcional, na sede do Grupo, no cargo de Diretor na Área dos Grandes Clientes Estratégicos (construtoras automóveis, empresas mineiras, grande distribuição, retalho, etc.), entre 2004 e 2008. Em 2008 assume o cargo de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Geral de Combustíveis da BP P, onde fica até ao final de 2010. Após a saída da BP P desenvolveu diversos projetos de consultadoria.

**Vice-Presidente - José Luís Ribeiro dos Santos** (até agosto de 2016)

**Habilitações académicas:** Licenciatura em Engenharia Civil – Especialidade Vias de Comunicação, pelo Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

**Atividade Profissional:** Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015); Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (desde fevereiro de 2015); Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (desde janeiro de 2015); Vice-Presidente e Vogal dos Conselhos de Administração, respetivamente, da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vice-Presidente do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (agosto de 2012 a dezembro de 2014);

Vogal dos Conselhos de Administração da REFER Telecom, Serviços de Telecomunicações S.A. e da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (de março de 2013 a fevereiro de 2015);

Administrador da Ideias Intemporais Consultores (janeiro 2011 a agosto de 2012); Administrador da LMI — Lena Internacional e Lena Engenharia e Construções, S.G.P.S. (março 2007 a outubro de 2009); Presidente do Conselho de Administração da Construtora Abrantina, S.A. (outubro de 2009 a março de 2011); Presidente da Assembleia Geral da ANEOP – Associação Nacional de Empreiteiros e Obras Públicas (2009-2011);

Assessor do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A. (janeiro de 2006 a janeiro de 2007); Vogal do Conselho de Administração da RAVE — Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A. (janeiro de 2004 a janeiro de 2006); Deputado na Assembleia da República Portuguesa (abril a novembro de 2002); Presidente do Conselho de Administração do IEP — Instituto de Estradas de Portugal (novembro de 2002 a setembro de 2003); Deputado na Assembleia da República Portuguesa (setembro 2003 a janeiro de 2004); Administrador do ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade (1997-1999); Administrador Executivo na TRANSGÁS — Sociedade Portuguesa de Fornecimento de Gás Natural, S. A. (1994-1997); Governador Civil de Santarém no Governo Civil de Santarém (1991-1994); JAE – Junta Autónoma de Estradas – Diretor Adjunto das Estradas do Distrito de Santarém (1986-1991).

#### **Vogal - Alberto Manuel de Almeida Diogo**

**Habilitações académicas:** Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, em 1989, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa.

**Atividade Profissional:** Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015); Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015); Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (janeiro de 2015 a setembro de 2016); Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (agosto de 2012 a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da REFER *Engineering*, S.A. (novembro de 2012 a fevereiro de 2015); Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);

Na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE ocupou os seguintes cargos: Diretor Coordenador (setembro de 2009 a agosto de 2012); Diretor (outubro de 2003 a setembro de 2009); Responsável pelo Núcleo de Estudos Económicos (janeiro de 2003 a outubro de 2003); Responsável pelo Núcleo de Controlo de Gestão; Adjunto do Diretor (dezembro de 2001 a maio de 2002).

Na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.: Diretor do Gabinete de Controlo de Gestão (maio de 2001 a novembro de 2001); Responsável pelo Planeamento e Controlo de Gestão na Direção Financeira (1996-2001); Responsável pela Área de Contabilidade do Grupo Oficial do Entroncamento (1993-1996).

#### **Vogal – Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira**

**Habilitações académicas:** Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico e, MBA da Universidade Nova de Lisboa.

**Atividade profissional:** Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015); Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015); Vogal dos Conselhos de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014)

Até julho de 2012, foi Consultora de Gestão com funções de Principal no escritório de Lisboa da A.T. *Kearney*, tendo ingressado na firma em 1998. Responsável por Desenvolvimento de Negócio, Gestão Global de Projeto e Coordenação de Recrutamento Interno. A sua experiência profissional enquanto consultora foi focada nas áreas de estratégia, organização e reestruturação, nos setores dos Transportes e Infraestruturas, Governo e Bens de Consumo & Retalho. Antes de ingressar na A.T. *Kearney*, foi Consultora de Gestão na Arthur D. Little e integrou a equipa de *Process Technology Department* da *Zeneca Fine Chemicals*, na Escócia.

#### **Vogal - Adriano Rafael de Sousa Moreira**

**Habilitações Académicas:** Licenciatura em Direito. Possui pós-graduações em Direito Penal Económico e Europeu e em Contratação Pública e *Executive Master* Gestão para Juristas.

**Atividade profissional:** Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015); Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (desde março de 2015); Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (desde fevereiro de 2015); Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); desde março de 2015 Membro do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano do Porto;

Deputado, na Assembleia da República, e advogado (2009-2014); Assessor do Conselho de Administração, na Rede Ferroviária Nacional - REFER, E. P. E. (2008-2009); Vogal do Conselho de Administração da CP - Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. (setembro de 2003 a janeiro de 2008); Vogal do Conselho de Administração da TIP - Transportes Intermodais do Porto, A. C. E. (2005-2008, em representação do acionista CP); Vogal do Conselho de Administração da EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, S. A. (2005-2006, em representação do acionista CP); Presidente do Conselho de Administração, na TEX — Transporte de Encomendas Expresso, Lda. (2005-2006 em representação do acionista CP); Vogal do Conselho de Administração FERNAVE – Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, S.A (2003-2005, em representação do acionista CP);

#### **Vogal – José Carlos de Abreu e Couto Osório**

**Habilitações Académicas:** Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia, da Universidade do Porto.

**Atividade profissional:** Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015); Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (desde março de 2015); Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (desde janeiro de 2015); Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Membro do Conselho Consultivo das Pessoas com Necessidades Especiais (CCPNE);

Desempenhou funções na reorganização e direção dos serviços Centrais Administrativos e Financeiros da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitetos (Associação Pública), de 1998-2012. Possui larga experiência em cargos de direção e gestão em vários setores de atividade de empresas do setor privado, imobiliário, transportes e outros, exercidas de 1982 a 2014.

### **Conselho de Administração Executivo em funções em 31 de dezembro de 2016**

**Presidente - António Laranjo** (desde agosto de 2016)

**Habilitações Académicas:** Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial; Mestrado em Gestão de Projetos

**Atividade Profissional:** Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde agosto de 2016; Presidente do Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros (2016); Diretor de Marketing Estratégico na Infraestruturas de Portugal (2015-2016); Administrador e Diretor-Geral na REFER Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A (2011-2015); Diretor-Geral de Desenvolvimento da Rede e Diretor de Desenvolvimento do Negócio na Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (2011-2015); Presidente da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (2009-2015); Diretor do Projeto de Alta Velocidade Ferroviária, na RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A (2008-2011); Presidente da EP - Estradas de Portugal, E.P.E. (2005-2007); Assessor do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2004); Professor Especialista do Instituto Politécnico de Lisboa (1979-2016)

**Distinções mais relevantes:** Membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros

Comendador da Ordem do Mérito do Infante D. Henrique

**Vice-Presidente – José Serrano Gordo**

*Ver informação supra.*



**Vice- Presidente Carlos Alberto João Fernandes** (desde agosto de 2016)

**Habilitações Académicas:** Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014; Mestrado em Transportes pelo IST, 1995; Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

**Atividade Profissional:** Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016; Presidente dos Conselhos de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016; Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016); *Managing partner* da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015); CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012); CFO da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E. P. E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012); CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de *real estate*, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012); Consultor financeiro da Parcerias.Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002); Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S. A. (2000 a 2002); Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de *project finance* e concessões na área rodoviária (1997 a 2002); Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

**Vogal - Alberto Manuel de Almeida Diogo**

*Ver informação supra.*

**Vogal – Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira**

*Ver informação supra.*

#### 5.2.6 DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CAE SOBRE CONFLITOS DE INTERESSE

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IP declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide **Anexo XI.B**).

#### 5.2.7 RELAÇÕES FAMILIARES, PROFISSIONAIS OU COMERCIAIS, HABITUAIS E SIGNIFICATIVAS, DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO COM ACIONISTAS

Não se verificam.

#### 5.2.8 ORGANOGRAMAS OU MAPAS FUNCIONAIS RELATIVOS À REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS VÁRIOS ÓRGÃOS SOCIAIS, COMISSÕES E/OU DEPARTAMENTOS DA SOCIEDADE, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS, EM PARTICULAR NO QUE SE REFERE À DELEGAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO QUOTIDIANA DA SOCIEDADE

As competências dos órgãos sociais da IP são as seguintes:

**Assembleia Geral** – estabelecidas no artigo 9º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

**Conselho de Administração Executivo** - estabelecidas no artigo 13º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

**Presidente do Conselho de Administração Executivo** – estabelecidas no artigo 18º dos Estatutos da IP;

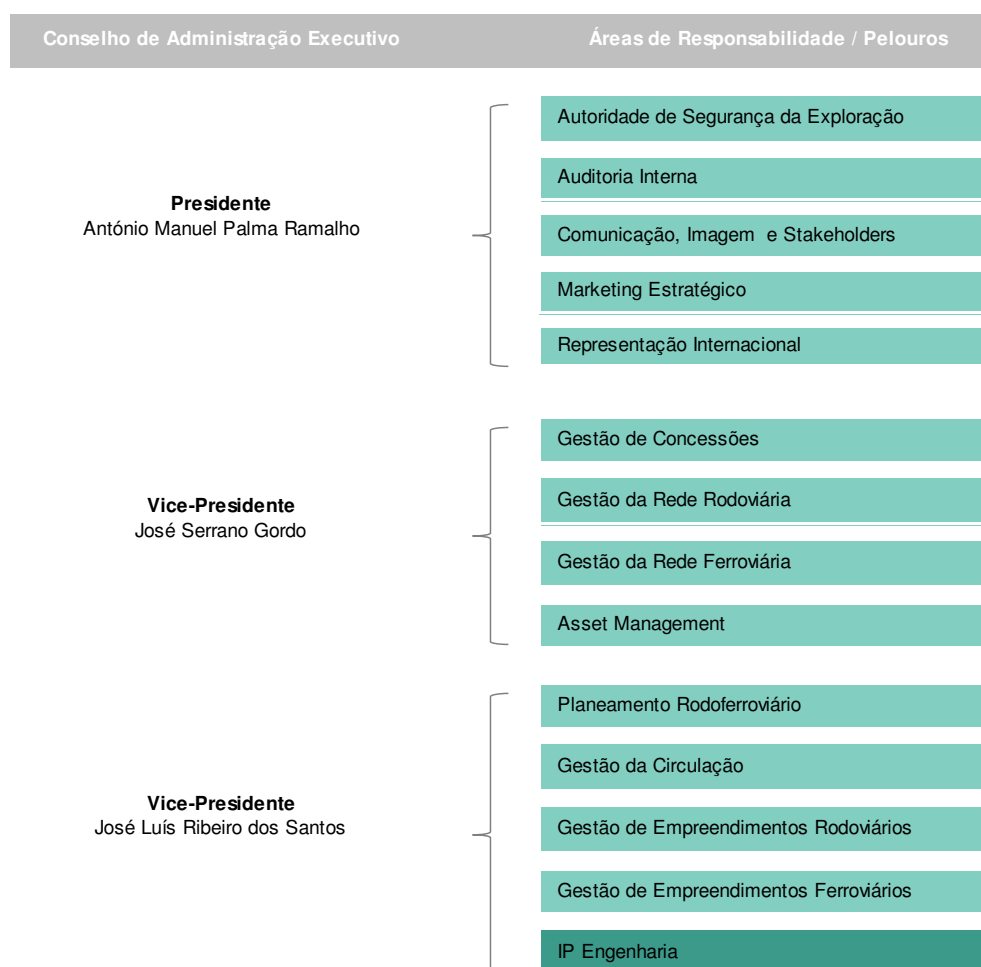
**Conselho Geral e de Supervisão** – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da EP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

A delegação e subdelegação de poderes são feitas, relativamente à prática de atos administrativos, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do CPA, artigo 109.º, n.ºs 1 e 3 do CCP e artigo 14.º do Estatutos da IP, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração Executivo (CAE) é o órgão de competência genérica.

As competências delegadas em cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo resultam da atribuição dos pelouros, e podem ser subdelegadas por estes nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes.

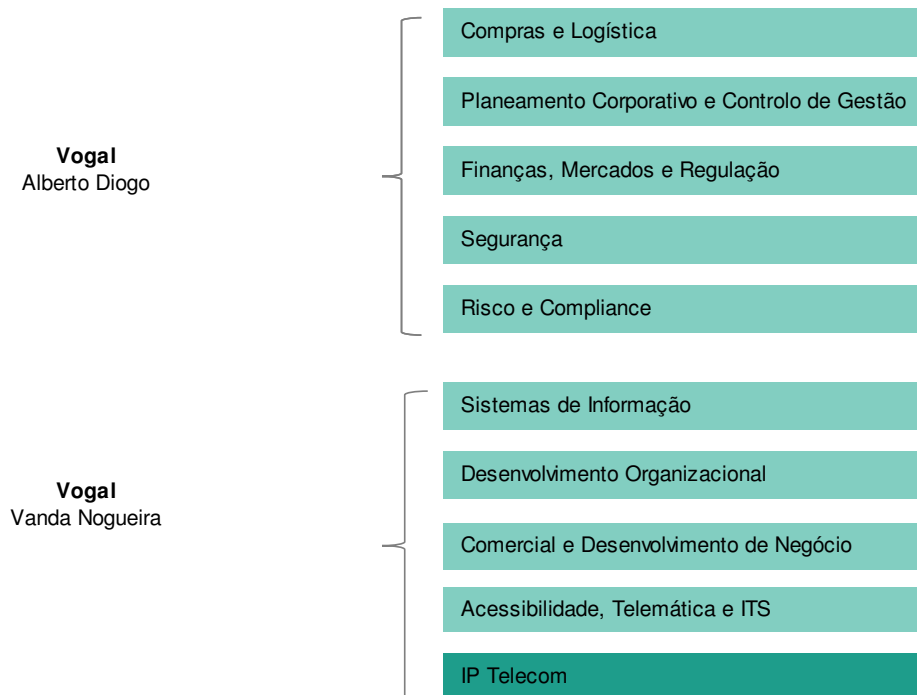
### Pelouros do CAE (até 31/07/2016)



| Conselho de Administração Executivo                             | Áreas de Responsabilidade / Pelouros   |
|---|--|
| <p><b>Vogal</b><br/>Alberto Manuel de Almeida Diogo</p>         | <ul style="list-style-type: none"><li>Compras e Logística</li><li>Finanças, Mercados e Regulação</li><li>Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão</li><li>Segurança e Sustentabilidade Ferroviária</li></ul>         |
| <p><b>Vogal</b><br/>Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>Acessibilidade, Telemática e ITS</li><li>Comercial e Desenvolvimento de Negócio</li><li>Desenvolvimento Organizacional</li><li>Sistemas de Informação</li><li>IP Telecom</li></ul> |
| <p><b>Vogal</b><br/>Adriano Rafael de Sousa Moreira</p>         | <ul style="list-style-type: none"><li>Academia</li><li>Assuntos Jurídicos</li><li>Capital Humano</li><li>Risco e Compliance</li><li>Secretaria-Geral</li></ul>   |
| <p><b>Vogal</b><br/>José Carlos de Abreu e Couto Osório</p>     | <ul style="list-style-type: none"><li>IP Património</li></ul>  |

### Pelouros do CAE (em 31/12/2016)

| Conselho de Administração Executivo                  | Áreas de Responsabilidade / Pelouros |
|--|--------------------------------------|
| <p><b>Presidente</b><br/>António Laranjo</p>         | Auditoria Interna                    |
|  | Comunicação, Imagem e Stakeholders   |
|  | Autoridade de Segurança e Exploração |
|  | Marketing Estratégico                |
|  | Representação Internacional          |
|  | Engenharia e Ambiente                |
|  | Assuntos Jurídicos                   |
|  | Secretaria Geral                     |
|  | IP Engenharia                        |
| <p><b>Vice-Presidente</b><br/>José Serrano Gordo</p> | Gestão de Concessões                 |
|  | <i>Asset Management</i>              |
|  | Gestão da Rede Rodoviária            |
|  | Gestão da Rede Ferroviária           |
|  | Capital Humano                       |
|  | Academia                             |
| <p><b>Vice-Presidente</b><br/>Carlos Fernandes</p>   | Planeamento                          |
|  | Gestão da Circulação                 |
|  | Gestão de Empreendimentos            |
|  | IP Património                        |



A delegação e subdelegação de poderes não excluem a competência do CAE, dos respetivos membros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos. O exercício dos poderes pelos Diretores de Direção, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo da subdelegação, deverá ser exercido de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o Plano de Atividades e Orçamento e demais procedimentos em vigor na empresa.

O quadro geral de delegação e subdelegação de poderes da Infraestruturas de Portugal, tratando-se de um documento de grande extensão e detalhe, e de forma a facilitar a apresentação das competências cuja natureza revista aspetos materiais, apresenta-se em anexo (**ANEXO XI-C**).

### 5.2.9 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração Executivo reúne ordinariamente uma vez por semana – artigo 16º dos estatutos da IP e, extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros, sem prejuízo de fixação, pelo próprio Conselho, de calendário de reuniões com maior frequência. As deliberações só são válidas quando se encontrar presente na reunião a maioria dos membros do Conselho em exercício, tendo o

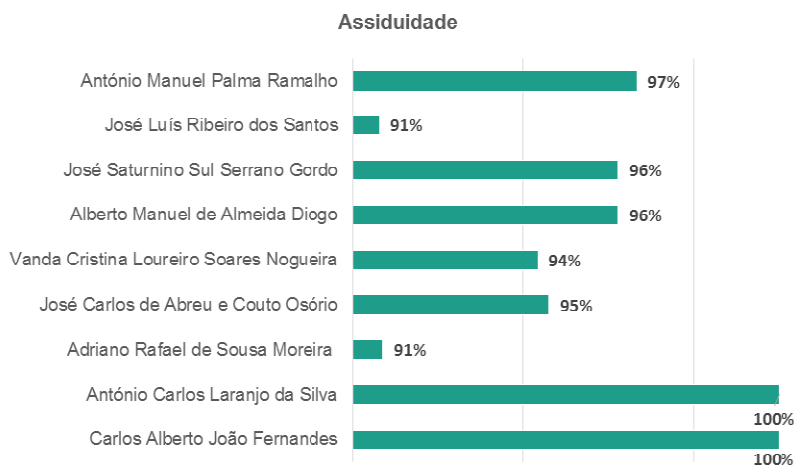
Presidente, ou o Vice-Presidente, quando o substitua, voto de qualidade e sendo proibido o voto por correspondência ou por procuração.

### Número de Reuniões e Grau de Assiduidade

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016, realizaram-se **53** reuniões ordinárias do CAE da IP, das quais foram lavradas as respetivas atas, enviadas a todos os órgãos de fiscalização e auditores externos.

| Membro do CAE                           | jan      | fev      | mar      | abr      | mai      | jun      | jul      | ago      | set      | out      | nov      | dez      | Total     |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| António Manuel Palma Ramalho            | 4        | 4        | 4        | 4        | 4        | 5        | 4        |          |          |          |          |          | 29        |
| José Luís Ribeiro dos Santos            | 4        | 4        | 5        | 4        | 4        | 4        | 3        | 1        |          |          |          |          | 29        |
| José Saturnino Sul Serrano Gordo        | 3        | 4        | 4        | 4        | 4        | 5        | 4        | 4        | 5        | 4        | 5        | 5        | 51        |
| Alberto Manuel de Almeida Diogo         | 4        | 4        | 5        | 4        | 4        | 5        | 2        | 4        | 5        | 4        | 5        | 5        | 51        |
| Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira | 4        | 4        | 5        | 4        | 4        | 5        | 2        | 4        | 5        | 4        | 5        | 4        | 50        |
| José Carlos de Abreu e Couto Osório     | 4        | 4        | 5        | 4        | 3        | 5        | 4        | 2        | 4        |          |          |          | 35        |
| Adriano Rafael de Sousa Moreira         | 4        | 4        | 3        | 4        | 4        | 5        | 4        | 2        | 5        | 4        |          |          | 39        |
| António Carlos Laranjo da Silva         |          |          |          |          |          |          |          | 4        | 5        | 4        | 5        | 5        | 23        |
| Carlos Alberto João Fernandes           |          |          |          |          |          |          |          | 2        | 5        | 4        | 5        | 5        | 21        |
| <b>Total de reuniões por Mês</b>        | <b>4</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>4</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>4</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>5</b> | <b>53</b> |

Não obstante as alterações ocorridas na composição do CAE, a assiduidade dos membros do Conselho de Administração Executivo foi a seguinte:



De referir que as ausências se justificam por motivo de férias ou doença.

**Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício**

**Membros do Conselho de Administração Executivo que cessaram funções na IP em 2016**

| Membros do Órgão de Administração que cessaram em 2016            | Acumulação de Funções |   |         |
|---|-----------------------|---|---------|
|   | Entidade              | Função  | Regime  |
| António Manuel Palma Ramalho<br>(até 31 de julho de 2016)         | AEIE-CFM4             | Presidente da Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) - Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 04 (CFM4) e do Atlantic Corridor | Público |
|   | AEIE-AVEP             | Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP)  | Público |
|   | UTAP                  | Presidente da comissão para a renegociação dos contratos PPP do setor rodoviário  | Público |
|   | PRP                   | Presidente do Conselho Geral da Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP)   | Público |
|   | CRP                   | Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Centro Rodoviário Português (CRP)   | Público |
| José Luís Ribeiro dos Santos<br>(até 09 de agosto de 2016)        | IP Engenharia         | Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (até 16 de agosto de 2016)   | Público |
|   | GIL                   | Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (até 30 de setembro de 2016)   | Público |
| José Carlos de Abreu e Couto Osório<br>(até 12 de agosto de 2016) | IP Património         | Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.   | Público |
|   | GIL                   | Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A.   | Público |
| Adriano Rafael de Sousa Moreira (até 31 de outubro de 2016)       | IP Património         | Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (até 30 setembro 2016);  | Público |
|   | IP Engenharia         | Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (até 16 agosto 2016).   | Público |



### Membros do Conselho de Administração Executivo em funções na IP

| Membro do Órgão de Administração        | Acumulação de Funções |   |         |
|---|-----------------------|---|---------|
|   | Entidade              | Função  | Regime  |
| António Carlos Laranjo da Silva         | IP Engenharia         | Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (desde 17 agosto de 2016)  | Público |
|   | AEIE-CFM4             | Presidente da Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) - Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 04 (CFM4) e do Atlantic Corridor | Público |
|   | AEIE-AVEP             | Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP)  | Público |
| José Saturnino Sul Serrano Gordo        | UTAP                  | Presidente da comissão para a renegociação dos contratos PPP do setor rodoviário (desde 18 agosto 2016)   | Público |
| Carlos Alberto João Fernandes           | IP Património         | Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (desde 30 de setembro de 2016);                           | Público |
|   | GIL                   | Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (desde 30 de setembro de 2016)   | Público |
|   | IP Telecom            | Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações S.A.(desde 15 de setembro de 2016);  | Público |
| Alberto Manuel de Almeida Diogo         | Gil                   | Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (até 30 de setembro de 2016)  | Público |
|   | IP Telecom            | Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde 1 de março de 2015);  | Público |
|   | FMNF                  | Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);                                  | Público |
| Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira | IP Telecom            | Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde 1 de março de 2015).   | Público |

### Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos

Os administradores executivos da IP são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo estatuto de gestor público e relativos à prestação periódica de informação, nomeadamente o cumprimento dos indicadores de gestão estabelecidos para a empresa.

### **Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades no exercício dessas competências**

Em 2015, aquando da criação do modelo organizacional da IP, foram criados um conjunto de Comitês (n.º3 do art.º 7º do Estatuto da IP) que visam aprofundar o envolvimento dos dirigentes da empresa no processo de tomada de decisões e na partilha de responsabilidades, os quais se mantiveram inalterados conforme segue:

#### **Comité de Custos e Investimentos (COIN)**

Destinado a acompanhar e gerir processos de intervenção nas infraestruturas (custos e investimentos) da IP. O COIN integra quatro membros do CAE e os diretores de Planeamento Rodoferroviário, Empreendimentos Rodoferroviários, Gestão de Concessões, Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão, Finanças, Mercados e Regulação, *Asset Management*, Compras e Logística, Acessibilidade, Telemática e ITS, Gestão da Rede Rodoviária, Gestão da Rede Ferroviária, Comunicação, Imagem e *Stakeholders*, Segurança e Sustentabilidade Rodoferroviária e um representante da IP Engenharia.

#### **Comité de Contratação (CCT)**

Visa analisar e priorizar os processos de decisão de contratação de empreitadas, aquisições e locações de bens móveis e aquisições de serviços relevantes para a IP. O CCT integra quatro membros do CAE e os Diretores de Compras e Logística, Assuntos Jurídicos, Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão, Finanças, Mercados e Regulação, Planeamento Rodoferroviário, Gestão da Rede Rodoviária, Gestão da Rede Ferroviária, *Asset Management*, Empreendimentos Rodoferroviários.

#### **Comité de Capital Humano (CCH)**

Tem como missão contribuir para o alinhamento das políticas de recursos humanos com a estratégia do Grupo IP, os requisitos dos negócios e o desenvolvimento do potencial humano. O CCH é composto por quatro elementos do CAE e os Diretores de Capital Humano, Desenvolvimento Organizacional, Gestão da Circulação, Gestão da Rede Rodoviária, Gestão da Rede Ferroviária, Comunicação, Imagem e *Stakeholders* e Academia IP.

#### **Comité de Sistemas de Informação (CSI)**

Virado para o acompanhamento e gestão de prioridades de desenvolvimento e investimento em sistemas de informação do Grupo IP. O CSI integra quatro membros do CAE e os Diretores de Sistemas

de Informação, Acessibilidade, Telemática e ITS, Desenvolvimento Organizacional, Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão, Gestão da Circulação, Risco e *Compliance* e um Representante da IP Telecom.

### **Comité de Stakeholders (COSTA)**

Tem como missão assegurar o alinhamento do relacionamento com os principais *Stakeholders* do Grupo IP. O Comité COSTA integra quatro membros do CAE e os Diretores de *Stakeholders* e Comunicação, Marketing Estratégico, Planeamento Rodoferroviário, Gestão Rede Rodoviária, Gestão Rede Ferroviária, Gestão de Concessões, Comercial e Desenvolvimento Negócio, Assuntos Jurídicos e um representante da IP Património.

## **5.3 FISCALIZAÇÃO**

### **5.3.1 CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO (CGS)**

O mandato do CGS segue o mesmo princípio do CAE, ou seja, tem a duração de três anos, incluindo o da respetiva eleição.

Por deliberação social unanime por escrito, de 28 de agosto de 2015, do acionista Estado Português, procedeu-se à eleição para o Conselho Geral e de Supervisão de três elementos, os quais, para além das funções deste órgão de fiscalização, integram, por força da mesma deliberação, a Comissão para as Matérias Financeiras.

De acordo com os estatutos o CGS é constituído por 6 a 9 membros, designados em Assembleia Geral.

Não foram, desde essa data, nomeados mais elementos para este órgão social.

A constituição do Conselho Geral e de Supervisão da IP, cujos membros atualmente designados integram a Comissão para as Matérias Financeiras, é a seguinte:

| Mandato<br>(Início - Fim) | Cargo      | Nome                                       | Designação |            | Estatuto<br>Remuneratório<br>Mensal fixado<br>(€) | N.º de<br>Mandatos |
|---------------------------|------------|--|------------|------------|---|--------------------|
|                           |            |  | Forma (1)  | Data       |   |                    |
| 2015-2017                 | Presidente | José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco | DUE        | 28-08-2015 | 1.716,83  | 1                  |
| 2015-2017                 | Vogal      | Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz            | DUE        | 28-08-2015 | 1.526,07  | 1                  |
| 2015-2017                 | Vogal      | Issuf Ahmad                                | DUE        | 28-08-2015 | 1.526,07  | 1                  |

(1) - Indicar Resolução (R) / AG / DUE / Despacho (D)

### 5.3.2 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO OU DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS QUE SE CONSIDEREM INDEPENDENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 414.º, N.º 5 CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS (CSC)

Todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão, os quais integram a Comissão para as Matérias Financeiras da IP, são considerados independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.

### 5.3.3 CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO OU DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

#### **Presidente – José Emílio Coutinho Castel-Branco**

#### Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras

**Formação Académica:** Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, Curso de alta direção em Administração Pública, INA 2006; Curso Golden Master ISEG 2011.

#### **Atividade profissional:**

Administrador Financeiro da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. e da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. desde maio de 2016.

Técnico superior da Direção Geral do Tesouro desde 1985, detendo a categoria de assessor principal do Tesouro; Diretor da Tesouraria Central do Estado de 1991/ 2001; Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional, 2001/2002; Subdiretor - Geral do Tesouro de 2002/2005;

Diretor Geral do Tesouro e Finanças de 2005 a 2007. Administrador da Sagestamo 2007; Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos de 2007/ 2010; Administrador da Parpública - Participações do Estado (SGPS), S.A. de 2007 / 2010; Administrador não executivo dos Conselhos de Administração da Capitalpor, SGSP, SA de 2008/2010 e da Sage secur, S.A. de 2007/2008, empresas do Grupo Parpública; Administrador Financeiro da EP – Estradas de Portugal, SA 2010/ 2012. Coordenador do Gabinete de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado da Direção – Geral do Tesouro e Finanças de 2012/2016; Presidente do Conselho Fiscal da REFER, EPE 2012/2015, Presidente do Conselho Fiscal da Carris de 2012/2016, Presidente do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa de 2012/2016; Presidente da Mesa da Assembleia Geral das Parvalorem, Parparticipadas e Parups, de 2013/2016.

#### **Vogal - Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz**

##### **Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras**

**Habilitações académicas:** Doutor em *Business Administration*, pela Nottingham Trent University – Nottingham Business School, U. K.; Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Bacharel em Contabilidade, pelo Instituto Comercial de Sá da Bandeira

Pós Graduações: Administradores Não-Executivos, pela *Cranfield University*, U.K.; PADE – Programa de Alta Direção de Empresas – AESE – *Business School*; INSEAD – *BCP Executive Programme*

**Qualificações profissionais:** ROC – Revisor Oficial de Contas; Advogado

**Atividade profissional:** Professor de Finanças e Governance da Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Economia desde 2013; Professor da Nottingham Business School (programas de doutoramento) desde 2013; Membro do Comité de Auditoria do BEI – Banco Europeu de Investimento (de 2013 a 2019); Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Infraestruturas de Portugal e da sua Comissão de Matérias Financeiras (2015 – 2017); Membro da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização da TAP (desde 2014); Administrador Independente não-Executivo do Banco BIC Português e membro da Comissão de Governo, da Comissão de Auditoria e de Controlo Interno e da Comissão de Remunerações e Nomeações (de 2016 a 2019). Membro da Harvard Business Review Advisory Council, Executive Panellist da McKinsey Quarterly e membro do Financial Times Feedback Forum; Membro da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização dos CTT (2013-2014); BAFT – Bankers Association for Finance and Trade (Washington, D.C.) Administrador e membro do Comité Executivo (2011-2013) e co-Presidente para a Europa (2008-2013); Vice-Presidente da Câmara

de Comércio Luso-Chinesa (2011-2012) Banco Comercial Português (1993 – 2012); Diretor Coordenador da Direção Internacional e membro do Comité de Corporate e Banca de Investimento (6 anos); Administrador do Banco Millennium Angola; Administrador da SOFID – Banco de Desenvolvimento; Administrador-Executivo do Millennium Bank (Grécia); Vice-Presidente do Bank Europa (Turquia); Diretor Coordenador do Private Banking e membro do Comité Executivo do Private Banking e Gestão de Ativos; Diretor-Delegado para a Região Autónoma da Madeira; Diretor Coordenador-Adjunto de Corporate e Empresas; Diretor da Banca de Investimento; Responsável pelo pelouro da auditoria nos bancos onde era membro dos conselhos de administração e/ou comités executivos; Deloitte, SROC e Dias, Ferraz & Associados, SROC (1980-1985 e 1989-1992) Diretor Sénior e Sócio, respetivamente. Philip Morris USA – Diretor-Geral de Auditoria para os Estados Unidos da América e Canadá (1985-1989); Black & Decker Ltd. (Portugal) – Chief Planning Officer.

Foi presidente e membro de vários conselhos fiscais de empresas nacionais e estrangeiras.

#### **Vogal - Issuf Ahmad**

##### **Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras**

**Habilitações académicas:** Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia do Porto.

**Atividade profissional:** Membro do Conselho Geral e de Supervisão da IP, SA; Presidente da Comissão de Fiscalização do Banif, SA; Presidente do Conselho Fiscal do BBI, SA; Revisor Oficial de Contas; Presidente da Comissão de Fiscalização da CP (2002 a 2013); Consultor do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, (2005 a 2012); Consultor externo do Tribunal de Contas, (2006-2007); Assessor do Diretor-Geral dos Impostos, (2003-2004); Inspetor de Finanças Superior Principal, (2001-2003); Diretor-Geral do Património do Estado, (1996 a 2001); Administrador da Sagestamo, em 2001, por inerência de funções de DGP; Diretor-geral do GAFEED – Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas, (1993-1996; Vice-presidente da Comissão do Livro Branco para o SEE, em 1996; Subdiretor-geral do GAFEED, de 1991-1993); Presidente da Comissão de Reestruturação do Setor da Construção e Reparação Naval, em 1993; Presidente do Conselho Fiscal da ANAM, SA, (1994-1996); Conselheiro do CES - Conselho Económico e Social para o SEE, 1991-1996); Consultor Principal do GAFEED, (1989-1991); Consultor do GAFEED, (1987-1988); Inspetor de Finanças no Serviço de Auditoria da IGF, (1982-1986); Analista no Gabinete de Estudos Económicos do BPA, (1981-1982); Consultor financeiro de empresas industriais, (1981-1986).

### 5.3.4 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO OU DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS:

#### A. Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro

| Nº Reuniões | Local de realização | Intervenientes na reunião   | Ausências dos membros do Órgão de Fiscalização |
|-------------|---------------------|---|--|
|             |                     | José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco - Vogal CGS e Presidente CMF |  |
| 15          | Sede da IP          | Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz - Vogal CGS e Vogal CMF                | -  |
|             |                     | Issuf Ahmad - Vogal CGS e Vogal CMF                                     |  |

#### B. Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

| Membro do Conselho Geral de Supervisão     | Acumulação de funções             |  |         |
|--|-----------------------------------|--|---------|
|  | Entidade                          | Função   | Regime  |
| José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco | APL e APSS                        | Administrador Financeiro   | Público |
|  | IP *                              | Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras  | Público |
|  | Carris/Metro *                    | Presidente do Conselho Fiscal  | Público |
|  | Parvalorem *                      | Presidente da Mesa da Assembleia Geral   | Público |
|  | Parparticipadas *                 | Presidente da Mesa da Assembleia Geral   | Público |
|  | Parups *                          | Presidente da Mesa da Assembleia Geral   | Público |
| Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz           | IP                                | Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras  | Público |
|  | Universidade Nova de Lisboa       | Professor de Finanças – Faculdade de Economia  | Privado |
|  | <i>Nottingham Business School</i> | Professor de programas de doutoramento   | Privado |
|  | BEI                               | Membro do Comité de Auditoria  | Público |
|  | TAP                               | Membro da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização da TAP   | Público |
|  | BIC                               | Administrador Independente não-Executivo, membro da Comissão de Governo, da Comissão de Auditoria e Controlo Interno e da Comissão de Remunerações e Nomeações | Privado |
| Issuf Ahmad                                | IP                                | Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras  | Público |
|  | Banif                             | Presidente da Comissão de Fiscalização   | Privado |
|  | BBI                               | Presidente do Conselho Fiscal  | Privado |

\* funções não são remuneradas desde maio de 2016

### C. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

De acordo com o [Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo](#), as propostas de contratação ao auditor externo, de serviços adicionais não relacionados com o exame às demonstrações financeiras, estão sujeitas a parecer prévio da Comissão para as Matérias Financeiras, devendo contemplar:

- A descrição dos serviços e justificação para a sua contratação, bem como os procedimentos a observar na seleção, nomeadamente se terá por base consulta pública ou adjudicação direta.
- A proposta de caderno de encargos a submeter incluindo, designadamente, os requisitos exigidos aos concorrentes e o(s) critério(s) de análise e avaliação da(s) proposta(s).
- A previsão da exigência, nas peças do procedimento a lançar, de declaração do ROC, onde conste que tal serviço não representará uma ameaça à sua independência, nomeadamente de



que não estará em causa uma situação de auto revisão ou de interesse pessoal que gere conflito de interesse.

- O preço base para a execução do serviço e minuta de contrato ou termos da prestação do serviço.
- No caso de procedimento de consulta a uma ou várias entidades, listagem das contratualizações já efetuadas às entidades a convidar, discriminada por data, natureza do serviço prestado e respetivo valor.

#### **D. Outras funções dos órgãos de fiscalização**

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da IP compete ao Conselho Geral e de Supervisão:

- Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento, sob proposta do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovar o respetivo regulamento interno, que inclui as regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais;
- Apreciar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;
- Pronunciar-se sobre o plano de investimentos e seu financiamento;
- Propor à assembleia geral a eleição ou designação do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas, ou propor a sua exoneração e pronunciar-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Proceder ao acompanhamento permanente das atividades do revisor oficial de contas e do auditor externo da sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria;
- Assegurar a existência dos mecanismos na IP, S. A., que garantam a observância das regras de bom governo da sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas aos acionistas e entidades externas obrigatórias;
- Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores regras de controlo;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP, S. A., conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

- Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores detidos pela IP, S. A.;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Analisar, em cada ano, a adequação global dos relatórios da IP, S. A., relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação de serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, S. A., desenvolvimento, inovação e integração das novas tecnologias no processo produtivo, integrantes do relatório de sustentabilidade;
- Propor à assembleia geral a destituição de qualquer dos membros do conselho de administração executivo, quando reunidas justificadamente as razões para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros;
- Determinar a contratação de serviços de peritos que se afigurem como necessários ao exercício das suas funções, tendo em conta a situação económica da IP, S. A., e os recursos existentes e disponíveis;
- Aprovar a constituição da comissão para as matérias financeiras e respetivas normas de funcionamento;
- Selecionar e substituir o auditor externo da IP, S. A., dando ao conselho de administração executivo as indicações relativas à sua contratação;
- Aferir do cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas de governo societário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 54.º do regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Representar a sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as atividades do conselho de administração executivo;
- Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Pronunciar -se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

Os três membros do CGS integram a **Comissão para as Matérias Financeiras**. Para além da verificação da matéria financeira e de outras previstas na lei geral e no regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nesta Comissão foram delegadas pelo CGS as anteriores competências previstas nas alíneas f) a m) do artigo 21.º.

De realçar a aprovação do **Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras**, na reunião do Conselho Geral de Supervisão de 20 de outubro de 2016.

## 5.4 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

### 5.4.1 IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (SROC) E DO ROC

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei.

Em 01 de junho de 2015, data em que a REFER incorporou por fusão a EP e foi transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A., as funções de ROC eram asseguradas na empresa incorporante pela sociedade P. Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com o número de registo na CMVM: 20161390 e número de registo na OROC: 44, sendo representada por João Paulo Raimundo Henriques Ferreira, ROC n.º 851, número de registo na CMVM 20160475.

Não tendo, desde aquela data, sido nomeada pelo acionista nova entidade que assegurasse na IP as funções de Revisor Oficial de Contas, foi decidido manter a referida sociedade em exercício de funções até ao final do exercício de 2015 e, subseqüentemente, a sua continuidade durante o exercício de 2016.

O estatuto remuneratório que foi contratado com a sociedade para 2016, não registou aumento relativamente ao valor contratado para 2015.

Através de carta de 14 de outubro de 2016, a sociedade P. Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. renunciou às funções de ROC, tendo este facto sido comunicado pelo CGS à tutela financeira e à tutela setorial, por carta de 20 de outubro de 2016.

Neste quadro e de acordo com o disposto na alínea e) do artigo 21.º dos Estatutos da IP, o Conselho Geral e de Supervisão promoveu o desenvolvimento de um processo de seleção de ROC/SROC, para prestação de serviços de revisão limitada das contas semestrais e revisão legal das contas separadas e consolidadas anuais, para deste modo completar o mandato em curso (triénio 2015 – 2017).

Após a conclusão do processo e considerando o resultado do mesmo, o Conselho Geral e de Supervisão apresentou ao Acionista, em 6 de fevereiro de 2017, proposta de nomeação em Assembleia Geral de Revisor Oficial de Contas da IP. Em 13 de abril de 2017, o Acionista procedeu à nomeação da sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda (SROC n.º 191, inscrita na CMVM com o n.º 20161491), representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691, inscrito na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas.

#### 5.4.2 INDICAÇÃO DAS LIMITAÇÕES, LEGAIS E OUTRAS, RELATIVAMENTE AO NÚMERO DE ANOS EM QUE O ROC PRESTA CONTAS À ENTIDADE

O ROC é designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão. Em conformidade com o estabelecido no artigo 54.º, n.º4 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, (EOROC), o número de anos sucessivos em que o ROC presta contas à entidade, não pode ser superior a 10.

#### 5.4.3 INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE A SROC E/OU ROC EXERCE FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA ENTIDADE/GRUPO, BEM COMO INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE O ROC PRESTA SERVIÇOS NESTA ENTIDADE, INCLUINDO O ANO A QUE SE REFERE O PRESENTE RELATÓRIO

| Mandato<br>(Início - Fim) | Cargo | Identificação SROC/ROC   |                       |                     | Designação |            |                  | N.º de anos de funções exercidas no Grupo | N.º de anos de funções exercidas na Sociedade |
|---------------------------|-------|--|-----------------------|---------------------|------------|------------|------------------|---|---|
|                           |       | Nome   | N.º inscrição na OROC | N.º registo na CMVM | Forma      | Data       | Data do Contrato |   |   |
| 2015-2016                 | ROC   | P. Matos Silva JR. Caiado Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | 44                    | 20161390            | Nomeação   | 30-10-2015 | Sim              | 0   | 3   |

(1) - Indicar AG / DUE / Despacho (D)

| Nome   | Remuneração anual 2016 (€) |                           |                            |                               |
|--|----------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|
|  | Bruta (1)                  | Redução Remuneratória (2) | Reversão Remuneratória (3) | Valor Final (4) = (1)-(2)+(3) |
| P.Matos Silva, Garcia JR., P.Caiado & Associados, SROC, Lda. | 13.463                     | 0,00                      | 0,00                       | 13.463                        |

A SROC P. Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. prestou serviços à IP (incluindo REFER enquanto entidade integrante) durante 3 anos.

Em 13 de abril de 2017, o Acionista procedeu à nomeação da sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda (SROC n.º 191, inscrita na CMVM com o n.º 20161491), representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691, inscrito na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, para efeito de revisão limitada às contas

semestrais 2017 e revisão legal de contas separadas e consolidadas anuais relativas aos exercícios de 2016 e 2017.

#### 5.4.4 DESCRIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SROC À ENTIDADE E/OU PRESTADOS PELO ROC QUE REPRESENTA A SROC, CASO APLICÁVEL

Em 2016 a sociedade P. Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., prestou serviços de elaboração de relatórios no âmbito da Candidatura ao sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico do Programa Portugal 2020, apresentada pela IP.

## 5.5 AUDITOR EXTERNO

### 5.5.1 IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DESIGNADO

Para contratar a prestação de serviços de auditoria externa para os exercícios de 2016 e 2017, foi lançado um Concurso Limitado por Prévia Qualificação de âmbito nacional, em resultado do qual foi celebrado, em 9 de janeiro de 2017, contrato com a sociedade RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A..

Nos termos do referido contrato, no valor de 95.700,00 euros, (exercícios de 2016 e 2017), a remuneração estabelecida para a realização dos trabalhos de auditoria relativos ao exercício de 2016 é no montante de 45.457,50 euros.

A Sociedade está registada na OROC sob o nº 143 e na CMVM sob o nº 20161455, contribuinte nº 503.786.110, com sede na Av. Duque d'Ávila, 185-5º, em Lisboa, sendo representada pelo Dr. Gabriel Correia Alves, registado na OROC sob o nº 784, e na CMVM sob o nº 20160417.

| Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC) |                    |                  | Contratação |             | Remuneração anual 2016 (€)         |                           |                            |                               |
|---|--------------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Nome  | N.º Inscrição OROC | N.º Registo CMVM | Data        | Período     | Valor da Prestação de Serviços (1) | Redução Remuneratória (2) | Reversão Remuneratória (3) | Valor Final (4) = (1)-(2)+(3) |
| RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A | 143                | 5946             | 09-01-2017  | 2016 - 2017 | 45.457,50                          | n.a.                      | n.a.                       | 45.457,50                     |

#### 5.5.2 POLÍTICA E PERIODICIDADE DA ROTAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DO RESPECTIVO SÓCIO ROC QUE O REPRESENTA NO CUMPRIMENTO DESSAS FUNÇÕES, BEM COMO INDICAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E PERIODICIDADE COM QUE ESSA AVALIAÇÃO É FEITA

O auditor externo é contratado pela IP, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos do Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão proceder à avaliação do desempenho do ROC e do Auditor Externo, incluindo a avaliação da independência. A avaliação deve ser efetuada até ao final do mês seguinte ao da emissão da certificação legal de contas e do relatório de auditoria.

#### 5.5.3 IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHOS, DISTINTOS DOS DE AUDITORIA, REALIZADOS PELO AUDITOR EXTERNO PARA A SOCIEDADE E/OU PARA SOCIEDADES QUE COM ELA SE ENCONTREM EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO, BEM COMO INDICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE TAIS SERVIÇOS E INDICAÇÃO DAS RAZÕES PARA A SUA CONTRATAÇÃO

Não foram realizados pelo auditor externo, RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A, outros trabalhos.

#### 5.5.4 INDICAÇÃO DO MONTANTE DA REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA PELA SOCIEDADE E/OU POR PESSOAS COLETIVAS EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO AO AUDITOR E A OUTRAS PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS PERTENCENTES À MESMA REDE E DISCRIMINAÇÃO DA PERCENTAGEM RESPEITANTE AOS SEGUINTE SERVIÇOS

Em 2016 não foi pago ao auditor externo designado, RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. qualquer montante da remuneração anual.

Em 2016, a entidade responsável pela realização de serviços de auditoria externa às contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais Contas, Lda, recebeu os seguintes montantes:

valores com IVA

| <b>Remuneração paga à BDO &amp; Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (inclui contas individuais e consolidadas) pela IP</b> |                    |             |
|---|--------------------|-------------|
| Serviços de auditoria e revisão de contas de 2015   | 73.800,00 €        | 75%         |
| Serviços de consultoria e assessoria na área fiscal   | 12.662,88 €        | 13%         |
| Elaboração do dossier de Preços de Transferência relativo a 2015, do Grupo IP   | 11.398,00 €        | 12%         |
| <b>Total pago pela entidade</b>   | <b>97.860,88 €</b> | <b>100%</b> |
| <b>Por entidades que integrem o grupo ( IP, IPT, IPP, IPE )</b>   |                    |             |
| Serviços de auditoria e revisão de contas de 2015   | 0,00 €             | 0%          |
| Serviços de consultoria e assessoria na área fiscal   | 7.714,01 €         | 100%        |
| Elaboração do dossier de Preços de Transferência relativo a 2015, do Grupo IP   | 0,00 €             | 0%          |
| <b>Total pago por entidades do grupo</b>  | <b>7.714,01 €</b>  | <b>100%</b> |

## 6. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### 6.1 ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

#### 6.1.1 ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE – REGRAS APLICÁVEIS

A alteração dos Estatutos da IP é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9º dos Estatutos da IP.

#### 6.1.2 COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES - MEIOS E POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA ENTIDADE

O Grupo IP tem definida uma **Política de Comunicação de Irregularidades**<sup>3</sup> - partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para os seguintes endereços:

[comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt)

Ou por correio postal para o Apartado:  
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA  
APARTADO 000533  
EC PRAGAL – ALMADA  
2801-602 ALMADA

<sup>3</sup> <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/comunicacao-de-irregularidades>



### 6.1.3 INDICAÇÃO DE POLÍTICAS ANTIFRAUDE ADOTADAS E IDENTIFICAÇÃO DE FERRAMENTAS EXISTENTES COM VISTA À MITIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE FRAUDE ORGANIZACIONAL

Atento o modelo de governação e organização do Grupo IP, a promoção do processo de gestão dos riscos corporativos está, desde 1 de junho de 2015, formalmente atribuída à Direção de Risco e *Compliance* (DRC).

Em 2016, tiveram continuidade e reforço as atividades iniciadas em 2015:

- Revisto o Procedimento interno que define a metodologia de gestão do risco;
- Atualizado o Mapa Global de Riscos do Grupo IP;
- Promovido a contínua monitorização da implementação das medidas de tratamento dos riscos da organização.

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação **do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>4</sup>.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em fevereiro de 2016 foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*, disponibilizando-se, por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da DAI, no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

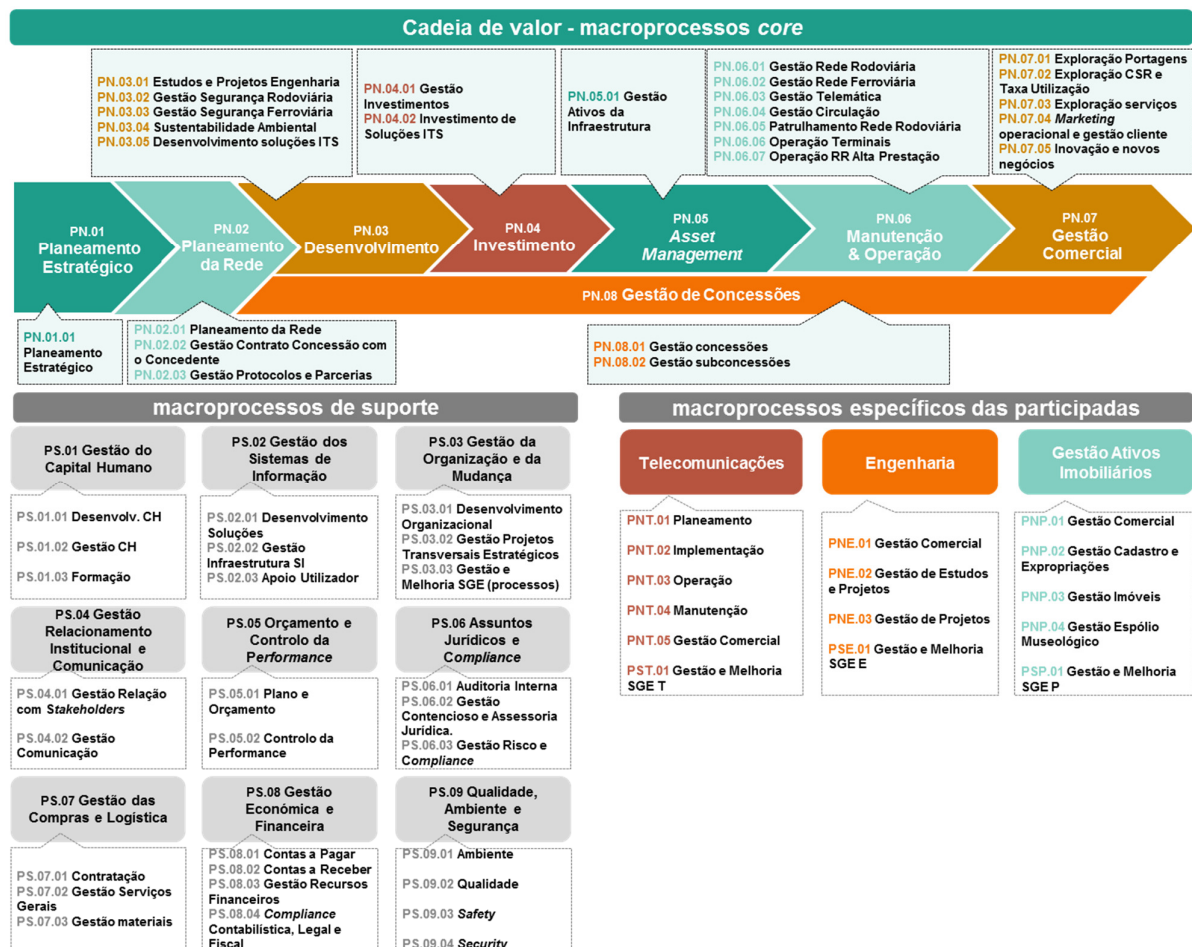
---

<sup>4</sup> <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

## 6.2 CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

### 6.2.1 INFORMAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE UM SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI) COMPATÍVEL COM A DIMENSÃO E COMPLEXIDADE DA EMPRESA, DE MODO A PROTEGER OS INVESTIMENTOS E OS SEUS ATIVOS

O Sistema de Controlo Interno da empresa está consolidado e integrado no âmbito do sistema de gestão empresarial tendo por base o mapa de processos do Grupo IP, conforme a figura abaixo:



***Controlling:***

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica, garante elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão (KPI – *Key Performance Indicators*).

***Reporting & Revision:***

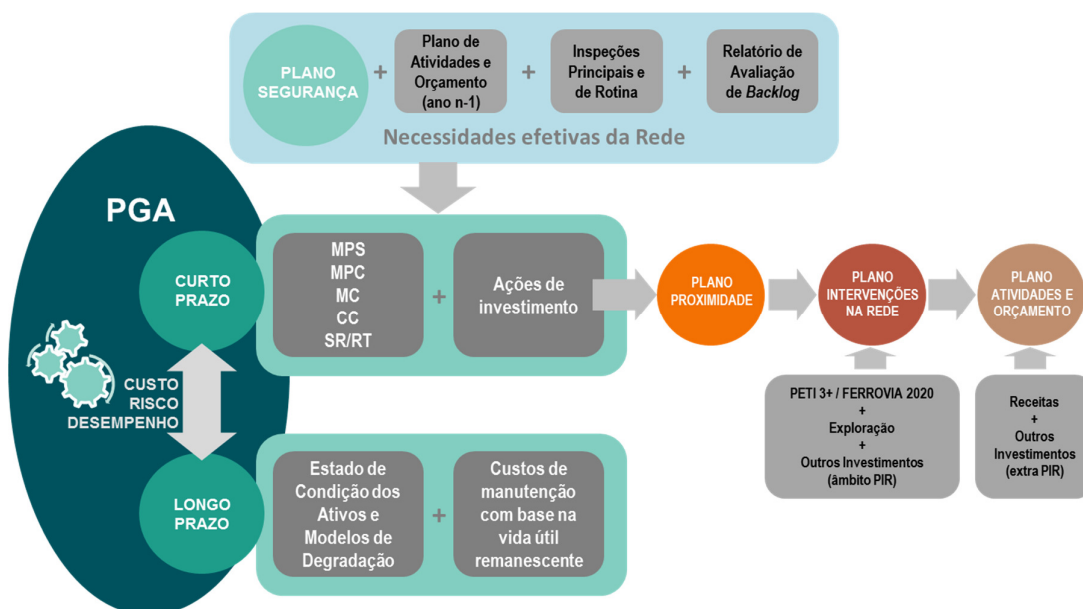
Periodicamente, são feitas reuniões entre o CAE e Diretores de 1º nível, denominadas de RCP (Reuniões de Controlo da Performance), onde para cada objetivo estratégico (corporativos) e objetivos das direções, são analisados os respetivos resultados e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Está a ser, igualmente, implementado o modelo de avaliação do desempenho dos processos da cadeia de valor, que permitirá verificar a relação causa-efeito entre a eficiência operacional e os resultados de gestão das empresas do Grupo IP.

Complementarmente, o sistema de gestão empresarial garante o alinhamento com a gestão dos riscos, bem como, a arquitetura dos sistemas de informação.

No conjunto dos instrumentos de planeamento, há a considerar o Plano de Gestão de Ativos (PGA) o qual está alinhado com os requisitos normativos previstos na Norma ISO 55001, assegurando as necessidades técnicas decorrentes do estado da infraestrutura.

O PGA 2017-36, vertente de curto prazo, foi elaborado no primeiro trimestre de 2016 correspondendo ao planeamento definido pelo *pipeline* das ferramentas de planeamento IP e apresenta a seguinte configuração:



### 6.2.2 PESSOAS, ÓRGÃOS OU COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELA AUDITORIA INTERNA E/OU PELA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO DE RISCO QUE PERMITA ANTECIPAR E MINIMIZAR OS RISCOS INERENTES À ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O modelo de governação do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa 3 “linhas de defesa”<sup>5</sup> com a seguinte composição:

<sup>5</sup> Referencial internacional recomendado para estabelecer Sistemas de Gestão de Risco e de Controlo Interno e respetivas “Funções-Chave”.



- 1ª linha - gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- 2ª linha - incorpora a função de gestão do risco, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno (DRC e DPC);
- 3ª - linha de defesa - Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI)

A função de gestão do risco visa assegurar o cumprimento dos objetivos da organização, através da identificação e tratamento de todos os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos referidos objetivos.

Dentro do Grupo IP, a Direção de Risco e Compliance (DRC) é responsável pela criação, implementação e dinamização de um modelo de *gestão* do risco, integrado e transversal, que através da identificação, compreensão e divulgação dos riscos corporativos, se propõe a controlar e mitigar os impactos dos mesmos na atividade da Empresa.

### 6.2.3 EM CASO DE EXISTÊNCIA DE PLANO ESTRATÉGICO E DE POLÍTICA DE RISCO DA ENTIDADE, DEVE INCLUIR A DEFINIÇÃO DE NÍVEIS DE RISCO CONSIDERADOS ACEITÁVEIS E IDENTIFICAR AS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2013.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas<sup>6</sup>, a respetiva análise<sup>7</sup> e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

| NÍVEL DE RISCO     |                         | RESPOSTA AO RISCO |  |
|--------------------|-------------------------|-------------------|--|
| INTERVALOS         | ESCALA                  |                   |  |
| [1 ; 4]            | Baixo                   | Aceitar           | Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. <sup>(1)</sup> |
| [5 ; 9]            | Moderado                | Mitigar/Partilhar | Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.   |
| [10 ; 16]          | Elevado                 |                   | Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s).                                   |
| [17 ; 25]          | Muito Elevado           |                   |  |
| Qualquer intervalo | Qualquer nível de risco | Evitar            | São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).   |

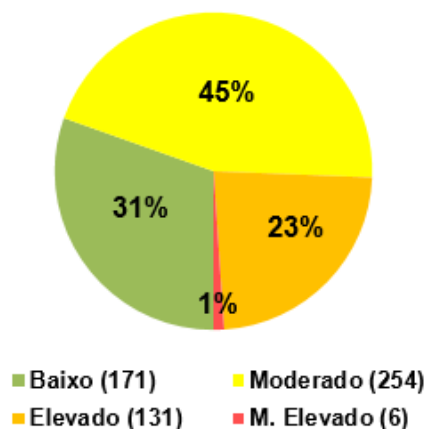
(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação das respetivas medidas de tratamento, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2016, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 562 riscos, com a seguinte distribuição:

<sup>6</sup> Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como as respetivas e necessárias medidas preventivas e de mitigação.

<sup>7</sup> Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).



Releva-se, ainda, a existência de 504 riscos relativos especificamente à atividade da IP.

Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de 660 medidas de tratamento dos riscos para implementação e monitorização.

#### 6.2.4 EXPLICITAÇÃO, AINDA QUE POR INCLUSÃO DE ORGANOGRAMA, DAS RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA E/OU FUNCIONAL FACE A OUTROS ÓRGÃOS OU COMISSÕES DA SOCIEDADE

Cerca de um ano e meio após a fusão, o modelo organizativo tem vindo a ser consolidado tendo em consideração os objetivos estratégicos da empresa.

Genericamente, a organização divide-se em duas grandes áreas, uma composta pelas direções que prestam serviços de suporte (partilhados e corporativos), de valor acrescentado interno, e outra do negócio, de onde saem os produtos e serviços para o exterior e se concretiza o serviço prestado pelo Grupo IP.

No organograma incluem-se cinco grupos de Unidades Orgânicas: 3 grupos de áreas *core* e 2 grupos de áreas de apoio:

**Áreas core:**

- Unidades dedicadas à **gestão da mobilidade** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança e de sustentabilidade;
- Unidades dedicadas à **gestão da infraestrutura** antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*, e
- Unidades correspondentes a **centros de lucro**, orientadas para o aumento das receitas não core.

**Áreas de apoio:** nas quais se inserem os **serviços partilhados** e os **serviços corporativos**, ambos com atribuições relacionadas com as atividades de suporte a toda a estrutura.

Complementarmente, enquanto mecanismo de gestão de interfaces e de partilha da decisão, fazem parte do modelo orgânico cinco **Comités** associados a processos críticos da empresa.

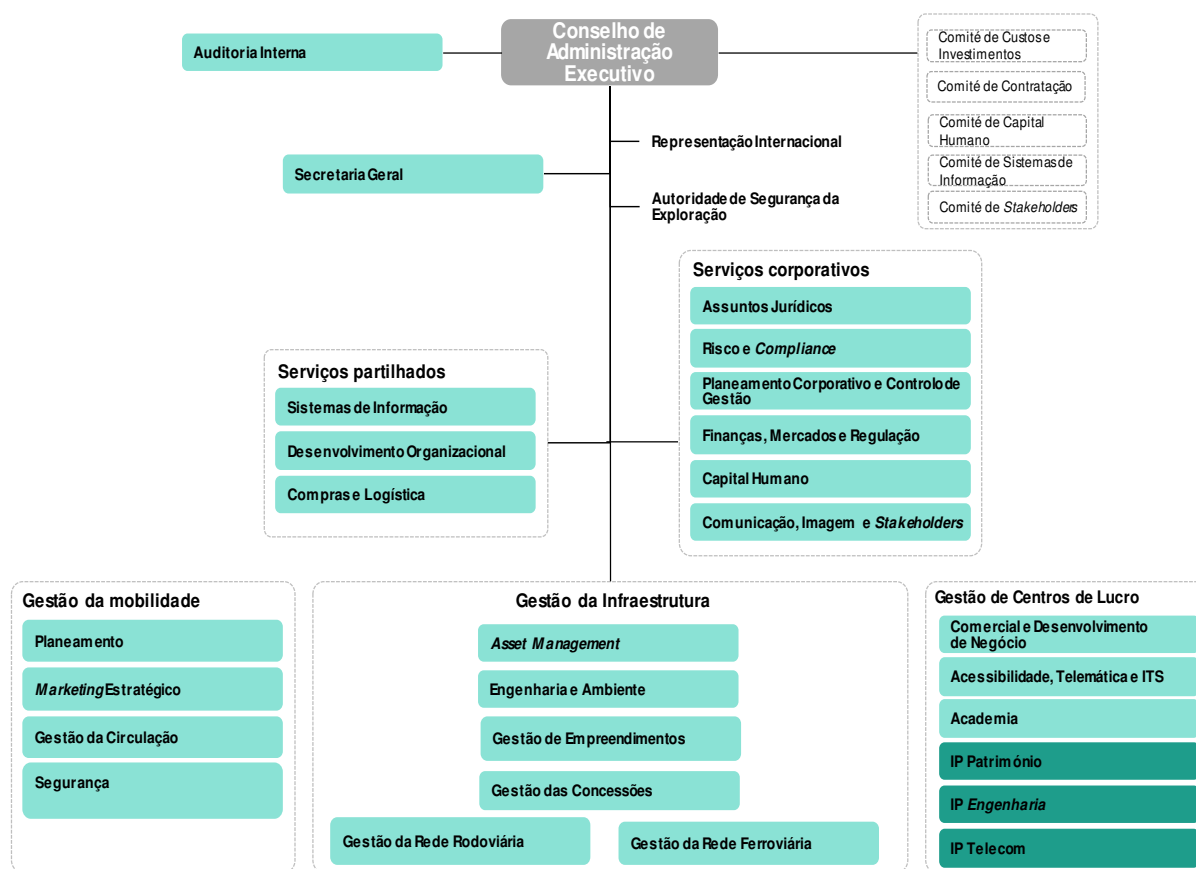
A complexidade da organização bem como o número elevado de interfaces entre as várias partes interessadas, resultaram em ajustamentos em 2016 ao nível da sua estrutura organizacional que não comprometeram a dinâmica necessária para a concretização dos objetivos previamente definidos.

As principais alterações ocorridas durante o ano de 2016, foram:

- Criação de uma Direção de Engenharia e Ambiente (DEG) na IP, no âmbito da organização da atividade de engenharia do Grupo IP, com reflexos na empresa participada IP Engenharia (IPE), decorrentes da criação da referida direção;
- Integração dos empreendimentos rodoviários e ferroviários numa única direção (DGE- Gestão de Empreendimentos)
- Na direção *Asset Management* (DAM) com otimização da sua microestrutura;
- No modelo organizativo da empresa participada IP Património (IPP) o que reforça a sua missão na preservação do património, dando maior enfoque à gestão das estações ferroviárias.



Quanto à estrutura organizacional da IP, traduz-se no seguinte organograma:



### 6.2.5 EXISTÊNCIA DE OUTRAS ÁREAS FUNCIONAIS COM COMPETÊNCIAS NO CONTROLO DE RISCOS

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP<sup>8</sup> já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

<sup>8</sup> Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

| MATRIZ DE RESPONSABILIDADES   |  |
|-------------------------------|--|
| ENTIDADE / INTERVENIENTE      | RESPONSABILIDADE   |
| CAE                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.);</li> <li>• Aprova as propostas de tratamento do risco;</li> <li>• Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento.</li> </ul>   |
| Direção de Risco e Compliance | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos;</li> <li>• Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP;</li> <li>• Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização das propostas de tratamento e monitorização da sua eficácia;</li> <li>• Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP);</li> <li>• Monitoriza o processo de gestão do risco;</li> <li>• Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento;</li> <li>• Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.</li> </ul> |
| “Dono do Risco”               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe as respetivas medidas de tratamento (gestão primária do risco);</li> <li>• Implementa as medidas de tratamento;</li> <li>• Monitoriza a eficácia das medidas de tratamento e reporta os resultados à DRC.</li> </ul>  |

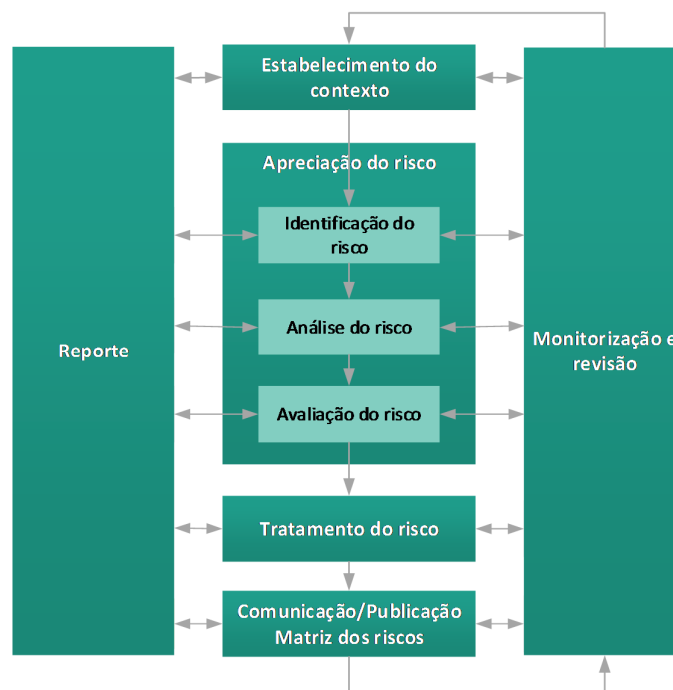
## 6.2.6 IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS (ECONÓMICOS, FINANCEIROS, OPERACIONAIS E JURÍDICOS) A QUE A SOCIEDADE SE EXPÕE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2016, foi conforme se segue:

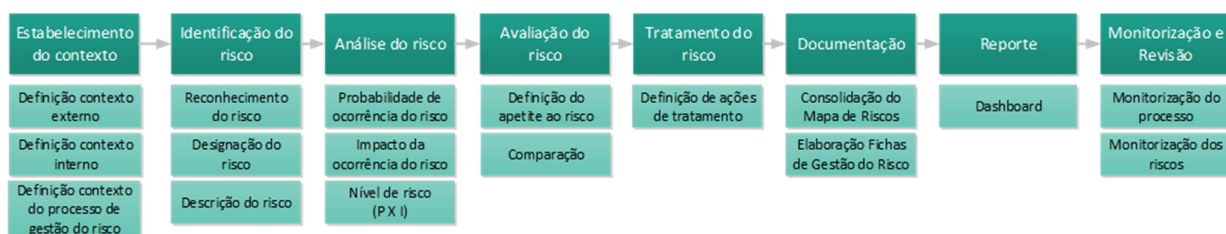
| CATEGORIAS DE RISCOS                   | DEFINIÇÕES  | DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA |
|--|---|----------------------------|
| Risco Financeiro                       | Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito   | 3%                         |
| Risco de Negócio                       | Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo  | 10%                        |
| Risco Operacional                      | Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>   | 52%                        |
| Risco de Regulação e <i>Compliance</i> | Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos  | 28%                        |
| Risco Reputacional                     | Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i> | 1%                         |
| Risco Tecnológico                      | Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas  | 7%                         |

### 6.2.7 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLO, GESTÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2013, compreende as seguintes fases:



Por seu turno, as referidas fases englobam as seguintes atividades:



A probabilidade de ocorrência de cada risco identificado é analisada de acordo com os seguintes critérios:

| CLASSIFICAÇÃO |                             | IMPROVÁVEL   | REMOTA   | OCASIONAL   | PROVÁVEL  | MUITO PROVÁVEL  |
|---------------|-----------------------------|--|--|---|---|---|
|               |                             | 1  | 2  | 3   | 4   | 5   |
| Descrição     | Qualitativa                 | A ocorrência do risco é praticamente impossível      | A ocorrência do risco é remota, mas concebível                     | A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente            | A ocorrência do risco é provável                                  | É quase certo que o risco vai ocorrer                                       |
|               | Intervalos de probabilidade | $0,00^* \leq P < 0,05$<br>(*não se prevê ocorrência) | $0,05^* \leq P < 0,15$<br>(*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média) | $0,15^* \leq P < 0,35$<br>(*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média) | $0,35^* \leq P < 0,65$<br>(*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média) | $0,65^* \leq P < 1$<br>(*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 anos em média) |

**Nota:** Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

| CLASSIFICAÇÃO                             | MUITO BAIXO                           | BAIXO                                    | MÉDIO   | ALTO   | MUITO ALTO  |   |
|---|---------------------------------------|--|---|--|---|---|
|   | 1                                     | 2  | 3   | 4  | 5   |   |
| Impacto financeiro <sup>(1)</sup>         | $I \leq €6.000$                       | $€6.000 < I \leq €30.000$                | $€30.000 < I \leq €150.000$                                       | $€150.000 < I \leq €750.000$   | $I > €750.000$  |   |
| Impacto na vida humana                    | Sem impacto<br>(sem lesões corporais) | Lesões sem qualquer tipo de incapacidade | Lesões com incapacidade temporária                                | Lesões com incapacidade permanente                                     | Vítima mortal   |   |
| Impacto legal <sup>(1)</sup>              | $I \leq €500$                         | $€500 < I \leq €2.500$                   | $€2.500 < I \leq €5.000$  | $€5.000 < I \leq €20.000$  | $I > €20.000$   |   |
| Impacto Reputacional <sup>(1) e (2)</sup> | Qualitativa                           | Sem impacto                              | Afeta ligeiramente a imagem da IP                                 | Afeta de forma considerável a imagem da IP                             | Afeta muito a imagem da IP  | Má reputação  |
|   | Quantitativa                          | • Sem Projeção mediática negativa        | • Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias | • Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias | • Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias | • Projeção mediática negativa a nível internacional<br>• Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias |

(1) Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3.000,00€

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3.000,00€ = 9.000,00€

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - **ALTO**, relativo ao intervalo  $€5.000 < I \leq €20.000$

(2) A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias

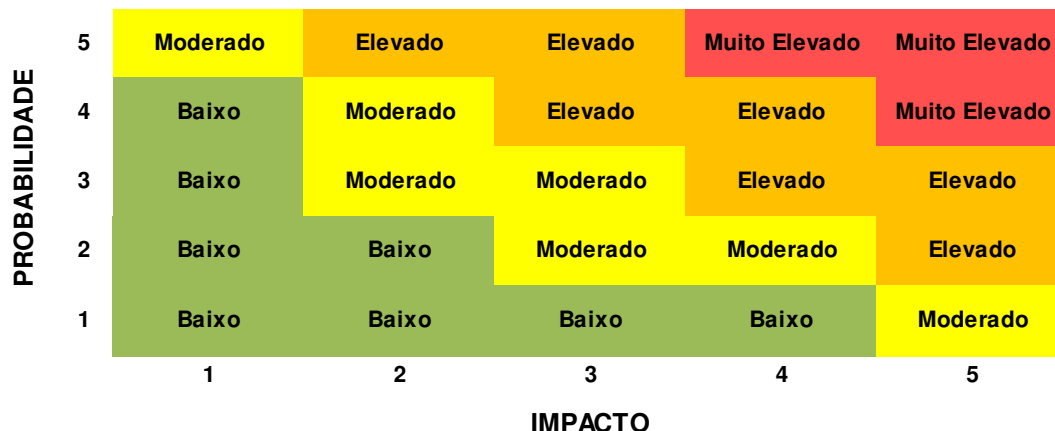
O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade} \times \text{Impacto Final}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:



Na sequência da avaliação do risco<sup>9</sup>, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de tratamento do risco a implementar incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A DRC procede ao acompanhamento da implementação das medidas de tratamento, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta informação irá constar na Ficha de Gestão de cada risco<sup>10</sup>.

Este controlo e, conseqüente atualização da Ficha de Gestão do Risco, será efetuado de acordo com a seguinte periodicidade:

<sup>9</sup> A cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.  
<sup>10</sup> Posteriormente, esta Ficha irá ser completada com as datas reais de implementação e o respetivo custo real, bem como com as devidas justificações para desvios detetados entre o previsto e o real.

| Nível de Risco | Base Temporal de Monitorização |
|----------------|--------------------------------|
| Baixo          | Anual                          |
| Moderado       | Anual                          |
| Elevado        | Semestral                      |
| Muito Elevado  | Trimestral                     |

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reverificação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos levantados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, caso aplicável, identificados novos riscos.

#### 6.2.8 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO SCI E DE GESTÃO DE RISCO IMPLEMENTADOS NA SOCIEDADE RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

A Direção de Risco e Compliance, em articulação com as restantes áreas do Grupo efetuou o levantamento dos deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, tendo sido efetuado o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção de Planeamento e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões mensais de Controlo de *Performance*.

A Direção de Finanças, Mercados e Regulação garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração Executivo.

## 6.3 REGULAMENTOS E CÓDIGOS

6.3.1 REFERÊNCIA SUMÁRIA AOS REGULAMENTOS INTERNOS APLICÁVEIS E REGULAMENTOS EXTERNOS A QUE A ENTIDADE ESTÁ LEGALMENTE OBRIGADA, COM APRESENTAÇÃO DOS ASPETOS MAIS RELEVANTES E DE MAIOR IMPORTÂNCIA. INDICAÇÃO DO SÍTIO DA ENTIDADE ONDE ESTE SE ENCONTRA DISPONÍVEL PARA CONSULTA.

### Regulamentos internos

Dada a complexidade da atividade de mobilidade e transporte, e respetiva gestão da infraestrutura rodoferroviária associada, foi necessário consolidar as práticas de atuação das respetivas unidades orgânicas através da elaboração de documentos normativos internos.

Para o efeito foram clarificadas regras para a normalização interna, as quais definem as responsabilidades, entre outros, de elaboração, supervisão, aprovação e divulgação interna de manuais, procedimentos, instruções, modelos e minutas-tipo, do Grupo IP.

De salientar que, todo e qualquer normativo está associado a um dos processos da cadeia de valor do Grupo IP, para que, de forma inequívoca e através dos meios de comunicação interna (intranet e gestão documental SAP-DMS), todos os colaboradores possam ter acesso aos instrumentos necessários e atualizados.

| Processos |                                      |
|-----------|--------------------------------------|
| PN.02.01  | Planeamento da rede                  |
| PN.04.01  | Gestão de Investimentos              |
| PS.01.03  | Formação                             |
| PS.03.01  | Desenvolvimento organizacional       |
| PS.03.03  | Gestão e melhoria do SGE (processos) |
| PS.05.01  | Plano e Orçamento                    |
| PS.05.02  | Controlo da performance              |
| PS.07.01  | Contratação                          |
| PS.08.01  | Contas a pagar                       |
| PS.08.02  | Contas a receber                     |

*Nota: PN – processo de Negócio; PS – Processo de Suporte*



Durante 2016 foram criados e disponibilizados na intranet da empresa os seguintes documentos de regulação interna de aplicação à IP e ao Grupo IP:

| <b>Procedimentos (PR) e Instruções (IT)</b>   |           |
|---|-----------|
| Validação de máquinas de via em contexto de trabalho  | GR.PR.017 |
| <i>Compliance</i> dos Deveres de Informação   | GR.PR.018 |
| Controlo dos documentos de origem externa   | GR.PR.019 |
| Contraordenações por violação dos EERRN   | GR.PR.020 |
| Fundo Fixo de Caixa   | GR.IT.008 |
| Gestão de Contratos de Prestação de Serviços de Empreitadas de Manutenção   | GR.IT.009 |
| Participação em ação, evento ou visita de formação  | GR.IT.010 |
| Plano de Atividades e Orçamentos 2017-2019  | GR.IT.011 |
| Concessão de Apoio a Formação por Iniciativa do Trabalhador   | GR.IT.012 |
| Pedido de Carga de Materiais  | GR.IT.013 |
| Encerramento Administrativo de Contratos-Transmissão da Documentação para a Área Financeira   | GR.IT.016 |
| Receção, Distribuição e Expedição de Correspondência  | GR.IT.017 |
| Compromissos Plurianuais - Informação Necessária a incluir no Pedido de Contratação   | GR.IT.018 |
| Dever de Informação - Instrução n.º 1/2016 do Tribunal de Contas - controlo e acompanhamento pelo Tribunal de Contas dos contratos de concessão e de subconcessão | GR.IT.020 |
| Assistência e Vigilância Vias RRAP  | IP.PR.002 |
| eDespesas   | IP.IT.007 |
| Receção técnica de materiais e equipamento ferroviário  | IP.IT.009 |
| Revisão do Plano de Atividades 2017   | IP.IT.013 |

**Fichas BP (*Best Practice*):**

- Contas a Pagar e Contas a Receber
- Atualização - Sistemas Logístico Financeiros
- Plano de intervenções na rede (PIR)
- Alienação de Bens Móveis
- Acidentes trabalho
- Financiamento de Fundos Comunitários
- Gestão do Desempenho

**Regulamentos externos<sup>11</sup>:**

A IP rege-se pelo Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio, e pelos Contrato de Concessão rodoviário e Contrato-Programa da ferrovia celebrados com o Estado.

Está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

---

<sup>11</sup> <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/regulamentos>

## Enquadramento Geral

| Regulamentos   | Descrição breve  |
|--|--|
| Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio   | Procede à fusão, por incorporação, da EP – Estradas de Portugal, S. A., na REFER – Rede Ferroviária Nacional, E. P. E., transformando a REFER em sociedade anónima e redominando-a para Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.)   |
| Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto   | Publicidade Institucional do Estado  |
| Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto   | Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública  |
| Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto                | PETI3+ – Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas para o horizonte 2014-2020  |
| Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro  | Código do Procedimento Administrativo  |
| Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto   | Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas |
| Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual                         | Aprova os estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT)  |
| Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual                      | Regime Jurídico do Setor Público Empresarial   |
| Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual                     | Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. – Orgânica  |
| Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro               | Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos  |
| Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na redação atual                      | Estabelece um regime excecional e temporário, que vigorará até 1 de julho de 2016, de liberação das cauções prestadas para garantia da execução de contratos de empreitada de obras públicas e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que deles decorrem para o empreiteiro                        |
| Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual                        | Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação  |
| Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, na redação atual | Aprova, a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores  |
| Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro  | Regula o controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos e fixou os processos para a sua efetivação.   |
| Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual                         | Regula o conteúdo do relatório anual referente à informação sobre a atividade social da empresa e o prazo da sua apresentação, por parte do empregador, ao serviço com competência inspetiva do ministério responsável pela área laboral.  |
| Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual                            | Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho   |
| Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual                             | Código do Trabalho   |
| Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro  | Regulamentação do Código do Trabalho   |
| Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro  | Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais   |
| Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro  | Cria o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas, que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, definindo, ainda, a sua composição, organização e  |
| Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual                      | Código dos Contratos Públicos  |
| Decreto-Lei n.º 95/2008, de 6 de junho   | Estabelece o regime de atribuições das entidades envolvidas na manutenção, conservação, beneficiação ou grande reparação da Ponte 25 de Abril e seu viaduto de acesso norte, bem como na coordenação e gestão integrada da segurança da sua exploração rodoviária e ferroviária  |

| Regulamentos   | Descrição breve  |
|--|--|
| Lei n.º 19/2008, de 21 de abril                              | Medidas de Combate à Corrupção   |
| Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual         | Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas   |
| Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual    | Estatuto do Gestor Público   |
| Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na redação atual   | Património Imobiliário do Estado   |
| Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2007, de 7 de maio | Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas  |
| Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual | Regime Geral da Gestão de Resíduos   |
| Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro                   | Regulamenta as condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, mantendo as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho |
| Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual        | Código das Expropriações   |
| Lei n.º 67/1998, de 26 de outubro                            | Lei da Proteção de Dados Pessoais  |
| Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual           | Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas  |
| Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto                             | Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos   |
| Lei n.º 64/1993, de 26 de agosto                             | Regime Incompatibilidades Titulares Altos Cargos Públicos  |
| Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual            | Bases do Sistema de Transportes Terrestres   |
| Decreto-Lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual | Código das Sociedades Comerciais   |
| Lei n.º 4/1983, de 2 de abril                                | Controlo Público da Riqueza dos Titulares de Cargos Políticos  |

## Enquadramento Financeiro

| Regulamentos   | Descrição breve  |
|--|--|
| Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril                            | Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2016  |
| Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-B/2016, de 30 de junho   | Aprova, para o corrente ano, a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público  |
| RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março                                  | Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020 |
| Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro                                | Lei de Enquadramento Orçamental  |
| Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual      | Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP  |
| Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual               | Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso  |
| Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual         | Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso  |
| Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio                             | Medidas contra os Atrasos no Pagamento de Transações Comerciais  |
| Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na redação atual               | Sistema de Informação da Organização do Estado   |
| Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2011, de 4 de janeiro     | Estabelece a aplicação da redução remuneratória nas empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, das entidades públicas empresariais  |
| Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual         | Sistema de Normalização Contabilística   |
| Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro | Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas  |

## Enquadramento Geral da Atividade Rodoviária

| Regulamentos  | Descrição breve  |
|---|--|
| Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro                       | Taxas uso privativo domínio público rodoviário   |
| Lei n.º 34/2015, de 27 de abril                               | Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional  |
| Lei n.º 51/2015, de 8 de junho                                | Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma  |
| Portaria n.º 365/2015, de 16 de outubro                       | Define o formato, características e mecanismos de tratamento da informação relevante para o exercício de atividades económicas, através do balcão único eletrónico, designado «Balcão do Empreendedor», bem como as respetivas funcionalidades técnicas e requisitos de interoperabilidade deste com as plataformas eletrónicas onde tramitam procedimentos administrativos  |
| Decreto-Lei n.º 87/2014, de 29 de maio                        | Estabelece o regime jurídico aplicável à exploração de áreas de serviço e ao licenciamento para implantação de postos de abastecimento de combustíveis   |
| Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual     | Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»  |
| Decreto-Lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho                     | Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas   |
| Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual            | Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação   |
| Lei n.º 24/2007, de 18 de julho                               | Define os direitos dos utentes nas vias rodoviárias classificadas como autoestradas concessionadas, itinerários principais e itinerários complementares, estabelecendo, nomeadamente, as condições de segurança, informação e comodidade exigíveis para a circulação rodoviária em troços de estrada em obras  |
| Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual | Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão  |
| Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto                              | Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias  |
| Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual             | Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem   |
| Decreto-Lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual     | Estabelece os requisitos mínimos de segurança para os túneis da rede rodoviária transeuropeia e da rede rodoviária nacional  |
| Decreto-Lei n.º 207/2005, de 29 de novembro                   | Regula o regime especial autorizado pelo artigo 13º da Lei nº 1/2005, de 10 de Janeiro, na redação decorrente da Lei nº 39-A/2005, de 29 de Julho, definindo os procedimentos a adotar na instalação, pelas forças de segurança, de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária bem como os procedimentos a adotar para o tratamento da informação recolhida e o eficaz registo de acidentes, infrações ou quaisquer outros ilícitos. |
| Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto                     | Altera o plano rodoviário nacional   |
| Decreto-Lei n.º 261/2002, de 23 de novembro                   | Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública   |
| Lei n.º 98/1999, de 26 de julho                               | Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais   |

## Enquadramento Geral da Atividade Ferroviária

| Regulamentos  | Descrição breve  |
|---|--|
| Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro                     | Estabelece as regras da gestão da infraestrutura ferroviária e de atividades de transporte por caminho-de-ferro das empresas ferroviárias estabelecidas ou que venham a estabelecer-se em território nacional, bem como, as respetivas condições de acesso à atividade e os princípios e procedimentos de fixação e cobrança das taxas de utilização da infraestrutura ferroviária e de repartição da capacidade da infraestrutura ferroviária |
| Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual  | Define as condições de prestação dos serviços de transporte ferroviário por caminho-de-ferro e de gestão da infraestrutura ferroviária   |
| Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual  | Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens  |
| Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro, na redação atual   | Regulamento de passagens de nível  |
| Regulamento IMT n.º 630/2011, de 5 de dezembro                | Estabelece os métodos e as regras de cálculo na fixação, determinação e cobrança das tarifas devidas pela prestação dos serviços essenciais, adicionais e auxiliares, a operadores, por um gestor da infraestrutura ferroviária ou por outro prestador de serviços   |
| Regulamento IMT n.º 473/2010, de 20 de maio                   | Estabelece o regime de melhoria de desempenho para a rede ferroviária nacional   |
| Decreto-Lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual | Repartição de capacidade, aplicação de taxas de utilização da infraestrutura ferroviária e certificação de segurança   |
| Lei n.º 32/2008, de 17 de julho                               | Conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações   |
| Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual  | Estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e à fiscalização da instalação das referidas estações e da utilização do espectro radioelétrico, bem como a definição dos princípios aplicáveis às taxas radioelétricas, à proteção da exposição a radiações eletromagnéticas e à partilha de infraestruturas de radiocomunicações   |

### 6.3.2 REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA OU ADERÊNCIA DE CÓDIGOS DE CONDUTA E DE UM CÓDIGO DE ÉTICA COM A DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

O Código de Ética do Grupo IP foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da IP, S.A. em 3 de março de 2016 e manteve-se em vigor durante o ano de 2016, sem alterações.

Elaborado com o propósito de estabelecer os valores éticos que devem nortear o comportamento dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP, o Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência e eficiência.

Este Código regula, igualmente, matérias críticas para a organização, como sejam, a título de exemplo (i) o conflito de interesses, (ii) a não discriminação, (iii) o relacionamento entre colaboradores, (iv) a responsabilidade social e proteção ambiental, (v) a transparência e prevenção da corrupção.

O Código de Ética é aplicável a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo. Os princípios e valores éticos vertidos neste Código, devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos, salvaguardando, desta forma, um tratamento equitativo junto dos seus *stakeholders*.

No que concerne à divulgação do Código, a mesma foi assegurada de acordo com a metodologia definida no respetivo Plano de Comunicação previamente definido: divulgação na *intranet*; distribuição de versão digital a todos os colaboradores por correio eletrónico; entrega de um exemplar, em papel, a cada colaborador e *stakeholders* relevantes; divulgação através do sítio institucional da Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>12</sup>.

### 6.3.3 REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PGRIC)

A Direção de Risco e Compliance promove a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>13</sup>.

## 6.4 DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/>; e <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/historico>, através da publicação dos relatórios de gestão, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista através do Sistema de Recolha Económica e Financeira - SIRIEF (<http://sirief.dgtf.pt>) e da DGO (<https://sigo.min-financas.pt>).

<sup>12</sup> <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/codigo-de-etica>

<sup>13</sup> <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

## 6.5 SÍTIO DA INTERNET

No sítio da internet da IP em:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt>

No sítio da internet da DGTF:

<http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-asesempresas/entity/infraestruturas-de-portugal-sa>

E em:

| Informação no <i>Site</i> da Internet | Hiperligação  |
|---------------------------------------|---|
| Caraterização da empresa              | <a href="http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/dados-da-sociedade">http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/dados-da-sociedade</a> |
| Estatutos                             | <a href="http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/estatutos">http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/estatutos</a>                   |
| Titulares dos órgãos sociais          | <a href="http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/orgaos-sociais">http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/orgaos-sociais</a>         |
| Documentos de Prestação de Contas     | <a href="http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/informacao-para-investidores">http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/informacao-para-investidores</a>                   |

Para além destas plataformas, acresce a informação disponibilizada ao acionista através do Sistema de Recolha Económica e Financeira – SIRIEF e aos investidores através do sistema de difusão da informação da CMVM.



## 6.6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL

### 6.6.1 REFERÊNCIA AO CONTRATO CELEBRADO COM A ENTIDADE PÚBLICA QUE TENHA CONFIADO À EMPRESA A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL, RESPEITANTE À REMUNERAÇÃO DESSA ATIVIDADE

#### **Contrato de Concessão Rodoviário**

O Estado celebrou com a ex-EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão para a Rede Rodoviária Nacional com a duração de 75 anos, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das características mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade, que consiste na aferição da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, para além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pelo produto da contribuição do serviço rodoviário (CSR), criado através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

#### **Contrato Programa Ferroviário**

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um contrato programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, bem como das Indemnizações Compensatórias definidas neste contrato e dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária.

### 6.6.2 EXPOSIÇÃO DAS PROPOSTAS DE CONTRATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO APRESENTADAS AO TITULAR DA FUNÇÃO ACIONISTA E AO MEMBRO DO GOVERNO RESPONSÁVEL PELO RESPECTIVO SETOR DE ATIVIDADE

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a Infraestruturas de Portugal, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional, bem como as indemnizações compensatórias decorrentes a pagar pelo Estado, no horizonte 2016-2020.

O acompanhamento e fiscalização das obrigações da IP, emergentes do Contrato-Programa, são exercidas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), na componente técnica, e pela Inspeção-Geral das Finanças, na componente financeira. Para o efeito, foi estabelecido um conjunto de indicadores de avaliação de desempenho, e fixadas as respetivas metas para os anos de vigência do Contrato-Programa, estando a IP obrigada a reportar trimestral e anualmente a evolução e previsão de cumprimento dos referidos indicadores.

Conforme referido anteriormente, o financiamento, a conservação, a exploração, a requalificação e o alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional estão definidos no Contrato de Concessão celebrado entre o Estado e a ex-EP, em 2007, onde foram ainda estabelecidos os parâmetros de nível de serviço. As bases da concessão definem, designadamente, na sua Base 4, que a concessionária deve desempenhar as atividades concessionadas de acordo com as exigências de um regular, contínuo e eficiente funcionamento do serviço público e adotar, para o efeito, os melhores padrões de qualidade disponíveis em cada momento.

No ponto 2 do Relatório, estão definidos um conjunto de indicadores do acionista, anualmente avaliados quanto ao atingimento das metas fixadas e dos eventuais desvios que se venham a registar, em consonância com o previsto nos respetivos contratos de concessão e contrato-programa com o Estado Português.

O modelo de financiamento, previsto na lei, advém de receitas provenientes da contribuição do serviço rodoviário, da cobrança de portagens, da tarifa de utilização da infraestrutura, das indemnizações compensatórias, de aumentos de capital por parte do acionista Estado e de outras compensações

financeiras do Estado ou da União Europeia, estando, igualmente, contemplado nos contratos de gestão das infraestruturas rodó e ferroviárias a aplicação de penalizações aquando do incumprimento de algumas metas fixadas, situação que não se verificou em 2016.

## 7. REMUNERAÇÕES

### 7.1 COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

7.1.1 INDICAÇÃO QUANTO À COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA OU ADMINISTRADOR DELEGADO E DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.

|  |   |
|--|---|
| Remuneração dos membros dos órgãos sociais | Assembleia Geral  |
| Remuneração dos dirigentes                 | Conselho de Administração Executivo<br>(Art.º 13.º dos Estatutos da IP) |

7.1.2 IDENTIFICAÇÃO DOS MECANISMOS ADOTADOS PARA PREVENIR A EXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES, ATUAIS OU POTENCIAIS, ENTRE OS MEMBROS DE ÓRGÃOS OU COMISSÕES SOCIETÁRIAS E A ENTIDADE, DESIGNADAMENTE NA APROVAÇÃO DE DESPESAS POR SI REALIZADAS (ART.º 51º DO DL Nº 133/2013).

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei nº 4/83, de 2 de Abril, na redação atual).

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se através:

- a) Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- b) Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- c) Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual;
- d) Da declaração, no início de funções, sobre o valor de património e rendimentos, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 4/83, de 2 de Abril, na sua redação atual;
- e) Da declaração, na cessação das funções, sobre o valor de património e rendimentos, refletindo a evolução patrimonial durante o mandato a que respeita, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na sua redação atual.

### 7.1.3 CUMPRIMENTO POR PARTE DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO QUE DISPÕE O ARTIGO 51.º DO RJSPE

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração Executivo são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

## 7.2 COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

Não existe atualmente comissão de fixação de remunerações.

## 7.3 ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

### 7.3.1 DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

O Conselho de Administração Executivo da IP, S.A. foi eleito, em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015, na qual foram estabelecidos os termos do mandato e o regime remuneratório associado ao exercício dos cargos.

No decurso deste ano, verificou-se a renúncia aos mandatos dos seguintes membros do Conselho de Administração Executivo:

- Presidente - Dr. António Manuel Palma Ramalho (31 de julho de 2016);
- Vice-Presidente – Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos (9 de agosto de 2016);
- Vogais – Dr. José Carlos de Abreu Couto Osório (12 de agosto de 2016) e Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira (31 de outubro de 2016).

Na sequência das renúncias atrás referidas do Presidente e do Vice-Presidente, foram eleitos o Eng.º António Carlos Laranjo da Silva (1 de agosto de 2016) e o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes (16 de agosto de 2016), respetivamente como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, para completar o mandato em curso 2015-2017, auferindo as remunerações estabelecidas para estes cargos na reunião da assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Encontrando-se estabelecido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e, em 2016, foi progressivamente eliminada, com reversões trimestrais, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Foi cumprido o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e efetuado o pagamento do subsídio de natal ou 13.º mês mensalmente, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração Executivo, tendo sido o seu valor respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução objeto de uma reversão de 20%, em 2015, nos termos do apurado e do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013, de 28 de janeiro, que se manteve em vigor em 2016 por

força do disposto no artigo 213.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, aos membros do Conselho de Administração Executivo que optaram por esse regime.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 18.º, n.º 1 da Lei n.º 7-A/2016, de 20 de março, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

### **Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas**

As remunerações do Conselho Geral e de Supervisão, definidas em assembleia geral a 28 de agosto de 2015, foram objeto de redução de 10%, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, redução que foi objeto de uma reversão de 20%, em 2015, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e, em 2016, foi progressivamente eliminada, com reversões trimestrais, nos termos estabelecidos na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

#### **7.3.2 INFORMAÇÃO SOBRE O MODO COMO A REMUNERAÇÃO É ESTRUTURADA DE FORMA A PERMITIR O ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE LONGO PRAZO DA SOCIEDADE**

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 9 de janeiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral da IP de acordo com a vontade expressa pelo acionista Estado em Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 28 de agosto de 2015.

### 7.3.3 REFERÊNCIA, SE APLICÁVEL, À EXISTÊNCIA DE UMA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO, CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE EVENTUAL IMPACTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NESTA COMPONENTE

Em matéria de instrumentos de valorizações remuneratórias para os trabalhadores do setor público, foram respeitadas as normas decorrentes do Orçamento de Estado para 2016, que determinam:

- A proibição de quaisquer valorizações remuneratórias decorrentes designadamente de promoções ou progressões;
- A proibição de atribuição de prémios de gestão aos gestores de empresas públicas.

Não obstante a possibilidade de atribuição, com carácter excecional, de prémios de desempenho ou de natureza afim, com limite de 2 % dos trabalhadores do serviço, tendo como referência a última avaliação de desempenho efetuada, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 39.º da LOE 2015, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 18.º, n.º 1 da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, os mesmos não foram atribuídos.

### 7.3.4 EXPLICITAÇÃO DO DIFERIMENTO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO, COM MENÇÃO DO PERÍODO DE DIFERIMENTO

Não aplicável.

### 7.3.5 CARATERIZAÇÃO DOS PARÂMETROS E FUNDAMENTOS DEFINIDOS NO CONTRATO DE GESTÃO PARA EFEITOS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO

Não aplicável.

### 7.3.6 REGIMES COMPLEMENTARES DE PENSÕES OU DE REFORMA ANTECIPADA PARA OS ADMINISTRADORES E DATA EM QUE FORAM APROVADOS EM ASSEMBLEIA GERAL, EM TERMOS INDIVIDUAIS

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.



## 7.4 DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

### 7.4.1 INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE

| Nome   | EGP    |                       |                            |                           |
|--|--------|-----------------------|----------------------------|---------------------------|
|  | Fixado | Classificação (A/B/C) | Valores mensais brutos (€) |                           |
|  |        |                       | Remuneração base           | Despesas de representação |
| António Manuel Palma Ramalho (até 31-07-2016)      | sim    | A                     | 5.722,75                   | 2.289,10                  |
| José Luís Ribeiro dos Santos (até 09-08-2016)      | sim    | A                     | 5.150,48                   | 2.060,19                  |
| José Saturnino Sul Serrano Gordo                   | sim    | A                     | 5.150,48                   | 2.060,19                  |
| Alberto Manuel de Almeida Diogo                    | sim    | A                     | 4.578,20                   | 1.831,28                  |
| Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira            | sim    | A                     | 4.578,20                   | 1.831,28                  |
| José Carlos de Abreu Couto Osório (até 12-08-2016) | sim    | A                     | 4.578,20                   | 1.831,28                  |
| Adriano Rafael de Sousa Moreira (até 31-10-2016)   | sim    | A                     | 4.578,20                   | 1.831,28                  |
| António Carlos Laranjo da Silva (após 01-08-2016)  | sim    | A                     | 5.722,75                   | 2.289,10                  |
| Carlos Alberto João Fernandes (após 16-08-2016)    | sim    | A                     | 5.150,48                   | 2.060,19                  |

| Membro do Órgão de Administração                   | Remuneração Anual 2016 (€) * |                  |                   |                           |                        |                               |
|--|------------------------------|------------------|-------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|
|  | Fixa                         | Variável (**)    | Bruta (1)         | Redução Remuneratória (2) | Reversão Remuneratória | Valor Final (4) = (1)-(2)+(3) |
| António Manuel Palma Ramalho (até 31-07-2016)      | 62.786,45                    | 17.168,25        | 79.954,70         | 11.560,90                 | 4.579,84               | 72.973,64                     |
| José Luís Ribeiro dos Santos (até 09-08-2016)      | 61.127,23                    | 0,00             | 61.127,23         | 8.863,44                  | 3.301,28               | 55.565,07                     |
| José Saturnino Sul Serrano Gordo                   | 95.252,03                    | 0,00             | 95.252,03         | 13.811,52                 | 6.330,24               | 87.770,75                     |
| Alberto Manuel de Almeida Diogo                    | 85.762,78                    | 0,00             | 85.762,78         | 12.435,58                 | 5.690,28               | 79.017,48                     |
| Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira            | 85.762,78                    | 0,00             | 85.762,78         | 12.435,58                 | 5.690,28               | 79.017,48                     |
| José Carlos de Abreu Couto Osório (até 12-08-2016) | 65.389,76                    | 0,00             | 65.389,76         | 9.481,50                  | 3.733,11               | 59.641,37                     |
| Adriano Rafael de Sousa Moreira (até 31-10-2016)   | 72.180,76                    | 10.904,44        | 83.085,20         | 12.014,80                 | 5.381,64               | 76.452,04                     |
| António Carlos Laranjo da Silva (após 01-08-2016)  | 43.636,00                    | 0,00             | 43.636,00         | 6.327,20                  | 3.813,76               | 41.122,56                     |
| Carlos Alberto João Fernandes (após 16-08-2016)    | 34.379,46                    | 0,00             | 34.379,46         | 4.985,01                  | 3.048,32               | 32.442,77                     |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>606.277,25</b>            | <b>28.072,69</b> | <b>634.349,94</b> | <b>91.915,53</b>          | <b>41.568,75</b>       | <b>584.003,16</b>             |

\* Não inclui subsídio de refeição

(\*\*) Férias não gozadas do ano e do ano seguinte

| Nome   | Benefícios Sociais (€) |                   |                             |           |                 |                              |                                 |        |                              |        |
|--|------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------|-----------------|------------------------------|---------------------------------|--------|------------------------------|--------|
|  | Subsídio refeição      |                   | Regime de proteção social   |           | Seguro de Saúde | Seguro de Acidentes Pessoais | Outros                          |        |                              |        |
|  | Valor/dia              | Montante pago ano | Identificar                 | Valor     |                 |                              | Identificar                     | Valor  | Identificar                  | Valor  |
| António Manuel Palma Ramalho (até 31-07-2016)      | 6,96                   | 1.085,76          | Segurança Social            | 17.336,04 | 196,29          | 4,69                         | Seguro de Acidentes de Trabalho | 585,07 | Subsídio de Pré-Escolaridade | 0,00   |
| José Luís Ribeiro dos Santos (até 09-08-2016)      | 6,96                   | 1.023,12          | Segurança Social            | 13.201,23 | 196,29          | 4,69                         | Seguro de Acidentes de Trabalho | 447,05 | Subsídio de Pré-Escolaridade | 0,00   |
| José Saturnino Sul Serrano Gordo                   | 6,96                   | 1.670,40          | Segurança Social            | 20.852,96 | 196,29          | 4,69                         | Seguro de Acidentes de Trabalho | 706,59 | Subsídio de Pré-Escolaridade | 0,00   |
| Alberto Manuel de Almeida Diogo                    | 6,96                   | 1.600,80          | Segurança Social            | 18.773,76 | 196,29          | 4,69                         | Seguro de Acidentes de Trabalho | 636,88 | Subsídio de Pré-Escolaridade | 0,00   |
| Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira            | 6,96                   | 1.586,88          | Segurança Social            | 18.773,71 | 196,29          | 4,69                         | Seguro de Acidentes de Trabalho | 636,77 | Subsídio de Pré-Escolaridade | 90,00  |
| José Carlos de Abreu Couto Osório (até 12-08-2016) | 6,96                   | 1.329,36          | Segurança Social            | 14.170,73 | 196,29          | 4,69                         | Seguro de Acidentes de Trabalho | 481,67 | Subsídio de Pré-Escolaridade | 0,00   |
| Adriano Rafael de Sousa Moreira (até 31-10-2016)   | 6,96                   | 1.398,96          | Segurança Social            | 18.163,56 | 196,29          | 4,69                         | Seguro de Acidentes de Trabalho | 615,02 | Subsídio de Pré-Escolaridade | 600,00 |
| António Carlos Laranjo da Silva (após 01-08-2016)  | 6,96                   | 730,80            | Caixa Geral de Aposentações | 9.769,86  | 196,29          | 4,69                         | Seguro de Acidentes de Trabalho | 330,64 | Subsídio de Pré-Escolaridade | 0,00   |
| Carlos Alberto João Fernandes (após 16-08-2016)    | 6,96                   | 522,00            | Segurança Social            | 7.707,48  | 196,29          | 4,69                         | Seguro de Acidentes de Trabalho | 260,42 | Subsídio de Pré-Escolaridade | 0,00   |

#### 7.4.2 MONTANTES PAGOS, POR OUTRAS SOCIEDADES EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO OU QUE SE ENCONTREM SUJEITA A UM DOMÍNIO COMUM

Não aplicável.

#### 7.4.3 REMUNERAÇÃO PAGA SOB A FORMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU DE PAGAMENTO DE PRÉMIOS E OS MOTIVOS POR QUE TAIS PRÉMIOS E/OU PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS FORAM CONCEDIDOS

Não aplicável.

#### 7.4.4 INDEMNIZAÇÕES PAGAS OU DEVIDAS A EX-ADMINISTRADORES EXECUTIVOS RELATIVAMENTE À CESSAÇÃO DAS SUAS FUNÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

#### 7.4.5 INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENTIDADE.

| Membro do Órgão de Fiscalização            | Remuneração Anual 2016 (€) |                           |                            |                               |
|--|----------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|
|  | Bruta (1)                  | Redução Remuneratória (2) | Reversão Remuneratória (3) | Valor Final (4) = (1)-(2)+(3) |
| José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco | 10.615,74                  | 1.061,57                  | 527,67                     | 10.081,83                     |
| Issuf Ahmad                                | 21.364,95                  | 364,95                    | 252,87                     | 21.252,87                     |
| Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz            | 21.364,95                  | 2.136,50                  | 1.480,29                   | 20.708,74                     |

#### 7.4.6 INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NO ANO DE REFERÊNCIA DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

| Mandato   | Cargo           | Nome                             | Valor de Senha Fixado (€) | Remuneração anual (€) |                             |                                   |
|-----------|-----------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
|           |                 |                                  |                           | Bruto (1)             | Reduções Remuneratórias (2) | Valor após reduções (3) = (2)-(1) |
| 2015-2017 | Presidente      | Paulo Manuel Marques Fernandes   | 650,00                    | -                     | -                           | -                                 |
| 2015-2017 | Vice-Presidente | Paulo Miguel Garcês Ventura      | 525,00                    | -                     | -                           | -                                 |
| 2015-2017 | Secretária      | Maria Isabel Louro Carla Alcobia | 400,00                    | -                     | -                           | -                                 |

Não houve lugar a pagamentos durante o ano de 2016.

## 8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

### 8.1 APRESENTAÇÃO DOS MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA ENTIDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade. De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP e partes relacionadas são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para aquisições com as restantes entidades do mercado.

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP em 31 de dezembro de 2016, são as seguintes:

| Partes Relacionadas                  | Relação                         |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Empresas Subsidiárias</b>         |                                 |
| IP Engenharia                        | IP detém 98,43 % do capital     |
| IP Património                        | IP detém 99,997 % do capital    |
| IP Teleccom                          | IP detém 100 % do capital       |
| GIL-Gare Intermodal de Lisboa        | IP detém 100 % do capital       |
| <b>Operações conjuntas</b>           |                                 |
| AVEP                                 | IP detém 50 % do capital        |
| AEIE, CFM 4                          | IP participa em 25% da operação |
| <b>Outras entidades relacionadas</b> |                                 |
| Estado Português                     | Acionista                       |

Em 2016, as transações referentes a operações com entidades conjuntamente controladas, foram as seguintes:

milhares de euros

| <b>Empresa</b>       | <b>Descrição de Transação</b>                    | <b>Montante</b>  |
|----------------------|--|------------------|
| <b>IP Engenharia</b> | Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos | 10.191,47        |
|                      | Gastos com Pessoal                               | -30,47           |
|                      | Outros Rendimentos                               | -103,15          |
|                      | <b>Total</b>                                     | <b>10.057,86</b> |
| <b>IP Telecom</b>    | Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos | 8.180,95         |
|                      | Gastos com Pessoal                               | -20,16           |
|                      | Dividendos recebidos                             | -4.000,00        |
|                      | Prestação de serviços                            | -78,51           |
|                      | Outros Rendimentos                               | -3.354,83        |
|                      | <b>Total</b>                                     | <b>727,45</b>    |
| <b>IP Património</b> | Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos | -59,72           |
|                      | Gastos com Pessoal                               | -4,62            |
|                      | Prestação de serviços                            | -66,83           |
|                      | Outros Rendimentos                               | -4.731,84        |
|                      | <b>Total</b>                                     | <b>-4.863,00</b> |
| <b>GIL</b>           | Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos | 706,42           |
|                      | Outros Rendimentos                               | -40,86           |
|                      | <b>Total</b>                                     | <b>665,56</b>    |

### **IP Engenharia**

- Gastos: Serviços de engenharia, estudos e projetos, serviços de assessoria, fiscalização e gestão de empreendimentos.
- Rendimentos: Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados).

### IP Telecom

- Rendimentos: i) Rendas no âmbito da Concessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte e ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados).

### IP Património

- Rendimentos: i) Rendas no âmbito da Concessão e exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado e ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados).

### GIL

- Gastos: componente ferroviária da participação nos custos decorrentes da utilização das zonas comuns da Estação do Oriente.

Em 2016 as transações com partes relacionadas, foram as seguintes:

| milhares de euros |  |                   |
|-------------------|--|-------------------|
| Empresa           | Descrição de Transação                           | Montante          |
| AVEP              | Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos | 0,00              |
|                   | <b>Total</b>                                     | <b>0,00</b>       |
| CFM 4             | Outros Gastos                                    | 786,69            |
|                   | Prestação de serviços e Outros Rendimentos       | -271,50           |
|                   | <b>Total</b>                                     | <b>515,19</b>     |
| CP                | Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos | 2.403,35          |
|                   | Gastos com Pessoal                               | 1.967,98          |
|                   | Prestação de serviços                            | -63.185,16        |
|                   | Outros Rendimentos                               | -30,11            |
|                   | <b>Total</b>                                     | <b>-58.843,94</b> |

## 8.2 INFORMAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES

### a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A IP está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. Em cumprimento ao CCP adotou, como procedimentos pré-contratuais, o concurso publico, o concurso público com prévia qualificação, o ajuste direto (critérios: valor e material) e ajuste direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa tem por base o recurso ao concurso público (nacional e internacional) como procedimento de contratação preferencial, limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam. No decorrer dos procedimentos contratuais a IP recorre, por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov.

No ano de 2016 os procedimentos de contratação ficaram uniformizados e sedimentados em toda a empresa, tendo a ficha de Boas Práticas (*Best Practice 5*) sido revista e passado a ser considerado de utilização permanente. Paralelamente foi desenvolvido o processo integral da contratação, o PS.07.01, que contempla todo o fluxo inerente aos procedimentos da contratação da empresa.

A IP detém um **Manual Interno de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, estando previsto a sua atualização adaptada à realidade da atividade da IP e à revisão prevista do Código de Contratação Pública que deveria estar concluída em 2016 estando, de momento, prevista para o primeiro trimestre de 2017. Este documento regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios.

No final do ano de 2016 procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2017 do Grupo IP, que permitirá aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Foram também desenvolvidas duas Instruções Técnicas, de grande relevância, para os processos de Contratação:



- A Instrução Técnica (GR.IT.018), relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais, tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. O Grupo IP está sujeito aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública. Entre os quais, encontra-se a Lei n. 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais. A Direção-Geral do Orçamento (DGO) definiu novas necessidades de informação que devem suportar os pedidos de assunção de encargos plurianuais, sujeitos a Portaria de Extensão de Encargos com autorização conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro do Planeamento e Infraestruturas.
- Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para a *compliance* no cumprimento das obrigações a que a empresa está sujeita.

Pretende-se, assim, garantir o rigor e transparência dos procedimentos de contratação, bem como, garantir as melhores condições de aquisição.

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

| Tipo de Aquisição                                | Quantidade | Valor (€)             |
|--|------------|-----------------------|
| <b>Concursos Públicos</b>                        | <b>56</b>  | <b>105.614.353,93</b> |
| Empreitadas                                      | 28         | 74.761.446,04         |
| Aquisição de Serviços                            | 18         | 8.817.457,88          |
| Aquisição de Bens Móveis                         | 10         | 22.035.450,01         |
| <b>Ajuste Direto (convite a 1 empresa)</b>       | <b>301</b> | <b>147.980.272,19</b> |
| Empreitadas                                      | 22         | 1.416.514,84          |
| Aquisição de Serviços                            | 248        | 142.791.984,04        |
| Aquisição de Bens Móveis                         | 31         | 3.771.773,31          |
| <b>Ajuste Direto (convite a várias empresas)</b> | <b>153</b> | <b>5.862.578,22</b>   |
| Empreitadas                                      | 30         | 2.469.306,37          |
| Aquisição de Serviços                            | 28         | 1.447.706,94          |
| Aquisição de Bens Móveis                         | 95         | 1.945.564,91          |
| <b>Concursos limitados</b>                       | <b>13</b>  | <b>71.760.325,98</b>  |
| Aquisição de Serviços                            | 10         | 69.414.041,54         |
| Aquisição de Bens Móveis                         | 3          | 2.346.284,44          |

O quadro supra identifica todos os tipos de procedimento seguidos em termos de contratação pública pela IP, sendo apresentado em anexo (**ANEXO XI.D**) a listagem dos ajustes diretos acima dos 50 mil euros.

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)

milhares de euros

| Empresa                        | Valores Facturados em 2016 |
|--------------------------------|----------------------------|
| Ascendi O&M                    | 40 512                     |
| INTEVIAL Gestão Integral Rodov | 35 768                     |
| Mota - Engil, Engenhar e Const | 16 880                     |
| Vialivre, SA                   | 14 501                     |
| THALES PORTUGAL, SA            | 10 378                     |
| IP Telecom, SA                 | 10 046                     |
| <b>Total</b>                   | <b>128.085,83</b>          |

## 9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL

### 9.1 ESTRATÉGIAS ADOTADAS E GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS FIXADAS

Para além dos objetivos, resultados e indicadores do acionista **referidos no ponto 2.2**, foram definidos indicadores da empresa para a segurança rodoviária e ferroviária.

A visão da IP assenta em três pilares estruturantes: **Sustentabilidade, Eficiência e Segurança**.

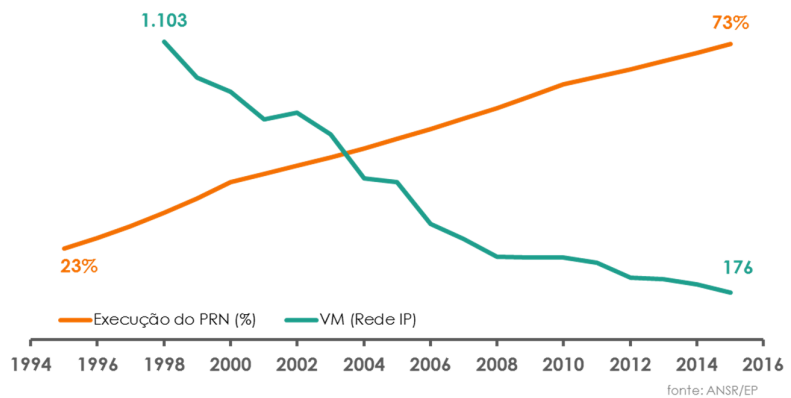
Os processos que visam assegurar a segurança são partilhados por todas as fases da cadeia de valor da IP e envolvem todos os departamentos da empresa.

O trabalho desenvolvido na IP e nas suas empresas antecessoras, contribuiu de forma inequívoca para os elevados progressos obtidos na redução da sinistralidade rodoviária e ferroviária, nas últimas décadas, em Portugal.



Acresce que do ponto de vista rodoviário estes resultados foram obtidos num contexto de forte aumento da circulação rodoviária.

Um dos fatores que mais contribuiu para estes resultados foi o forte investimento executado, nos últimos 20 anos, em infraestruturas de transporte, nomeadamente em vias com maior qualidade e segurança, como as autoestradas, que permitiram o incremento na execução do Plano Rodoviário Nacional, que em 1995 rondava 23%, e atualmente atinge 75%.

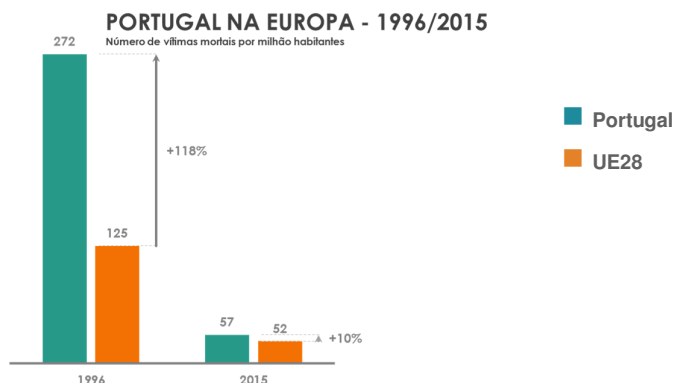


Estes investimentos tiveram um benefício económico e social significativo para a sociedade – contribuíram para poupar milhares de vidas, milhares de feridos e milhões de euros. A título de exemplo, se tivéssemos atingido os resultados de 2015, 15 anos antes, teríamos poupado 7 mil milhões de euros para a sociedade e mais de 4 mil mortos e 210 mil feridos.

Os indicadores recentes reforçam esta tendência positiva, e a grande aproximação de Portugal à média da União Europeia.

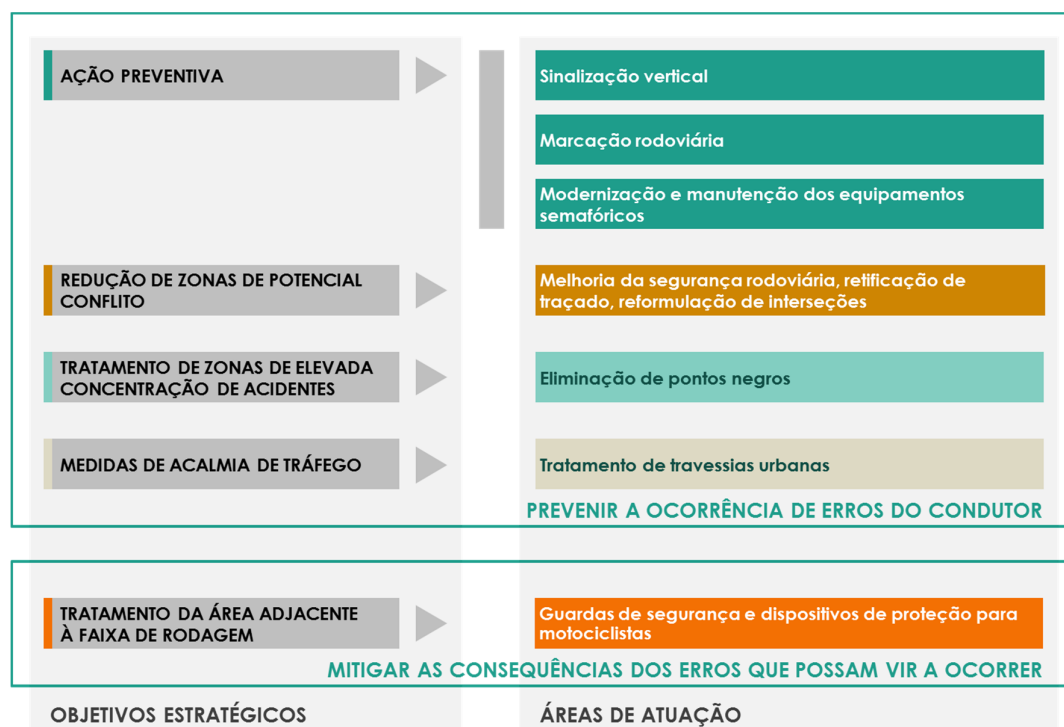
## SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Nas últimas décadas Portugal tem vindo a registar uma evolução muito relevante na redução da sinistralidade rodoviária. Enquanto em 1996 se registavam mais do dobro do número de vítimas mortais por habitantes em relação à média da União Europeia, passados 20 anos, esse indicador reduziu-se em 92%, embora esteja ainda 10% acima da média da união europeia.



A IP, na prossecução do desígnio nacional de combate à sinistralidade rodoviária, e tendo como base as orientações dos documentos legais, as metas dos indicadores de sinistralidade rodoviária, os objetivos estabelecidos no contrato de concessão, as deficiências detetadas na rede rodoviária ao nível da segurança, e os fundos disponíveis, prepara anualmente o **Plano de Segurança Rodoviária (PSR)** que incorpora medidas preventivas e corretivas direcionadas para a redução da sinistralidade e para a melhoria das condições de segurança e circulação na rede viária sob sua gestão.

A estratégia de segurança rodoviária da IP está em linha com a proposta do PENSE2020, bem como com as dos países mais evoluídos em matéria de segurança rodoviária, como é o caso da Suécia, e tem como imperativo ético que *“ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal”*.



Em 2016 tiveram execução 50 intervenções específicas de segurança rodoviária, atingindo um montante de 9,03M€, em que a ação preventiva consumiu mais de 90% do investimento.

## Indicadores de Segurança Rodoviária

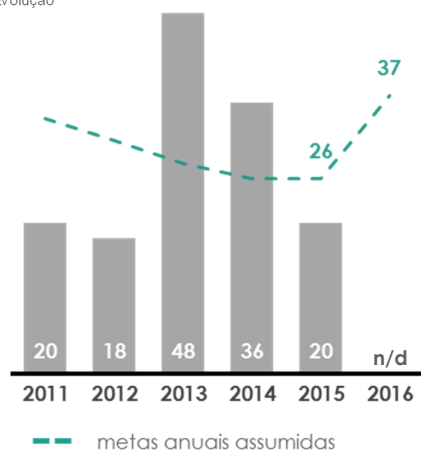
O Contrato de Concessão (CC) estabelecido com o Estado define objetivos de redução de sinistralidade especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais.

A IP tem vindo sempre a cumprir as metas definidas no seu CC, com exceção do indicador do número de Pontos Negros nos anos de 2013 e 2014. Esta situação deve-se ao facto de em 2013 a IP ter aumentado a sua rede por transferência de lanços das concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, que originou um aumento substancial do n.º de pontos negros, correspondendo a um acréscimo anual médio de 37% no número de pontos negros registos por ano.

Os dados de 2016 devem ser considerados como provisórios, uma vez que a ANSR ainda não validou os dados de sinistralidade rodoviária referentes a esse ano. Salienta-se que as metas assumidas para 2016 e 2017 foram revistas e aprovadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

### PONTOS NEGROS NA REDE IP

Evolução

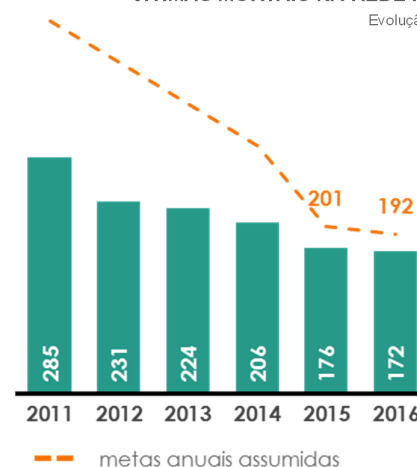


De acordo com o Relatório de 2015 da ANSR, a rede IP registou 20 Pontos Negros, cerca de menos 44,4% do número verificado no ano anterior. Também a gravidade das vítimas ocorridas nos Pontos Negros reduziu em 2015, face a 2014: menos 50,0% no número de vítimas mortais – de 4 para 2 - e menos 30,8 % no número de feridos graves – de 13 para 9.

Relativamente à sinistralidade mais grave, com o registo de vítimas mortais e feridos graves, na rede IP, verifica-se um decréscimo no número de Vítimas Mortais (-4), de 176 para 172 vítimas (-2,3%) bem como no número de Feridos Graves (-67), de 651 para 584 feridos. As metas estabelecidas para as vítimas mortais têm vindo a ser cumpridas pela IP.

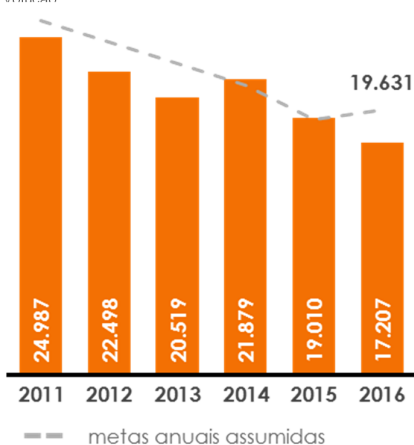
### VÍTIMAS MORTAIS NA REDE IP

Evolução



#### INDICADOR DE GRAVIDADE DENTRO DE LOCALIDADES NA REDE IP

Evolução



Verifica-se em 2016, que o Indicador de gravidade dentro de localidades registou face a 2015 uma redução de 9,5%. Salienta-se que o valor registado em 2015 praticamente igualou a meta assumida para esse ano (+0,4%). Em 2016, superou a meta assumida em 12,3%.

## SEGURANÇA FERROVIÁRIA

No domínio da segurança da exploração ferroviária, e indo ao encontro da missão da IP como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, destacam-se as seguintes atividades:

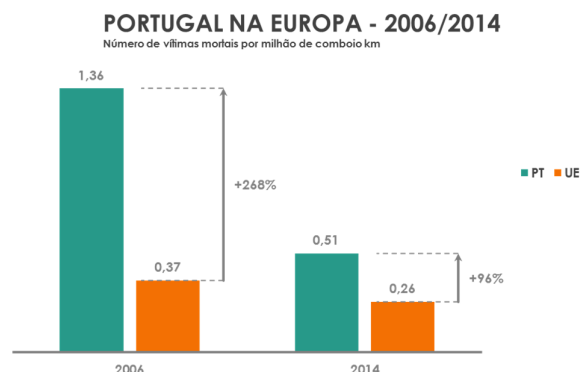
- Dinamização e desenvolvimento das políticas da segurança ferroviária como instrumento para a melhoria do desempenho das atividades de gestão da infraestrutura, promovendo um relacionamento próximo com os clientes internos ao Grupo e com as entidades externas à IP;
- Criação e divulgação de indicadores na valência da segurança ferroviária, promovendo a análise e o acompanhamento dos desvios, com o objetivo de atuar nas causas e assim manter sob controlo os adequados níveis de segurança das infraestruturas e das operações ferroviárias;
- Dinamização, coordenação e monitorização dos processos inerentes às investigações a acidentes e incidentes ferroviários;
- Elaboração de procedimentos e normativos de suporte e enquadramento às funções críticas do ponto de vista da segurança ferroviária;
- Produção de pareceres de carácter regulamentar, técnico, normativo e relativos à segurança ferroviária (intervenções de terceiros na proximidade do caminho-de-ferro e condições técnicas para documentos de procedimentos de contratação);
- Suporte às atividades desenvolvidas pela Autoridade de Segurança da Exploração, entre outras, no âmbito da tramitação dos processos de Autorização Especial de Circulação;



- Aplicação do método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos e realização de inspeções (pedonais, a bordo de comboios e de veículos afetos à manutenção, verificação da execução de trabalhos em vias interditas e acompanhamento do controlo comando da circulação) e auditorias aos processos inerentes à segurança ferroviária, por forma a identificar situações de risco e respetivas medidas mitigadoras, atendendo ao objetivo da minimização de ocorrências (incidentes/acidentes) com impacto na segurança;
- Gestão e monitorização do Sistema de Gestão de Manutenção de Vagões (certificação válida até 2019, sujeita a supervisão anual);
- Dinamização de processos de Autorização de Entrada em Serviço, salvaguardando as condições técnicas e procedimentais inerentes à conceção, construção, colocação em serviço, readaptação, renovação, operação e manutenção dos elementos que constituem o sistema ferroviário;
- Dinamização e coordenação da certificação de segurança relativa a material circulante (circulação em via aberta à exploração, movimentação em vias interditas à circulação e verificação das máquinas de via em contexto de trabalho) e produção das condições técnicas e regulamentares para circulação de veículos, garantindo a coerência nos processos e a compatibilidade com os vários componentes da infraestrutura ferroviária.

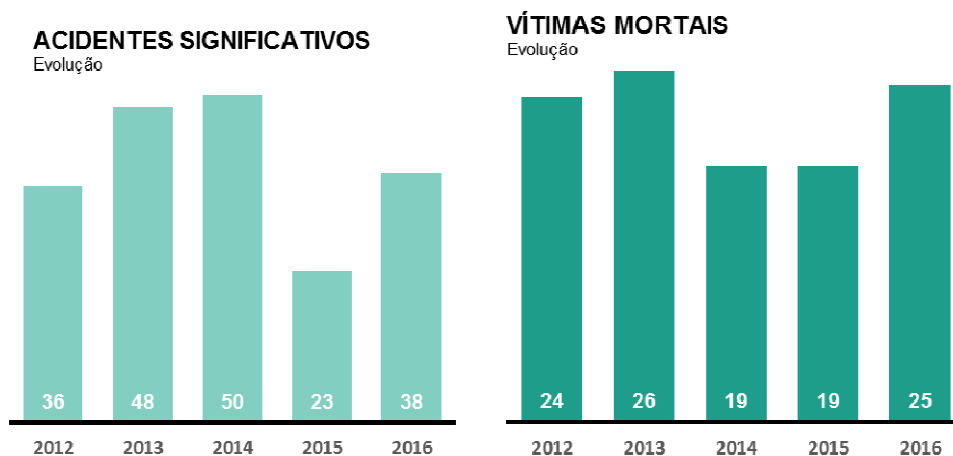
### Indicadores de Segurança Ferroviária

Na sequência do bom desenvolvimento das atividades de segurança ferroviária pela IP, com o contributo dos operadores ferroviários, Portugal assinalou uma evolução muito relevante quando comparado com os restantes membros da UE28. Em 2006 a taxa de sinistralidade ferroviária, medida em vítimas mortais por milhão de comboio quilometro, era quase quatro vezes superior à média da UE28. Em 2014 (dados mais recentes disponibilizados pela ERA) Portugal melhorou o desempenho em termos de sinistralidade.



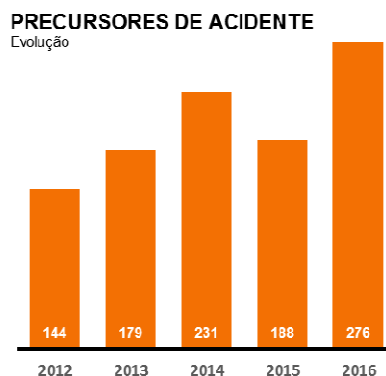
Relativamente aos Indicadores de Segurança, em 2016, Portugal registou degradação do desempenho relativamente a 2015, com um aumento do número de Acidentes Significativos na ordem dos 65%.

No que respeita a causas, regista-se que a grande maioria dos Acidentes Significativos de devem a fatores externos ao sistema ferroviário, devido e incúria de estranhos e intrusão.



Relativamente às consequências dos Acidentes Significativos, verifica-se que as 25 vítimas mortais registadas não resultam de causas relacionadas com a infraestrutura, verificando-se que 68% das vítimas são pessoas não autorizadas que invadem o espaço ferroviário e 32% são pessoas que não respeitaram as regras de atravessamento em PN.

Em termos de Precursores de Acidentes, regista-se no exercício de 2016 um aumento de “carris partidos” e “deformações na via” na ordem dos 65% e 30%, respetivamente.



## 9.2 Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental

A empresa prosseguiu a consolidação do processo de fusão, procurando posicionar-se como principal gestora de mobilidade multimodal e de forma a garantir a prestação de um serviço sustentável, seguro e eficiente.

A aposta no desenvolvimento do modo ferroviário terá especial relevância através do programa Ferrovia 2020 e da concretização dos vários corredores ferroviários que atingem um investimento total de 2 mil milhões de euros, ao longo do período.

A sustentabilidade financeira do grupo passa também pelo contributo das empresas participadas, através do aumento das receitas não core, com destaque para a concessão de espaços comerciais e o negócio das telecomunicações.

A assinatura do Contrato Programa com o Estado para a gestão da infraestrutura ferroviária veio possibilitar a evolução do quadro das indemnizações compensatórias para um horizonte de 5 anos.

Terminado em 2016 o Túnel do Marão, o investimento incidirá sobretudo no Ferrovia 2020 e no Programa de melhoria de acessibilidades a zonas industriais.

## 9.3 Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

### a) Responsabilidade social do Grupo IP

O Grupo IP assume o compromisso com os princípios da gestão sustentável. Desenvolve a sua atividade contribuindo para o progresso económico e social da comunidade onde está presente, tendo em conta o seu impacto no meio ambiente, e fomentando as relações estáveis com os seus principais *stakeholders*.

**A Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP de 15 de julho de 2016**, estabelece os objetivos e compromissos que regem a atuação sustentável da empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade.

O Grupo IP está vinculado à prossecução do desenvolvimento sustentável, à defesa da legalidade e das normas internacionais de conduta (NIPSO 26000 e Diretiva 2014/95/EU), da transparência e do rigor, bem

como à promoção ativa da responsabilidade social, através do estímulo à participação cívica do seus colaboradores, do bom ambiente de trabalho e da conciliação entre a vida pessoal e profissional.

A política de Responsabilidade Social do Grupo IP tem como objetivos:

- Estabelecer um marco de atuação que integre os princípios de Responsabilidade Social na estratégia global do Grupo.
- Criar mecanismos para análise dos riscos sociais e definição de critérios de decisão nas ações a desenvolver.

O Programa de Responsabilidade Social do Grupo IP define conceitos e eixos de atuação, de modo a:

- Integrar os princípios e as questões da sustentabilidade na atividade do Grupo IP, com vista à redução dos impactes negativos da atividade e potenciação dos impactes positivos;
- Alavancar a criação de valor partilhado para as partes interessadas;
- Criar e/ou promover uma rede de recursos convergente e coerente.

**A 31 de março de 2016 a IP assina a Carta Portuguesa para a Diversidade.** A Carta Portuguesa para a Diversidade surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020. Portugal faz agora parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A discriminação tem sido uma matéria à qual a União Europeia tem dedicado especial atenção, nomeadamente na aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de género (Diretiva 2006/54/CE, de 5 de Julho de 2006), origem racial ou étnica (Diretiva 2000/43/EC, de 29 de Junho de 2000), ou no estabelecimento de um quadro geral de tratamento no emprego e na atividade profissional (Diretiva 2000-78-CE, de 27 de Novembro de 2000). A Carta é uma ferramenta para todas as organizações empregadoras empenhadas em respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas que consigo colaboram e de futuros colaboradores. É um importante passo rumo a organizações mais inclusivas, mais diversas, mais competitivas.

Estes princípios orientadores estão na base de uma política de gestão que procura criar valor, respeitando os recursos ambientais, económicos, sociais e culturais, tendo em conta o impacto da atividade da empresa na sociedade.

## b) Promoção da proteção ambiental, legalidade e ética empresarial e desenvolvimento sustentável

Ao nível da sustentabilidade ambiental na IP, o ano de 2016 foi marcado pela consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário.

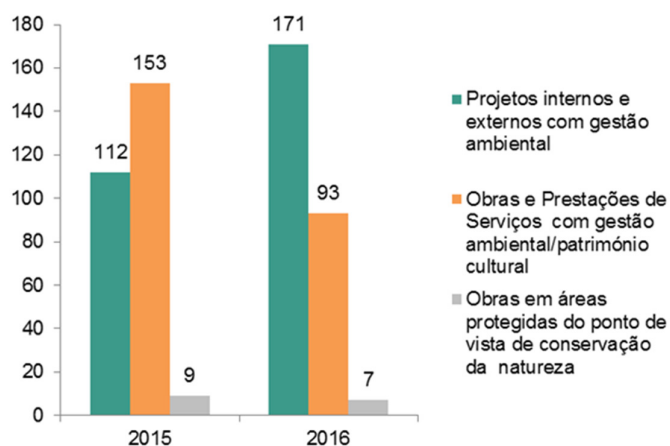
Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “eco-conceção” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

Neste contexto destacam-se as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2016, onde se aplicaram as melhores práticas ambientais, mostrando os resultados uma otimização do investimento ambiental.

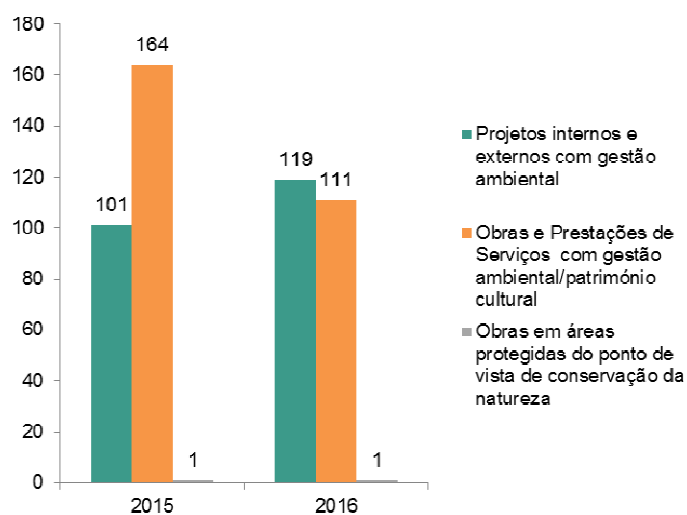
Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

No ano de 2016, ao nível da **rodovia** destaca-se o acréscimo, face a 2015, do número de projetos internos e externos com gestão ambiental e uma redução do número de obras e prestações de serviços de manutenção com gestão ambiental e/ou de património cultural. De destacar que todas as obras e prestações de serviços de manutenção foram objeto de gestão ambiental, tendo 12 delas tido igualmente acompanhamento em termos de património cultural.

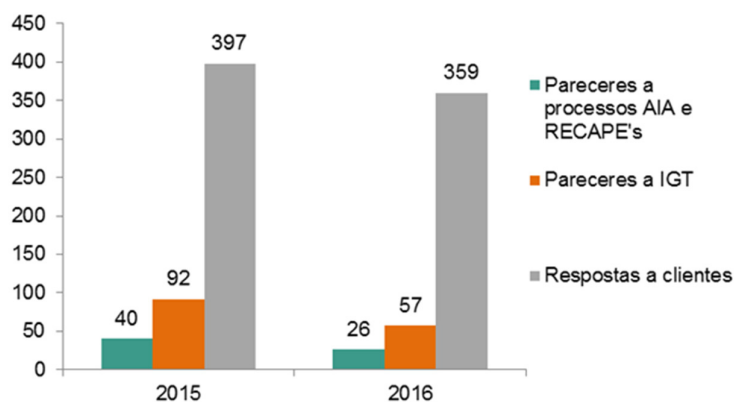


Nestas registou-se de 2015 para 2016, um acréscimo do investimento despendido em atividades ambientais, quer em termos absolutos, quer em termos percentuais, face ao valor total do investimento da IP em obras e prestações de serviços de manutenção.

Na **vertente ferroviária** em 2016 destaca-se o acréscimo do número de projetos internos e externos com gestão ambiental, face a 2015, e uma redução das obras com gestão ambiental e património cultural, realçando no entanto que a totalidade dos contratos adjudicados teve acompanhamento ambiental.



No âmbito das interações com *stakeholders* externos foram desenvolvidas várias atividades, das quais se destaca a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial, em procedimentos promovidos no âmbito do regime jurídico de AIA e na resposta a clientes sobre matérias ambientais.



Na ótica da gestão sustentável da operação/manutenção das redes rodoviária e ferroviária, importou sistematizar as atividades de gestão ambiental na operação e manutenção dessas redes, sistematizando-se os dados no SIG Empresarial, procurando-se desta forma, promover uma melhoria do serviço prestado neste âmbito.

No que se refere aos Objetivos de Sustentabilidade Ambiental do Contrato de Concessão Rodoviária, no ano de 2016 continuaram os trabalhos de revisão das metodologias adotadas para cumprimento dos objetivos de sustentabilidade ambiental, aguardando-se a aprovação das mesmas pelo IMT.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, destaca-se a atenção dada ao enquadramento paisagístico das vias, em conciliação com a segurança rodoviária e dos proprietários confinantes, e também à atuação no âmbito da gestão de combustível para a prevenção e proteção das florestas contra incêndios, tanto nas faixas adjacentes à rede rodoviária como ferroviária.

Constituindo a arborização rodoviária e ferroviária património da Empresa a conservar e valorizar, em respeito pelos clientes e pelos valores em presença, desenvolvem-se, para a sua gestão, ações de inspeção e vistoria que resultam em podas, abates e novas plantações.

Os técnicos especialistas da empresa em 2016 vistoriaram cerca de 2519 km de estradas tendo iniciado também as vistorias à rede ferroviária e realizaram cerca de 687 inspeções, para resposta sobretudo a solicitações externas.

Ainda no âmbito dos objetivos de sustentabilidade ambiental, foi dada continuidade ao Programa de Monitorização da Mortalidade da Fauna nas estradas, em curso desde 2010, tendo sido instituído o procedimento regular de registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada. Estes dados são geridos e analisados de forma a identificar situações críticas de mortalidade da fauna e propor medidas para a sua minimização, sendo sistematizados em relatórios com periodicidade anual.

Com o prosseguimento destas diretrizes, a IP prossegue os seus objetivos de conservação da biodiversidade a que se propôs no âmbito da sua responsabilidade ambiental, com especial enfoque na componente rodoviária, já que esta problemática não é expressiva na componente ferroviária, pelas características e modo de operação das infraestruturas.

Participação no Projeto ECO SUSTAINABLE RAIL, cuja candidatura obteve a decisão favorável em Agosto de 2016, no âmbito do Portugal 2020.

O Projeto ECO SUSTAINABLE RAIL pretende através da valorização de plásticos mistos desenvolver e conceber travessas para aplicação na via, eco sustentáveis, permitindo a substituição das atuais travessas de madeira, garantindo o cumprimento e as exigências técnicas para o fim a que se destinam, mediante especificações.

Globalmente o projeto ECO SUSTAINABLE RAIL contribuirá para a redução da deposição de plásticos mistos em aterro e responder a uma necessidade do sector ferroviário, face às limitações europeias crescentes ao nível da aplicação de creosoto na preparação das travessas de madeira.

Para a realização deste projeto foi possível reunir em consórcio um conjunto de entidades com experiência e com competências complementares, nomeadamente a empresa líder EXTRUPLÁS, o Polo de Inovação em Engenharia de Polímeros (PIEP) e o Centro para a Valorização de Resíduos (CVR), que com o suporte técnico da Infraestruturas de Portugal (IP).

Em março de 2016 foi também publicado o Código de Ética, o qual reflete os valores com os quais a organização deve estar comprometida - prossecução do interesse público, legalidade, transparência e eficiência - e regula um conjunto de matérias especialmente críticas para a organização, como sejam, a título de exemplo o conflito de interesses, a não discriminação, o relacionamento entre colaboradores, a responsabilidade social e proteção ambiental, a transparência e prevenção da corrupção. Congrega um conjunto de princípios e normas de conduta aptas à valorização e dignificação das empresas do Grupo IP e do universo dos seus colaboradores.

### **c) Planos de igualdade**

A Infraestruturas de Portugal encontra-se a desenvolver o novo Plano de Igualdade, para o triénio 2017-2019, tendo como base os Planos existentes anteriormente à fusão na REFER e na EP, com o objetivo de dar continuidade a uma estratégia de gestão comprometida com princípios de não discriminação entre mulheres e homens, de promoção da igualdade de oportunidades, de proteção na parentalidade e de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. A sua concretização, relevante para o crescimento sustentável da empresa, implica o envolvimento de todos os colaboradores da organização.

### **d) Igualdade de género**

A Infraestruturas de Portugal dispõe de benefícios que promovem o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, nomeadamente, a existência de infantário e cantina na sede, a atribuição de apoio escolar e incentivo ao estudo, o investimento na formação, a assinatura de protocolos e parcerias com entidades de diversas áreas que conferem descontos em serviços e produtos aos colaboradores e familiares e a dinamização de atividades lúdicas.

A Infraestruturas de Portugal é uma das empresas que integram o iGEN - Fórum Empresas para a Igualdade de Género e que tem como objetivo assegurar o compromisso de incorporar na sua estratégia de gestão os princípios de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, bem como promover



a conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar e a proteção na parentalidade, comprometendo-se anualmente (Janeiro 2016 e 6 de dezembro 2016), mediante a celebração de um Acordo, a desenvolver ações que sensibilizem e ponham em prática os princípios de igualdade e conciliação.

Como incentivo à parentalidade, destacamos em 2016 a medida +PAI, que consiste na atribuição de um bônus de 2 dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de 4 dias de bônus.

Como convite à reflexão sobre o tema da IG e Conciliação, lembramos o Concurso de Fotografia dirigido a todos os colaboradores, com entrega de prémio ao vencedor.

#### **e) Política de recursos humanos**

O ano de 2016 caracterizou-se por um conjunto de iniciativas destinadas a integrar e harmonizar processos, mantendo o eixo de atuação alinhado com programas e práticas que promovam o desenvolvimento individual, coletivo e organizacional.

A IP traçou uma estratégia de continuidade com as melhores práticas provenientes da REFER e da EP, mantendo e integrando os sistemas e procedimentos orientados para a produtividade, para o desempenho e meritocracia e para o desenvolvimento de competências e de potencial, a aplicar em todas as empresas do Grupo.

Neste âmbito, foi dada prioridade à (re) implementação de um sistema de gestão de desempenho, tido como fator fundamental no estímulo dos colaboradores para a prossecução da estratégia da empresa e para a contínua superação e atingimento de patamares superiores de desempenho. Este sistema assenta em duas dimensões de avaliação distintas (objetivos e competências técnicas e pessoais), de cuja integração se retiram resultados mais completos e relevantes quanto à valoração dos contributos, esforço e empenho, assim como à construção de percursos de aprendizagem e desenvolvimento orientados para suprir défices e potenciar aptidões e talentos.

Em 2016 foi já possível concretizar a definição de objetivos nas 3 vertentes: empresa, direção e individuais e iniciar a fase de implementação da dimensão de competências (que se concluirá em 2017), com a construção dos principais perfis funcionais e respetivos diretórios de competências e conhecimentos técnicos. Estes últimos serão determinantes para identificar as necessidades de formação técnica ajustadas a cada função, estando a Direção de Capital Humano e Academia perfeitamente articuladas neste domínio, com o objetivo de definir planos de formação muito próximos das reais necessidades dos colaboradores e que proporcionem oportunidades de aprendizagem transversais, não só de caráter técnico mas também comportamental.

O sistema de gestão de desempenho é assim o primeiro instrumento a ser implementado num conjunto de ações que se perspetivam para o próximo triénio e que visam maximizar os níveis de desenvolvimento pessoal e profissional na organização, como sejam: modelação de planos de sucessão; identificação e crescimento de colaboradores de “alto potencial”; programas de liderança; recrutamento interno para integração de colaboradores que entretanto tenham obtido maiores qualificações; programas de reposição de competências críticas alinhados com os programas em curso de ajustamento do efetivo.

Pretende-se ainda conseguir, no mais curto espaço de tempo e dentro da moldura legal adequada, harmonizar os diferentes regimes laborais e práticas provenientes das empresas que precederam a IP (trabalhadores com vínculo público, trabalhadores sujeitos a Código do Trabalho, trabalhadores abrangidos por Acordo de Empresa), tendendo deste modo para um tratamento único e que promova a convergência de regras e equidade entre todos os colaboradores.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantêm um lugar cimeiro nas preocupações da empresa, tendo a IP mantido os seus compromissos nesta área e a sua ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego).

#### **f) Política de responsabilidade económica**

Em 2016, a IP aprovou o **Plano de Inovação** da empresa, o qual se pretende que seja um importante contributo para alicerçar ainda mais a Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) enquanto cultura presente, constante e sistematizada na empresa.

Este Plano de Inovação é liderado pela Unidade de Inovação e Novos Negócios (INN) da Direção Comercial e Desenvolvimento de Negócio (DCN), atuando principalmente como agente dinamizador e de concretização das políticas IDI, junto das várias unidades orgânicas do Grupo IP.

Atualmente, decorrem já 15 projetos internacionais co-financiados por vários programas europeus, como o H2020, o CEF, entre outros, cuja participação está assente em consórcios europeus.

O Plano de Inovação define **5 Áreas Científicas e Técnicas prioritárias** – Mobilidade, Asset Management, ITS, Segurança e Operações - e **7 Iniciativas de Ação** - Gestão de Interfaces, Gestão de Ideias, Gestão de Projetos IDI, Cultura de IDI, Fomento do Empreendedorismo, Otimização de Parcerias, Estratégia de Comunicação IDI - que suportarão os projetos IDI de âmbito estratégico e complementar da empresa.

Ao longo de 2016 a Unidade de Inovação e Novos Negócios coordenou a apresentação de 30 candidaturas do Grupo IP aos programas de financiamento SIFIDE (22), Portugal 2020 (3) e Horizonte 2020 (5), aguardando-se em 2017 o resultado das avaliações por parte das várias entidades de financiamento.

Por outro lado, em 2016 foram aprovados pela Agência Nacional de Inovação os 8 Projetos Rodoviários de I&D desenvolvidos na ex-EP em 2014 e candidatos em 2015 ao Programa SIFIDE. Estas 8 candidaturas permitiram uma poupança fiscal no valor de 695 414 euros.

No 1º aniversário da IP foi lançado o concurso e prémios de inovação IP Inov Challenge, onde os colaboradores puderam apresentar ideias e desafios para a empresa em domínios da Engenharia, Eficiência Operacional, Rendibilização de Ativos e/ou Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços.

Este concurso conta com duas fases: uma interna, para identificação de ideias pelos colaboradores, as quais foram avaliadas por um Júri de Concurso com várias valências e conhecimentos, e outra para apresentação de soluções às ideias identificadas, mas com um âmbito alargado a toda a comunidade científica mundial. Durante o 2º semestre de 2016 decorreu a Fase 1, onde foram candidatos 37 desafios e projetos, que envolveram 47 colaboradores de 13 direções e das 3 empresas participadas do Grupo. No 1º Semestre de 2017 decorrerá a Fase 2, a qual permitirá então dar uma ou mais alternativas de implementação aos desafios identificados na primeira fase do InnovChallenge.

Em julho de 2016 foi feita a publicação do **Portefólio de Produtos e Serviços da IP**, bem como da estratégia comercial delineada. No âmbito da relação com o cliente e da sua atividade de gestão das

infraestruturas rododiferroviárias, a IP, receciona inúmeras solicitações de particulares que, num dado momento, necessitam da intervenção da empresa quer no sentido de resolver situações quer no sentido de esclarecê-las.

No ano 2016, foram registados 10.639 processos, o que representa, em média, cerca de 890 processos/mês.

Consagrando o reforço da relação com os seus clientes, a IP aderiu, em junho de 2016, à iniciativa "**Livro de Elogios**", que consiste em disponibilizar, à semelhança do que já existia para as reclamações, um livro próprio onde os clientes possam elogiar aquilo que é muitas vezes a excelência do serviço prestado pelas Unidade Orgânicas ou, diretamente, pelos colaboradores da empresa.



Por seu turno, o Plano de Gestão de Ativos (PGA) 2017-36 resulta de exercício anual que pretende demonstrar as práticas e princípios da gestão de ativos na IP, propondo uma otimização dos recursos financeiros disponíveis e a satisfação de níveis de serviço adequados, dentro de níveis de risco aceitáveis. Este plano contribui assim para uma gestão eficaz e eficiente dos ativos da IP, tendo sido desenvolvido para satisfazer os requisitos das infraestruturas rodoferroviárias e os seus stakeholders, abordando os três pilares centrais da Gestão de Ativos, i.e., o Desempenho, o Custo e o Risco.

No conjunto dos instrumentos de planeamento, o PGA está alinhado com os requisitos normativos previstos na Norma ISO 55001, assegurando as necessidades técnicas decorrentes do estado da infraestrutura. O PGA 2017-36 apresenta uma ligação entre os princípios definidos no Plano Estratégico da Empresa/Plano de Negócios.

## 10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A IP adota a maioria das recomendações do Código de Governo das Sociedades divulgadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), não estando contudo sujeita ao Regulamento n.º 4/2013 desta Comissão, dado que as suas ações são detidas na totalidade pelo acionista único – Estado.

Foram ainda seguidas todas as recomendações recebidas da UTAM relativamente à estrutura e prática de governo societário, para cumprimento do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

No quadro seguinte, a IP apresenta o nível de cumprimento das Recomendações, com indicação dos capítulos do Relatório de Governo Societário correspondentes (**ANEXO XI. E**)

## 11. ANEXOS

Como anexos ao presente relatório são incluídos os seguintes documentos:

- A. Principais Parcerias Estratégicas da IP
- B. Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE
- C. Quadro-Resumo de Delegação de Competências
- D. Transações não ocorridas em condições de mercado
- E. Quadro-Resumo de Avaliação do Governo Societário
- F. Extrato da ata da reunião do Conselho de Administração Executivo, de 19 de abril de 2017, com a deliberação de aprovação do RGS 2016;
- G. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.
- H. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2015

Almada, 19 de abril de 2017

## O Conselho de Administração Executivo

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Presidente</b>        | António Carlos Laranjo da Silva         |
| <b>Vice - Presidente</b> | José Saturnino Sul Serrano Gordo        |
| <b>Vice - Presidente</b> | Carlos Alberto João Fernandes           |
| <b>Vogal</b>             | Alberto Manuel de Almeida Diogo         |
| <b>Vogal</b>             | Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira |

# RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO **2016**

## **ANEXOS**





## A. PRINCIPAIS PARCERIAS ESTRATÉGICAS DA IP

| Organização   | Meio de Participação          | Objetivo  |
|---|-------------------------------|---|
| ACP Automóvel Club de Portugal  | Acordo de patrocínio          | Concretizar a responsabilidade da IP em matéria de prevenção rodoviária, em associação a um parceiro credível e de relevância nacional no setor   |
| Administração do Porto de Lisboa, CM do Barreiro, Baía do Tejo  | Protocolo                     | Arco Ribeirinho Sul / Terminal de Contentores no Barreiro / ALITA   |
| ADFERSIT - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento dos Sistemas Integrados de Transportes                  | Associada benemérita          | Divulgação das realidades e potencialidades dos Sistemas Integrados de Transportes, no contexto económico e social tanto a nível nacional como internacional.   |
| ADMTS Associação para o Desenvolvimento da Mobilidade e Transportes Sustentáveis                                | Associado                     | Impulsionar o desenvolvimento, a aplicação e a difusão da utilização de soluções tecnologicamente avançadas para os transportes   |
| AIMOB Agência Independente da Mobilidade  | Protocolo                     | Programas de desenvolvimento, estratégias eficientes  |
| AIP - Associação Industrial Portuguesa  | Associado                     | Contribuir para o progresso das empresas e das associações nela filiadas, no domínio económico, organizativo, comercial, técnico, tecnológico, associativo, cultural e social.  |
| AIPCR/PIARC Associação Mundial de Estradas  | Membro governamental          | Partilha de informação no mundo da estrada, do transporte rodoviário e das práticas num contexto de transporte integrado e sustentável  |
|   | Associado                     | Participação em comités técnicos de várias temáticas associadas às infraestruturas rodoviárias  |
| AMTC Associação Museu dos Transportes e Comunicação   | Sócio fundador                | Parceria no desenvolvimento de formas de interesse do público quanto às questões dos transportes e das comunicações   |
| ANPC Autoridade Nacional de Proteção Civil  | Grupo de trabalho             | Identificação das infraestruturas críticas nacionais  |
| ANSR Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  | Protocolo                     | Partilha de informação relativa à rede de estradas e sinistralidade   |
| ANTRAM Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias                               | Reuniões técnicas de trabalho | Agilização de processos de otimização de modelos de portagens   |
| APA Agência Portuguesa do Ambiente  | Membros de comissões técnicas | Comissão Técnica 150 – Gestão Ambiental   |
| APAE Associação Portuguesa dos Avaliadores de Engenharia  | Sócio n.º 1                   | Apoio, promoção, regulamentação e representação da atividade das avaliações de engenharia a nível nacional e suas relações com o exterior   |
| APAI Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes   | Membro coletivo               | Partilha das melhores práticas de avaliação de impactes ambientais e sociais comuns à IP  |
| APCAP Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Autoestradas ou Pontes com Portagens              | Reuniões técnicas de trabalho | Agilização de processos de otimização de modelos de portagens   |
| APEMIP Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal                              | Protocolo de colaboração      | Disponibilização de informação sobre imóveis para as empresas de mediação   |
| APNCF Associação Portuguesa de Normalização para os Caminhos-de-ferro   | Associado                     | Coordenação das atividades de normalização no domínio das aplicações ferroviárias   |
| APPC Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores   | Sócio                         | Associação empresarial, sem fins lucrativos, formada por um grupo de 140 empresas do Setor de Consultoria e Projeto   |
| APOCEEP Associação Portuguesa - Centro Europeu das Empresas com Participação Pública/ Interesse Económico Geral | Sócio                         | Associação de empresas que prestam serviços de interesse económico geral  |
| ASCP Associação Portuguesa para a Segurança e Conservação de Pontes   | Sócio fundador                | Promoção de cooperação técnica e científica e contribuição para a divulgação e o desenvolvimento do setor da segurança e conservação de pontes Representação portuguesa na IABMAS- International Association for Bridges Maintenance and Safety |

| Organização   | Meio de Participação                         | Objetivo   |
|---|--|--|
| Associação Partilha Constante   | Parceria                                     | Responsabilidade social, tratando-se de uma ONG Contribuição para o desenvolvimento sustentável e para a criação de sociedades mais inclusivas   |
| AEIE-Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 4 (CFM4)                                    | Participação 25%                             | Agrupamento Europeu de Interesse Económico que tem por objeto o desenvolvimento do mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias através da criação de corredores dedicados   |
| AEIE-Alta Velocidade Espanha-Portugal   | Participação 50%                             | Agrupamento Europeu de Interesse Económico que tem por objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto   |
| CCIAP Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa                                   | Associado                                    | Networking empresarial, divulgação de oportunidades de negócios e promoção comercial do Grupo IP nos mercados de atuação   |
| CCILB Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira                                    | Associado                                    | Networking empresarial, divulgação de oportunidades de negócios e promoção comercial do Grupo IP nos mercados de atuação   |
| CCIPA Câmara de Comércio e Indústria Portugal Angola                                    | Associado                                    | Networking empresarial, divulgação de oportunidades de negócios e promoção comercial do Grupo IP nos mercados de atuação,  |
| Câmara de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo Portugal - Cuba AICEP Portugal Global | Associado                                    | Networking empresarial, divulgação de oportunidades de negócios e promoção comercial do Grupo IP nos mercados de atuação   |
| CCPM Câmara de Comércio Portugal Moçambique   | Associado                                    | Networking empresarial, divulgação de oportunidades de negócios e promoção comercial do Grupo IP nos mercados de atuação   |
| CLACI Câmara Luso Argentina de Comércio e Indústria                                     | Associado                                    | Networking empresarial, divulgação de oportunidades de negócios e promoção comercial do Grupo IP nos mercados de atuação   |
| Casa de Pessoal+A34:B53   | Protocolo de colaboração                     | Promover o desenvolvimento de atividades que favoreçam o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores associados da Casa de Pessoal, bem como proporcionar serviços ou apoios de natureza social em seu benefício ou do respetivo agregado familiar, mediante contribuição por parte da empresa para o financiamento dessas atividades. Insere-se no âmbito da ação social complementar e da política de sustentabilidade e responsabilidade social da empresa |
| CEABN<br>Centro Ecologia Aplicada<br>Baeta Neves/ ISA - Instituto Superior de Agronomia | Protocolo                                    | Projeto-piloto de requalificação ambiental e estrutural de talude de autoestrada, com recurso a técnicas implícitas às obras de Engenharia Natural   |
| IPCG<br>Instituto Português de Corporate Governance                                     | Associado                                    | Investigação e divulgação dos princípios de Corporate Governance   |
| Comissões Técnicas (CT155)  | Participação nas atividades das subcomissões | Contributos para a Normalização Europeia   |
| Concessionárias   | Protocolos                                   | Partilha de redes de comunicações.   |
| CPGT<br>Comissão Portuguesa de Geotecnia de Transportes                                 | Membro participante                          | Participar na atividade de elaboração de procedimentos e guias técnicos das diferentes áreas abrangidas pela CPGT.   |
| CRP Centro Rodoviário Português   | Associado                                    | Partilha de informação técnica do sector rodoviário português e promoção de contatos técnicos entre interlocutores relacionados com a operacionalidade e a dimensão socioeconómica do setor  |
| DGT Direção Geral do Território   | Protocolo                                    | Partilha de informação geográfica entre entidades e colaboração e fixação de preços  |
| EIM - European Rail Infrastructure Managers   | Associado                                    | Associação sem fins lucrativos que reúne os gestores europeus de infraestruturas ferroviárias  |
| ENSR – Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária                                      | Grupos de trabalho                           | Desenvolvimento de projetos na área da segurança rodoviária  |

| Organização  | Meio de Participação                                      | Objetivo  |
|--|---|---|
| ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.                                  | Adesão Voluntária ao Sistema Nacional de Compras Públicas | Racionalizar e reduzir a despesa/ganhos de eficiência operacional quer no processo jurídico-legal quer na gestão do processo aquisitivo   |
| ESRI - Portugal  | Protocolo   | Redução de custos com formação em SIG   |
| Ecopilhas Sociedade Gestora de Resíduos de Pilhas e Acumuladores   | Parceria  | Colaboração na recolha seletiva de pilhas e acumuladores usados que depois são recolhidos pela Ecopilhas  |
| FCT  | Protocolo   | Manual de Manutenção de Pontes Históricas de alvenaria de pedra   |
| FEUP Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto  | Protocolo / prestação serviço                             | Sistema de monitorização e ensaio de carga da Ponte Metálica do Pinhão sobre o Rio Douro  |
| Floresta Unida   | Protocolo de colaboração                                  | Parceria relevante em matéria de responsabilidade social e ambiental, representando uma efetiva compensação em matéria de redução das emissões de CO2   |
| Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado   | Sócio fundador  | Parceria para o estudo, a conservação, valorização e promoção do património histórico, cultural e tecnológico ferroviário português e por objetivo específico a instalação e a gestão do Museu Nacional Ferroviário, bem como a conceptualização, dinamização e gestão dos vários Núcleos Museológicos. |
| GPBE Grupo Português de Betão Estrutural   | Membro coletivo   | Participação em conferências e encontros e acesso a informação especializada no domínio do betão estrutural   |
| Grupo de Trabalho sobre a aplicação de misturas betuminosas com borracha (MBB) em pavimentos rodoviários | Membro participante                                       | Acompanhar e contribuir para o Relatório de aplicação de misturas betuminosas com borracha (MBB) em pavimentos rodoviários  |
| GNR Guarda Nacional Republicana  | Protocolo de colaboração                                  | Agilização de procedimentos de transmissão de informação sobre danos ao património rodoviário sob a administração da IP   |
| GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial  | Associado   | associação sem fins lucrativos e exclusivamente dedicada à promoção da Responsabilidade Social Corporativa  |
| IBERLINX Associação para a conservação do lince ibérico e desenvolvimento dos seus territórios           | Membro fundador   | Projeto de importância nacional em termos de preservação da biodiversidade (lince ibérico)  |
| IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas  | Protocolo   | Partilha de informação geográfica entre entidades   |
| IAM – The institute of Asset Management  | Membro corporativo  | Parceiro estratégico que permite o incremento da atividade da IP, com o acesso a boas práticas, globalmente reconhecidas, no âmbito da Gestão de Ativos   |
| IPAI - Instituto Português de Auditores Internos   | Associado   | Promoção da classe dos profissionais de Auditoria Interna, segundo o lema aprovado do Institute of Internal Auditors, IIA   |
| IPQ - Instituto Português da Qualidade   | Membro participante                                       | Participar ativamente na atividade de normalização Adequar os documentos normativos internos às Normas respetivas   |
| ISPA Instituto Superior de Agronomia   | Protocolo   | Desenvolver técnicas de Inovação na contenção de taludes  |
| IST Instituto Superior Técnico   | Protocolo   | Desenvolvimento científico e tecnológico, proporcionando soluções inovadoras e melhores práticas de engenharia rodoviária e ferroviária na IP   |
| IT - Rede Portuguesa de Desenvolvimento do Território/AIMOB - Agência Independente da Mobilidade         | Membro fundador da AIMOB                                  | Identificar oportunidades e criar programas de desenvolvimento da mobilidade, com especial atenção às áreas da mobilidade ligeira e suave, da mobilidade flexível e do sistema de transportes públicos pela importância que têm no alcance de uma política e prática de mobilidade sustentáveis - AIMOB |
| LCPC   | Em estudo / programa de desenvolvimento                   | Certificação do SGOA  |
| Liga dos Bombeiros Portugueses   | Protocolo de cooperação                                   | Reposição de condições de segurança e circulação rodoviária em estradas sob jurisdição da IP  |
| LNEC Laboratório Nacional de Engenharia Civil  | Protocolo   | Realização de estudos e análises e de ensaios e monitorizações de elevada complexidade científica   |

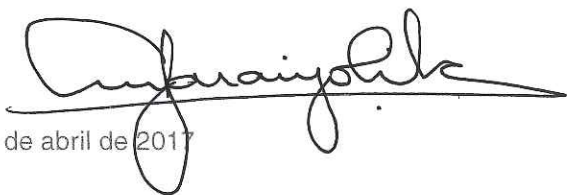
| Organização   | Meio de Participação  | Objetivo   |
|---|---|--|
| LNEC<br>Laboratório Nacional de Engenharia Civil  | Protocolo / Prestação de Serviço                            | Observação e monitorização a longo prazo das obras de arte Auditoria ao SGOA através da realização de inspeções paralelas de validação Realização de Inspeções e de Especificações Técnicas a Obras de Arte Especiais Coordenação e Elaboração de Guias de Diagnóstico para a realização de inspeções principais   |
| LNEC Laboratório Nacional de Engenharia Civil   | Contatos com vista a futuro protocolo                       | Consultadoria e formação na área da segurança rodoviária   |
| MCLI - Maputo Corridor Logistics Initiative   | Associado   | Associação sem fins lucrativos que reúne investidores, prestadores de serviços e parceiros em infraestruturas de Moçambique, South Africa and Swaziland, focados na promoção e desenvolvimento do "Maputo Development Corridor" (MDC) como a principal via logística de transporte da região.  |
| Municípios  | Protocolo de colaboração                                    | Presença em Comissões Municipais de Acompanhamento   |
| P.e. Mobilidade, Trânsito e Transportes   | Parcerias de atuação na RRN ou em estradas desclassificadas | Representação da IP, com a partilha de melhores práticas no contexto rodoviário nacional   |
| PROFORUM  | Associado   | Associação sem fins lucrativos criada com o objetivo de contribuir para o progresso, fomento e internacionalização da engenharia. A PROFORUM é atualmente Partner Institute do World Economic Forum com quem desde 2003 promove o EOS, Executive Opinion Survey para o Ranking de Portugal no Global Competitiveness Index   |
| OPPP Portugal Observatório das PPP em Portugal  | Associado   | Desenvolvimento de trabalhos sistematizados sobre a temática das PPP em Portugal   |
| PRP Prevenção Rodoviária Portuguesa   | Protocolo   | Iniciativas de prevenção e segurança rodoviária  |
| PSAT - Associação para a promoção da Segurança de Ativos Técnicos   | Membro  | melhoria dos mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, em especial dos seus ativos técnicos (equipamentos e materiais em metal), atuando proactivamente na prevenção de ocorrências de furtos e danos nos mesmos   |
| PSP Polícia de Segurança Pública  | Protocolo de colaboração                                    | Agilização de procedimentos de transmissão de informação sobre danos ao património rodoviário sob a administração da IP  |
| PTPC Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção  | Membro do Grupo de Trabalho "Lean na Construção"            | Promoção da discussão e consolidação de conceitos Lean na Construção, assim como a divulgação das respetivas abordagens e práticas, contribuindo para consciencialização dos intervenientes da fileira da construção nas novas oportunidades de promoverem eficiência nas suas atividades e negócios   |
| PFP Plataforma Ferroviária Portuguesa   | Membro Fundador   | Contribuir para o aumento da competitividade do setor ferroviário no quadro da economia nacional e internacional, através de iniciativas e projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, congregando e promovendo a cooperação entre empresas, entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), entidades públicas e privadas, associações, federações, confederações e outras, do setor ferroviário ou a ele ligadas. |
| RNE - RailNet Europe  | Associado   | Associação formada pela maioria (35 membros) de gestores de infraestruturas ferroviárias europeias para promover o acesso à via férrea europeia e aumentar a qualidade e eficiência do tráfego ferroviário internacional - em conjunto harmonizam procedimentos no âmbito da gestão da infraestrutura com vista a beneficiar a indústria ferroviária.  |
| Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Mármore, Pedreiras, Cerâmica e Materiais de Construção de Portugal | Protocolo   | Ações de sensibilização sobre Segurança no Túnel do Marão  |
| Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil   | Protocolo de colaboração                                    | Cooperação em ações de sensibilização aos trabalhadores no Empreendimento do Marão   |
| Zetacorr  | Prestação de Serviços                                       | Ponte internacional sobre o rio Minho entre Vila Nova de Cerveira e Goyan  |
| Universidade do Porto - InBIO/ CIBIO  | Protocolo   | Cátedra IP Biodiversidade  |
| Universidade do Minho PIEP Innovation in Polymer Engineering  | Parceria  | Desenvolvimento de processo tecnológico tendo como base um novo material para a aplicação em travessas de caminho-de-ferro.  |
| Universidade de Évora   | Parceria  | Desenvolvimento do projeto LIFE-LINES - Rede de Infraestruturas Lineares com Soluções Ecológicas   |
| UIC União Internacional dos caminhos-de-ferro   |   | Associação profissional que representa o setor ferroviário promovendo o transporte ferroviário   |

## **B. DECLARAÇÕES A QUE SE REFERE O ARTIGO 52.º DO RJSPE**

## DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, António Carlos Laranjo da Silva, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.



Almada, 19 de abril de 2017

## DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, José Saturnino Sul Serrano Gordo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.



Almada, 19 de abril de 2017

## DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos Alberto João Fernandes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.



Almada, 19 de abril de 2017



## DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alberto Manuel de Almeida Diogo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Almada, 19 de abril de 2017



### DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Almada, 19 de abril de 2017

J. C. Loureiro Soares Nogueira

## C. QUADRO-RESUMO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

| DESCRIÇÃO E NATUREZAS DAS COMPETÊNCIAS  | Âmbito e Limites | MEMBRO DO CAE                      |  | DIREÇÃO                       |  |
|---|------------------|------------------------------------|--|-------------------------------|--|
|   |                  | MEMBRO DO PE LOURO (ou substituto) | Âmbito e Limites   | DIRETORES DE DIREÇÃO          | Âmbito e Limites   |
| <b>GESTÃO</b>   |                  |                                    |  |                               |  |
| Aprovar devoluções de valores de portagem indevidamente pagos, decorrentes de processo de redamação por motivo da utilização dos meios de pagamento de portagens disponibilizados pela IP, e, ainda, em situações de caráter excepcional  |                  | x                                  |  | DME                           | ≤ 500€   |
| Validar a execução financeira dos empreendimentos associados aos protocolos celebrados com outras entidades, em que estas são donos de obra, conferindo e certificando o conteúdo das notas de participação   |                  | x                                  |  | DPL                           | Comparecer prévio da DGR ou DGF, consoante o caso, relativamente à conformidade dos autos de medição com o projeto aprovado pela IP no âmbito do protocolo celebrado |
| Autorizar a realização de despesas de representação   |                  | x                                  |  | x                             | Relativamente ao Diretor da UO: carece de autorização do Administrador do Pelouro<br>Relativamente a colaboradores: ≤ 200€ por ato                                   |
| <b>GESTÃO COMERCIAL</b>   |                  |                                    |  |                               |  |
| Apresentar proposta de prestação de serviços a terceiros pela IP, praticando todos os atos necessários quer para a celebração quer para a execução do contrato  |                  | x                                  | ≤ 350.000€   | DME, DCN                      | ≤ 100.000€ por ato   |
| <b>FINANCEIRA</b>   |                  |                                    |  |                               |  |
| Emitir cheques ou transferências bancárias a favor de terceiros, incluindo autorização de débitos diretos   |                  | x                                  |  | DFM                           | ≤ 250.000 €, com assinaturas do Diretor da DFM e Responsável da Tesouraria   |
| Assinar títulos representativos de ações e obrigações   |                  | x                                  |  | DFM                           | ≤ 250.000 €, com assinaturas do Diretor da DFM e Responsável da Tesouraria   |
| Sacar, aceitar, cheques e outros títulos de crédito, subscrever apólices de seguro de caução e aberturas de crédito e subscrever e movimentar garantias bancárias   |                  | x                                  |  | DFM                           | ≤ 250.000 €, com assinaturas do Diretor da DFM e Responsável da Tesouraria   |
| <b>GESTÃO DE PATRIMÓNIO</b>   |                  |                                    |  |                               |  |
| Autorizar a alienação de bens móveis e de frutos e bens renováveis provenientes de património autónomo e do domínio público sob sua jurisdição, de acordo com as disposições legais   |                  | x                                  |  | DCN                           | ≤ 100.000€ por ato<br>Sob parecer prévio, das UO's com competência na matéria  |
| Autorizar, no âmbito de processos expropriativos a aquisição de bem imóvel por via de direito privado, a celebração de acordos de expropriação amigável, e o pagamento de indemnizações autónomas, por ato;   |                  | x                                  | ≤ 350.000€   |                               |  |
| Adquirir, nos termos do Código das Expropriações, parcelas sobranter, em processos de expropriação, cujo valor por m2 seja o constante no projeto aprovado.   |                  | x                                  | até 30% da área ou ≤ 350.000€  |                               |  |
| Aprovar, nos processos de expropriação, alterações dos valores indemnizatórios indicados no respetivo mapa de expropriações, com os limites em percentagem de valor aprovado, com a definição específica nos dois primeiros escalões do máximo imposto, em termos do valor absoluto |                  | x                                  | Até 500€, com limite máximo de 1.000€;<br>Até 2.500€, com limite máximo de 7.500€;<br>100% - até 5.000€;<br>50% - Até 25.000 €;<br>30% - até 75.000€;<br>25% até 250.000€;<br>20% até 500.000€ | DGR; DGF;<br>DRR; DRF;<br>DCO | ≤ 500€, com limite máximo de 1.000€;<br>≤ 2.500€, com limite máximo de 3.500€;<br>50% ≤ 5.000€;<br>10% ≤ Até 25.000€   |
| Aprovar a alteração do valor das parcelas, relativamente à sua área, delimitações ou proprietários, quando não envolvam encargos superiores aos aprovados no projeto inicial  |                  | x                                  |  | DGR; DGF;<br>DRR; DRF;<br>DCO |  |
| Aprovar o cálculo e autorizar o pagamento de atualizações do valor das expropriações, na sequência das decisões de arbitragem e judiciais, nos termos do Código das Expropriações   |                  | x                                  |  | DGR; DGF;<br>DRR; DRF;        | ≤ 25.000€  |
| Autorizar a venda de materiais ou equipamentos usados ou excedentários, ou resíduos valorizáveis economicamente, e praticar todos os atos necessários à respetiva formalização  |                  | x                                  |  | DCL                           | ≤ 20.000€, por ato   |
| Autorizar a cedência de materiais ou equipamentos, para serem usados no âmbito de ações de responsabilidade social, e praticar todos os atos necessários à sua formalização   |                  | x                                  |  | DCL                           | Sob prévia validação da DSC<br>Até ao limite de 10% (dez por cento) da respetiva valorização ou do valor contabilístico líquido, no máximo de 2.000€, por ato        |

| DESCRIÇÃO E NATUREZAS DAS COMPETÊNCIAS  | Âmbito e Limites   | MEMBRO DO CAE                      |  | DIREÇÃO                                |   |
|---|--|------------------------------------|--|--|---|
|   |  | MEMBRO DO PE LOURO (ou substituto) | Âmbito e Limites   | DIRETORES DE DIREÇÃO                   | Âmbito e Limites  |
| <b>PROCEDIMENTO CONTRATUAL</b>  |  |                                    |  |  |   |
| Autorizar as despesas e as conseqüentes decisões de contratar referentes à formação de contratos de empreitadas   | ≤ 950.000€, por ato;   | x                                  | ≤ 350.000€ por ato, inscrita em PAO, ou previamente autorizada pelo COIN   | DCL: DGR; DRF; DRR; DRF; DCO; DAM; DAT | ≤ 100.000€ por ato, inscrita em PAO, ou previamente autorizada pelo COIN  |
| Autorizar as despesas e as conseqüentes decisões de contratar referentes à formação de contratos de locação ou aquisição de bens móveis ou serviços   | ≤ 950.000€, por ato;   | x                                  | ≤ 350.000€ por ato, inscrita em PAO, ou previamente autorizada pelo COIN   | x                                      | ≤ 50.000€ por ato, inscrita em PAO, ou previamente autorizada pelo COIN<br>No caso dos bens e serviços de gestão centralizada, a aprovação da iniciativa compete unicamente às seguintes UO:<br>DLC: material nomenclaturado; material técnico rodoviário e ferroviário; economato; frota rodoviária (incluindo reparações, gestão do cartão de combustível e via verde; aquisição de acessórios); telecomunicações não ferroviárias; aluguer temporário de viaturas rodoviárias; serviços de limpeza; serviços de hotelaria e títulos de transporte no âmbito de deslocações ao estrangeiro, previamente aprovados, seguros;<br>DRF: ligação de água, energia em baixa tensão, gás, manutenção de instalações, incluindo equipamentos (ex: ar condicionado)<br>DSS: equipamento de proteção individual; ações no âmbito da segurança / vigilância, ambiente e condições de trabalho em locais de trabalho, fardamento. |
| Aprovar as peças dos procedimentos para a formação de contratos de empreitada, locação ou aquisição de bens móveis ou serviços e o conteúdo de anúncios para publicação em DR e/ou no JOUE  |  | x                                  |  | DCL                                    | Mediante parecer prévio da DAJ, sempre que se revele necessário   |
| Proceder à adjudicação de propostas apresentadas no âmbito de procedimentos de formação de contratos de empreitadas, locação ou aquisição de bens móveis ou serviços  |  | x                                  | ≤ 350.000€ por ato   | DCL                                    | Empreitadas: ≤ 100.000€ por ato<br>Locação ou aquisição de bens móveis ou serviços: ≤ 50.000€ por ato<br>Nota: Incluindo a adjudicação de procedimentos de ajuste directo simplificado  |
| <b>EXECUÇÃO CONTRATUAL (BENS MÓVEIS / SERVIÇOS)</b>   |  |                                    |  |  |   |
| Autorizar a despesa relativa à contratação de serviços a mais e/ou de trabalhos de suprimento de erros ou omissões no âmbito de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis ou serviços e ordenar a respetiva execução ao adjudicatário | Requisitos cumulativos:<br>- dentro dos limites legais e sem compensação com serviços a menos<br>- até ao máximo acumulado de 950.000€ | x                                  | Requisitos cumulativos:<br>- dentro dos limites legais e sem compensação com serviços a menos<br>- até ao máximo acumulado de 350.000€ | x                                      | Requisitos cumulativos:<br>- até 5% do preço contratual (incluindo o preço de anteriores serviços a mais e/ou de trabalhos de suprimento de erros ou omissões e sem compensação com serviços a menos)<br>- até ao máximo acumulado de 50.000€   |
| <b>RESPONSABILIDADE</b>   |  |                                    |  |  |   |
| Autorizar o pagamento de taxas relativas às instalações elétricas (Direção Geral de Energia, Certeil e outras entidades) e de telecomunicações (ANACOM)   |  | x                                  |  | DGR; DGF; DRR; DRF; DAT                | ≤ 50.000€<br>DAT: relativamente às telecomunicações de suporte à exploração do ferroviário.   |
| Autorizar o pagamento de taxas relativas a aspetos ambientais (RAN, REN, DPH, pareceres do ICNB e outras entidades)   |  | x                                  |  | DSS                                    | ≤ 50.000€   |
| Autorizar o pagamento de coimas e multas relacionadas com a gestão da frota   |  | x                                  |  | DCL                                    | ≤ 300€  |
| Autorizar o encerramento de processos de valor reduzido, sempre que ponderados os custos em causa, tal se revele favorável à IP   |  | x                                  | ≤ 5.000€   | DAJ; DCN                               | DAJ: ≤ 2.000€<br>DCN: ≤ 200€  |
| Autorizar a realização de transações em processos judiciais   |  | x                                  | ≤ 50% do valor da ação, sem nunca exceder 350.000€   | DAJ; DCH                               | ≤ 50% do valor da ação, sem nunca exceder 50.000€<br>DAJ: excluindo matéria de âmbito <i>justaboral</i><br>DCH: apenas em matéria de âmbito <i>justaboral</i>   |
| Autorizar o pagamento de indemnizações por responsabilidade civil extracontratual da IP, sob proposta e parecer fundamentado  |  | x                                  | ≤ 50.000€  | DAJ                                    | ≤ 10.000€   |
| Acordar condições e assinar os documentos necessários ao recebimento de indemnização devida à IP  |  | x                                  | ≤ 350.000€   | DAJ; DCH                               | ≤ 50.000€<br>DAJ: excluindo matéria de âmbito <i>justaboral</i><br>DCH: apenas em matéria de âmbito <i>justaboral</i>   |
| Aprovar a não interposição de recursos mediante informação fundamentada do mandatário do processo   |  | x                                  | ≤ 50.000€ (excluindo juros)  | DAJ; DCH                               | ≤ 10.000€ (excluindo juros)<br>DAJ: excluindo matéria de âmbito <i>justaboral</i><br>DCH: apenas em matéria de âmbito <i>justaboral</i>   |
| Aprovar a não interposição de recurso em processos de contraordenação mediante informação fundamentada do mandatário/jurista  |  | x                                  | ≤ 50.000€  | DAJ; DCH                               | ≤ 5.000€ (excluindo juros)<br>DAJ: excluindo matéria de âmbito <i>justaboral</i><br>DCH: apenas em matéria de âmbito <i>justaboral</i>  |
| Decidir a não dedução de pedido de indemnização civil, nomeadamente em processo crime, face à improbabilidade de cobrança do respetivo valor, sempre que o valor e a prova não seja suficiente para o justificar.                               |  | x                                  | ≤ 50.000€  | DAJ                                    | ≤ 10.000€ (excluindo juros)   |
| Indeferir ou Deferir as reclamações por acidentes de viação   |  | x                                  | Deferir ≤ 50.000€  | DAJ;<br>DRR; DCO                       | DRR e DCO ≤ 1.000€ por processo, para deferimento ou indeferimento<br>DAJ ≤ 7.000€, por processo, para deferimento; Sem limite para indeferimento   |

| DESCRIÇÃO E NATUREZAS DAS COMPETÊNCIAS  | Âmbito e Limites   | MEMBRO DO CAE                      |  | DIREÇÃO                           |   |
|---|--|------------------------------------|--|-----------------------------------|---|
|   |  | MEMBRO DO PE LOURO (ou substituto) | Âmbito e Limites   | DIRETORES DE DIREÇÃO              | Âmbito e Limites  |
| <b>TÉCNICAS (EMPREITADAS)</b>   |  |                                    |  |                                   |   |
| Autorizar a despesa relativa à contratação de trabalhos a mais e/ou de trabalhos de suprimento de erros ou omissões, no âmbito de contratos de empreitada e ordenar a respetiva execução ao adjudicatário   | Requisitos cumulativos:<br>- dentro dos limites legais e sem compensação com trabalhos a menos<br>- até ao máximo acumulado de 950.000 € | x                                  | Requisitos cumulativos:<br>- dentro dos limites legais e sem compensação com trabalhos a menos<br>- até ao máximo acumulado de 350.000 € | DCL; DGR; DGF; DRR; DRF; DCO; DAT | Requisitos cumulativos:<br>- até 5% do preço contratual (incluindo o preço de anteriores trabalhos a mais e/ou de trabalhos de suprimento de erros ou omissões e sem compensação com trabalhos a menos)<br>- até ao máximo acumulado de 100.000 € |
| <b>AUTORIDADE / LICENÇAS</b>  |  |                                    |  |                                   |   |
| Autorizar o pagamento em prestações de taxas de portagem em atraso  |  | x                                  |  | DME                               | até 5 prestações, totalizando 100€  |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>   |  |                                    |  |                                   |   |
| <b>Atribuídas pelo Estado</b>   |  |                                    |  |                                   |   |
| Autorizar outras deslocações ao estrangeiro, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, de acordo com as normas aplicáveis |  | x                                  | até limite de 5.000 € de despesa global por colaborador  | DCH                               | Apenas o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou de títulos de transporte e de ajudas de custo  |
| Aprovar Formação extra-plano  |  | x                                  |  | DCH                               | Até limite de 250€/colaborador e ação de formação e um acumulado de 25.000€   |

| Direção   | Sigla |
|---|-------|
| Academia  | ACD   |
| Autoridade Segurança Exploração                         | ASE   |
| Direção de Auditoria Interna                            | DAI   |
| Direção de Assuntos Jurídicos                           | DAJ   |
| Direção de Asset Management                             | DAM   |
| Direção de Acessibilidade, Telemática e ITS             | DAT   |
| Direção de Capital Humano                               | DCH   |
| Direção de Compras e Logística                          | DCL   |
| Direção de Comercial e Desenvolvimento do Negócio       | DCN   |
| Direção de Gestão das Concessões                        | DCO   |
| Direção de Comunicação, Imagem e Stakeholders           | DCS   |
| Direção de Desenvolvimento Organizacional               | DDO   |
| Direção de Finanças, Mercados e Regulação               | DFM   |
| Direção de Gestão da Circulação                         | DGC   |
| Direção de Gestão de Empreendimentos Ferroviários       | DGF   |
| Direção de Gestão de Empreendimentos Rodoviários        | DGR   |
| Direção de Marketing Estratégico                        | DME   |
| Direção de Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão | DPC   |
| Direção de Planeamento Rodoviário                       | DPL   |
| Direção de Risco e Compliance                           | DRC   |
| Direção de Gestão da Rede Ferroviária                   | DRF   |
| Direção de Gestão da Rede Rodoviária                    | DRR   |
| Direção de Sistemas de Informação                       | DSI   |
| Direção de Segurança e Sustentabilidade Rodoviária      | DSS   |

## D. TRANSAÇÕES NÃO OCORRIDAS EM CONDIÇÕES DE MERCADO

| Contrato   | Objeto  | Tipo de Procedimento     | Fornecedor                      | NIF         | Data de Adjudicação | Preço contratual (€) |
|------------|---|--------------------------|---------------------------------|-------------|---------------------|----------------------|
| 5010026382 | Despesa serviços prestados subconcessão       | Aquisição de Serviços    | IP Telecom, SA                  | PT505065630 | 21-04-2016          | 110.156.248,80 €     |
| 5010023943 | Vigilância Humana 2016                        | Aquisição de Serviços    | Grupo 8-Vigilância Prev Electr  | PT500131210 | 07-01-2016          | 4.949.476,00 €       |
| 5010027086 | Vigilância Humana 01 Julho a 31 Dezembro 2016 | Aquisição de Serviços    | Strong - Segurança              | PT503257567 | 23-06-2016          | 2.355.880,44 €       |
| 5010023481 | Aquisição de Serviços Postais - CTT           | Aquisição de Serviços    | CTT Correios Portugal, SA       | PT500077568 | 20-05-2016          | 1.851.256,00 €       |
| 5010023727 | Fornec Energ Elctrc -1º Semestre 2016         | Aquisição de Serviços    | Endesa Energia, S.A.            | PT980245974 | 18-02-2016          | 1.841.669,16 €       |
| 5010021575 | Aq. balizas para o sistema CONVEL             | Aquisição de Bens Móveis | Bombardier Transportation Port  | PT500274371 | 04-02-2016          | 1.567.380,00 €       |
| 5010027673 | Fornecimento energia eléctrica - Endesa       | Aquisição de Serviços    | Endesa Energia, S.A.            | PT980245974 | 20-10-2016          | 1.371.941,00 €       |
| 5010023728 | Fornec Energ Elet Mto AT -1º Sem 2016         | Aquisição de Serviços    | EDP Comercial                   | PT503504564 | 18-02-2016          | 1.124.465,07 €       |
| 5010026377 | A4-TÚNEL DO MARÃO-OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO       | Aquisição de Serviços    | Teixeira Duarte-Eng. Construção | PT500097488 | 12-05-2016          | 884.000,00 €         |
| 5010022359 | Contrato de manutenção TLC e STI              | Aquisição de Serviços    | EFACEC ENERGIA-Máquinas e Equi  | PT504040847 | 07-01-2016          | 860.760,00 €         |
| 5010028277 | Manutenção 1ªL ESTW+PFC Nov+Dez 2016          | Aquisição de Serviços    | THALES PORTUGAL, SA             | PT507775597 | 20-10-2016          | 750.000,00 €         |
| 5010027800 | Manutenção 1ªLinha -01/09 a 30/10 - 2016      | Aquisição de Serviços    | THALES PORTUGAL, SA             | PT507775597 | 01-09-2016          | 750.000,00 €         |
| 5010023723 | Fornec Energ Elctrc BT -1º Semestre 2016      | Aquisição de Serviços    | EDP Comercial                   | PT503504564 | 18-02-2016          | 734.829,57 €         |
| 5010029172 | GIL-Regularização Reparação Custos-2016       | Aquisição de Serviços    | GIL - Gare Intermodal de Lisbo  | PT503299120 | 29-11-2016          | 706.418,00 €         |
| 5010028268 | Manutenção 1ªL SSI+Westlock Out+Nov 2016      | Aquisição de Serviços    | Siemens,S.A.                    | PT500247480 | 13-10-2016          | 666.666,64 €         |
| 5010027656 | Mant. 1ª Linha SSI+Westlock 01/08-30/09       | Aquisição de Serviços    | Siemens,S.A.                    | PT500247480 | 04-08-2016          | 666.666,64 €         |
| 5010025746 | Manutenção de 1ª Linha SSI e Westlock         | Aquisição de Serviços    | Siemens,S.A.                    | PT500247480 | 02-06-2016          | 666.666,64 €         |
| 5010027777 | aquisição de combustíveis rodoviários         | Aquisição de Bens Móveis | Petróleos de Portugal-Petrogal  | PT500697370 | 04-08-2016          | 623.730,00 €         |
| 5010022579 | PE Évora N e Elvas/Caia - IFTE                | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA               | PT500440136 | 14-01-2016          | 600.000,00 €         |
| 5010027659 | Fornecimento energia eléctrica-Galp Pow er    | Aquisição de Serviços    | Galp Pow er, SA                 | PT504723456 | 20-10-2016          | 533.047,68 €         |
| 5010017388 | L.Douro-Projeto taludes km 60_99-LI.1+2       | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA               | PT500440131 | 21-01-2016          | 510.092,00 €         |
| 5010024264 | Seg. Saúde - 01 Jan a 31 Ago 2016             | Aquisição de Serviços    | Fidelidade - Comp. de Seguros,  | PT500918880 | 30-08-2016          | 349.319,80 €         |
| 5010029322 | Exec. manutenção 1ª Linha SSI e Westlock      | Aquisição de Serviços    | Siemens,S.A.                    | PT500247480 | 06-12-2016          | 343.327,21 €         |
| 5010027563 | CPS Tecnologias Informação - Rede Dados       | Aquisição de Serviços    | IP Telecom, SA                  | PT505065630 | 13-10-2016          | 342.300,00 €         |
| 5010028004 | Repartição de Consumos CP-FERTAGUS            | Aquisição de Serviços    | CP-Comboios de Portugal, E.P.E  | PT500498601 | 28-12-2016          | 317.949,33 €         |
| 5010024750 | LBA-Estabilização Talude 133+060/133+170      | Empreitadas              | Somafel - Eng.Obras Ferroviári  | PT500272557 | 12-05-2016          | 264.599,25 €         |
| 5010025439 | DQ-RFN-Via Larga-2º Semestre 2016             | Aquisição de Serviços    | Mota - Engil, Engenhar e Const  | PT500197814 | 28-07-2016          | 261.120,77 €         |
| 5010028127 | Manutenção equip Telemática FerroviáriaT      | Aquisição de Serviços    | THALES PORTUGAL, SA             | PT507775597 | 27-10-2016          | 249.234,94 €         |
| 5010028331 | IFE - GESTÃO DE PROJETO                       | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA               | PT500440143 | 17-10-2016          | 219.995,94 €         |
| 5010023844 | Manut. Ap Via RFN - Via Larga                 | Aquisição de Serviços    | Futrifer-Indústrias Ferroviári  | PT503038113 | 17-03-2016          | 219.980,47 €         |
| 5010025650 | Manutenção AMV's -2º Trimestre 2016           | Aquisição de Serviços    | Futrifer-Indústrias Ferroviári  | PT503038113 | 06-06-2016          | 219.980,47 €         |
| 5010029693 | Regularização Processos IP-DEG/IFE-Ferro      | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA               | PT500440148 | 22-12-2016          | 216.381,97 €         |
| 5010027047 | Contrato Manutenção Drive 2017-2019           | Aquisição de Serviços    | ARMIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO L  | PT507349601 | 29-12-2016          | 212.591,16 €         |

| Contrato   | Objeto                                   | Tipo de Procedimento     | Fornecedor                     | NIF         | Data de Adjudicação | Preço contratual (€) |
|------------|--|--------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------|----------------------|
| 5010022530 | Aquisição de 4 equipamentos ligeiros     | Aquisição de Bens Móveis | GTS - Gesellschaft für GleisTe | DE228884353 | 07-03-2016          | 209.200,00 €         |
| 5010028368 | GESTÃO DE PROJETOS EXTERNOS IPE          | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440145 | 24-11-2016          | 205.360,53 €         |
| 5010023528 | L.BB/RT-Supressão trespassing            | Empreitadas              | CARVISOUTO, Lda                | PT504400800 | 28-07-2016          | 197.898,92 €         |
| 5010023490 | L.Leste-Desguarnecimento balastro-2016   | Empreitadas              | SOCICARRIL-Sociedade de Constr | PT506217469 | 28-06-2016          | 197.430,26 €         |
| 5010024600 | F-CN-BB25-COA.GUA - EP+PE+AT- Carpinteir | Aquisição de Serviços    | GRID-Cons Estud Proj Engenhari | PT500948976 | 03-11-2016          | 192.000,00 €         |
| 5010026824 | Portagens Geira A21 / A8                 | Aquisição de Serviços    | GEIRA S A                      | PT508320151 | 22-06-2016          | 180.000,00 €         |
| 5010022492 | Empreitada de reparaç-oes em Túneis      | Empreitadas              | TECNASOL-FGE Fundações Geotecn | PT502567830 | 08-07-2016          | 178.837,00 €         |
| 5010028488 | Aq. Kits para Jics                       | Aquisição de Bens Móveis | LUSOMELT – Fornecimento de Ben | PT501201572 | 17-10-2016          | 177.460,50 €         |
| 5010028329 | IPE - Processos Autónomos                | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440142 | 03-11-2016          | 169.453,95 €         |
| 5010022586 | Aq. Conexão indutiva                     | Aquisição de Bens Móveis | Efacec Engenharia e Sistemas,  | PT502533447 | 08-03-2016          | 168.646,08 €         |
| 5010022029 | LD-Reparações Túnel do Saião,pk 169,232  | Empreitadas              | TECNASOL-FGE Fundações Geotecn | PT502567830 | 23-02-2016          | 159.920,64 €         |
| 5010022220 | Estudo de Procura linha da Beira Baixa   | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440134 | 29-03-2016          | 158.000,00 €         |
| 5010022095 | Inspeção Ultrassónica de Carril          | Aquisição de Serviços    | Sperry Rail International Ltd  | GB789873538 | 02-02-2016          | 157.833,38 €         |
| 5010028479 | Aq. Combustíveis Rod. DEZ 2016           | Aquisição de Bens Móveis | Petróleos de Portugal-Petrogal | PT500697370 | 29-11-2016          | 156.060,00 €         |
| 5010024765 | Fornecimento Energia Eletrica - Contumil | Aquisição de Serviços    | CP-Comboios de Portugal, E.P.E | PT500498601 | 05-05-2016          | 151.800,00 €         |
| 5010023682 | Fornec energia Betrc Baixa Tensão-2016   | Aquisição de Serviços    | EDP Comercial                  | PT503504564 | 10-02-2016          | 150.929,15 €         |
| 5010023423 | Aq. Material para o sistema Convel       | Aquisição de Bens Móveis | Bombardier Transportation Port | PT500274371 | 15-02-2016          | 147.597,83 €         |
| 5010022405 | Aquisição 4 equipam. para Insp. dos PGV  | Aquisição de Bens Móveis | PROSUTEC - Projectos y Suminis | ESB81283251 | 01-04-2016          | 139.996,00 €         |
| 5010018251 | Manutenção de via e catenária-L.Sintra   | Aquisição de Serviços    | Mota - Engil, Engenhar e Const | PT500197814 | 03-11-2016          | 137.818,07 €         |
| 5010026317 | Manutenção IE-ET - L2-01/06 a 30/09/2016 | Aquisição de Serviços    | Siemens,S.A.                   | PT500247480 | 02-06-2016          | 137.073,96 €         |
| 5010023080 | LD-Beneficiação da Superestrutura de Via | Empreitadas              | Fernandes & Remelhe Lda        | PT501695923 | 10-08-2016          | 135.275,00 €         |
| 5010026037 | Linha da Beira Alta – Estabilização do T | Empreitadas              | CARVISOUTO, Lda                | PT504400800 | 07-07-2016          | 134.913,27 €         |
| 5010022006 | Aq. Cróssimas e meias-grades             | Aquisição de Bens Móveis | Futrifer-Indústrias Ferroviári | PT503038113 | 15-02-2016          | 134.460,00 €         |
| 5010022258 | Estudo de Procura linha do Vouga         | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440135 | 15-01-2016          | 134.000,00 €         |
| 5010027290 | TB - Fornecimento de gasóleo - Ano 2016  | Aquisição de Bens Móveis | MEDRAL - Operador Ferroviário  | PT509017800 | 02-09-2016          | 131.100,00 €         |
| 5010026373 | Manutenção de 32 PNS                     | Aquisição de Serviços    | Efacec Engenharia e Sistemas,  | PT502533447 | 02-06-2016          | 128.380,00 €         |
| 5010026315 | Manutenção IE-ET - L1-01/06 a 30/09/2016 | Aquisição de Serviços    | Efacec Engenharia e Sistemas,  | PT502533447 | 02-06-2016          | 126.301,70 €         |
| 5010023535 | Estudo Procura Sines/Setúbal/Lisboa-Caia | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440140 | 05-05-2016          | 126.000,00 €         |
| 5010023466 | Estações Base RSC EBT7100CP-N            | Aquisição de Bens Móveis | KAPSCH CarrierCom - Unipessoal | PT510484514 | 21-07-2016          | 119.960,00 €         |
| 5010025228 | L. Vouga- Manutenção 52 FN               | Aquisição de Serviços    | Alstom Transporte Portugal     | PT513507450 | 02-06-2016          | 117.429,02 €         |
| 5010028518 | Reg. processos IP-DPL-IPE (SGR)          | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440147 | 28-11-2016          | 116.163,16 €         |
| 5010024207 | F-CN-BB25-COA.GUA - EP+PE+AT-Corge Mista | Aquisição de Serviços    | Profico - Proj Fisc e Cons, Ld | PT502668490 | 20-10-2016          | 114.000,00 €         |
| 5010024605 | Serv. de Fiscalização IPE GSMR Algarve   | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440141 | 08-11-2016          | 111.983,05 €         |
| 5010021328 | Emp. Subst. pontão PK160+432 L. Sines    | Empreitadas              | CONDURIL - Engenharia, SA      | PT500070210 | 08-07-2016          | 111.575,60 €         |

| Contrato   | Objeto                                   | Tipo de Procedimento     | Fornecedor                     | NIF         | Data de Adjudicação | Preço contratual (€) |
|------------|--|--------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------|----------------------|
| 5010024599 | F-CN-BB25-COA.GUA-EP+PE+AT-Maçainhas Gog | Aquisição de Serviços    | TAL Projecto-Projectos Est e S | PT501648399 | 27-10-2016          | 110.000,00 €         |
| 5010026820 | Assistência Técnica SmartRoad 2017-2019  | Aquisição de Serviços    | Efacec Engenharia e Sistemas,  | PT502533447 | 28-12-2016          | 107.758,95 €         |
| 5010027757 | LO-Rep Superestrutura via Pk 163,457/840 | Empreitadas              | Somafel - Eng.Obras Ferroviári | PT500272557 | 08-09-2016          | 102.738,15 €         |
| 5010021377 | Alt. do Layout da estação dos Riachos    | Empreitadas              | Mota - Engil, Engenhar e Const | PT500197814 | 14-07-2016          | 101.713,50 €         |
| 5010023500 | LBB e L.Leste-Desmatação limpeza órgãos  | Aquisição de Serviços    | EcoRede                        | PT508271754 | 07-06-2016          | 99.972,31 €          |
| 5010027481 | Aquis. Equip. Fixos Cont. Class. Veiculo | Aquisição de Bens Móveis | Mota - Engil, Engenhar e Const | PT500197814 | 18-11-2016          | 99.484,20 €          |
| 5010028129 | Manutenção equip Telemática FerroviáriaE | Aquisição de Serviços    | Efacec Engenharia e Sistemas,  | PT502533447 | 20-10-2016          | 97.266,34 €          |
| 5010023076 | LM - Renovação da Superestrutura de Via  | Empreitadas              | Fergrupo - Construções e Técni | PT502156392 | 27-04-2016          | 94.487,00 €          |
| 5010024039 | subscrição licenciamento autodesk 2016   | Aquisição de Serviços    | LUSOCUANZA                     | PT502530286 | 29-03-2016          | 91.680,00 €          |
| 5010023699 | Patrocínio especializado área laboral    | Aquisição de Serviços    | Saraiva Sousa, Gomes Almeida & | PT504002686 | 28-04-2016          | 91.500,00 €          |
| 5010021717 | LBA-Guarda-Subst Pavim Plataformas       | Empreitadas              | António Saraiva & Filhos, Lda  | PT500563993 | 07-03-2016          | 87.491,31 €          |
| 5010025261 | Cessão de posição contratual (leaseplan) | Aquisição de Serviços    | LeasePan Portugal-Com Alug Au  | PT502167610 | 07-04-2016          | 85.670,52 €          |
| 5010020873 | LN-km 132.730_133.000, LE-Estab talude   | Empreitadas              | Fernandes & Remelhe Lda        | PT501695923 | 02-06-2016          | 84.544,50 €          |
| 5010027289 | TL - Fornecimento de gasóleo - Ano 2016  | Aquisição de Bens Móveis | MEDRAIL - Operador Ferroviário | PT509017800 | 28-08-2016          | 84.360,00 €          |
| 5010023171 | L.Alg_Reposição Sol Proj Sistema RCT+TP  | Empreitadas              | Neopol - Soc Estudos Construçõ | PT501378375 | 16-08-2016          | 83.334,43 €          |
| 5010026292 | Beneficiação Edifício Campolide          | Empreitadas              | Obrimofer - Construções Unip., | PT507803248 | 29-09-2016          | 83.308,20 €          |
| 5010023434 | LBB/R.Pego-Exec. Proj RCT+TP-Ent-Mourisc | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440131 | 09-05-2016          | 81.000,00 €          |
| 5010023096 | Estudo das Interfaces na Linha do Oeste  | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440139 | 01-03-2016          | 80.000,00 €          |
| 5010028396 | Assessoria Técnica IPE 2016              | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440146 | 06-10-2016          | 79.822,21 €          |
| 5010020562 | LM-PIR 45+714 (Midões)- GCFCSO-RE        | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440132 | 09-05-2016          | 79.131,84 €          |
| 5010022746 | LO - Est. Taludes Escavação              | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440131 | 03-03-2016          | 78.990,00 €          |
| 5010022701 | Emboquilhamentos dos Túneis de Campinha  | Empreitadas              | SCOPLANO-Soc.de Construções e  | PT504973924 | 11-07-2016          | 78.000,00 €          |
| 5010022127 | Emp Contenção de balastro na Pte Leça    | Empreitadas              | SCOPLANO-Soc.de Construções e  | PT504973924 | 09-03-2016          | 77.736,79 €          |
| 5010022445 | LC-Subst post estribos-Estudos e assist  | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440131 | 11-03-2016          | 76.500,00 €          |
| 5010026341 | L.D-Estabilização talude ao Km 71,450 LE | Empreitadas              | Maranhão - Soc de Construções  | PT501220615 | 11-10-2016          | 75.172,50 €          |
| 5010026066 | Aquisição Serviços Consultoria           | Aquisição de Serviços    | SHIFT.UP Consulting            | PT510084192 | 15-07-2016          | 74.999,00 €          |
| 5010028132 | Manutenção TUNSCIT 2016                  | Aquisição de Serviços    | SUCURSAL EM PORTUGAL DE SOC    | PT980163358 | 15-09-2016          | 74.952,25 €          |
| 5010023107 | Licenciamento Websense                   | Aquisição de Serviços    | GLINTT - Global Intelligent    | PT503541320 | 21-01-2016          | 74.790,00 €          |
| 5010023772 | Quota de associado 2016 dos EIM          | Aquisição de Serviços    | AISBL European Rail            | BE827789090 | 02-08-2016          | 74.660,60 €          |
| 5010022923 | Aq. Isolador Secção                      | Aquisição de Bens Móveis | EIP - Electricidade Portuguesa | PT500089477 | 25-07-2016          | 74.275,00 €          |
| 5010029165 | TÚNEL MARÃO – ASSIST. TÉC. (NOV/DEZ2016) | Aquisição de Serviços    | Teixeira Duarte-Eng. Construçõ | PT500097488 | 16-11-2016          | 73.400,00 €          |
| 5010022812 | AT-TEL Contrato Manut RTE "Voip-Tel"     | Aquisição de Serviços    | Norsigma Unipessoal, Lda.      | PT513139222 | 11-02-2016          | 71.900,00 €          |
| 5010028140 | Avaliação Estratégica Compras e Logístic | Aquisição de Serviços    | Leadership Business Consulting | PT505355108 | 22-07-2016          | 70.000,00 €          |
| 5010023073 | Aq. Baterias Marathon                    | Aquisição de Bens Móveis | Exide Technologies, Lda.       | PT501672796 | 06-01-2016          | 69.943,50 €          |
| 5010020988 | Telecoman do IL1 SMargárida+Sinalização  | Empreitadas              | CARVISOUTO-Escavações e        | PT504400800 | 18-03-2016          | 69.498,00 €          |
| 5010023533 | Serviços Administração SAP e de BD       | Aquisição de Serviços    | Peditus Business Solutions, SA | PT501551557 | 01-03-2016          | 68.750,00 €          |
| 5010024012 | Aquisi. Serviços Mudanças Instalações    | Aquisição de Serviços    | PARTILHA CONSTANTE - ASSOCIAÇÃ | PT509924654 | 26-01-2016          | 68.620,00 €          |
| 5010023704 | IP - Serviços de saúde no trabalho       | Aquisição de Serviços    | ECOSAÚDE - Educação, Investiga | PT503545643 | 17-03-2016          | 68.023,65 €          |
| 5010024054 | Aquisição de serviços móveis - MEO       | Aquisição de Serviços    | MEO - Serviço de Comunicações  | PT504615947 | 09-03-2016          | 67.986,48 €          |



| Contrato   | Objeto                                    | Tipo de Procedimento     | Fornecedor                     | NIF         | Data de Adjudicação | Preço contratual (€) |
|------------|---|--------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------|----------------------|
| 5010022982 | Proj.execução-LBB-15.400/15.470-Muro sup  | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440131 | 03-03-2016          | 67.500,00 €          |
| 5010023082 | Linha do Douro - Subst. de Travessas      | Empreitadas              | Fernandes & Remelhe Lda        | PT501695923 | 03-08-2016          | 67.344,00 €          |
| 5010021376 | L.C-Subs. oberturas fibrocimento amianto  | Empreitadas              | Obrimofor - Construções Unip., | PT507803248 | 17-03-2016          | 66.986,00 €          |
| 5010022895 | LN-Elab Proj Exec-Est.Taludes/ drenagem   | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440131 | 21-04-2016          | 66.000,00 €          |
| 5010023649 | R.Tomar-Pk 2.525/13.785-Depuração manual  | Empreitadas              | SOCICARRIL-Sociedade de Constr | PT506217469 | 22-06-2016          | 65.823,44 €          |
| 5010023362 | Manutenção GESVEN e eTrabalho - 2016      | Aquisição de Serviços    | SOFT2000                       | PT501530932 | 10-02-2016          | 65.100,00 €          |
| 5010029082 | Serviços de Assistência Técnica           | Aquisição de Serviços    | THALES PORTUGAL, SA            | PT507775597 | 25-11-2016          | 65.000,00 €          |
| 5010026551 | EN211, KM30+300, ESTAB. PLAT. RODOVIÁRIA  | Empreitadas              | H TECNIC-Construções, Lda      | PT506155218 | 08-09-2016          | 64.995,70 €          |
| 5010024373 | Fornec e inst estrutura pré-fab Vila R    | Empreitadas              | ARTUR ABRANTES, LDA            | PT501376976 | 21-07-2016          | 63.894,71 €          |
| 5010022804 | AT-ENE-Reformulação Sist. AVAC L. Norte   | Aquisição de Bens Móveis | Openline Facility Services, S. | PT508622069 | 01-09-2016          | 63.569,61 €          |
| 5010026970 | Pedido de Contratação-Botas S3inverno     | Aquisição de Bens Móveis | Iturri Portugal-Indústria e    | PT503989231 | 28-07-2016          | 63.255,50 €          |
| 5010023710 | Assessoria candidaturas fundos -MIE e CEF | Aquisição de Serviços    | SGG - Serv. Gerais de Gestão,  | PT502446170 | 04-01-2016          | 62.744,00 €          |
| 5010026980 | Pedido de Contratação-Botas S3verão       | Aquisição de Bens Móveis | Wurth Modyf, Lda               | PT507427076 | 21-09-2016          | 62.015,31 €          |
| 5010026803 | LBA - Pk 139,060/570 LD e LE - Estabiliz  | Empreitadas              | SCOPLANO-Soc.de Construções e  | PT504973924 | 03-10-2016          | 61.600,00 €          |
| 5010023523 | Auditoria Externa para exercício 2015     | Aquisição de Serviços    | BDO bdc & Associados - SROC, L | PT501340467 | 19-01-2016          | 60.000,00 €          |
| 5010029079 | Trabalho extra Thales Nov16/Dez16         | Aquisição de Serviços    | THALES PORTUGAL, SA            | PT507775597 | 25-11-2016          | 60.000,00 €          |
| 5010024193 | AT-ENE-Reform. Telecomando em Subestação  | Aquisição de Bens Móveis | EFACEC ENERGIA-Máquinas e Equi | PT504040847 | 07-10-2016          | 60.000,00 €          |
| 5010023124 | Aq. Parafusos e Tirafundos de Via         | Aquisição de Bens Móveis | FUTRIMETAL-Ind e Com de Prod M | PT503213322 | 10-02-2016          | 57.921,50 €          |
| 5010022769 | Contrato Manutenção Drive 2016            | Aquisição de Serviços    | ARMIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO L | PT507349601 | 07-04-2016          | 56.803,47 €          |
| 5010026671 | Ajuste direto para Aquisição de Serviços  | Aquisição de Serviços    | Abreu & Associados             | PT503009482 | 09-06-2016          | 56.000,00 €          |
| 5010026675 | Ajuste direto - Miranda & Associados      | Aquisição de Serviços    | Miranda Correia Amendoeira & A | PT505701839 | 07-06-2016          | 56.000,00 €          |
| 5010020621 | LN Projeto Eletrificação TVT Entroncamen  | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440133 | 14-01-2016          | 56.000,00 €          |
| 5010022962 | projeto para a Execução da PIP            | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440137 | 07-04-2016          | 55.000,00 €          |
| 5010022998 | L.Sul-Proj Execução PN ao Km 29,199       | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440138 | 17-03-2016          | 55.000,00 €          |
| 5010027176 | Túnel do Marão - Aquisição de Aparelhos   | Aquisição de Bens Móveis | TIPSAL TECNICAS INDUSTRIAIS    | PT501157832 | 30-06-2016          | 54.999,00 €          |
| 5010026334 | Contribuição anual RNE - 2016             | Aquisição de Serviços    | Rail Net Europe                | ATU57722405 | 27-06-2016          | 54.850,00 €          |
| 5010024250 | Aq. Isoladores Cerisol                    | Aquisição de Bens Móveis | Cerisol - Isoladores Ceramicos | PT507019660 | 28-07-2016          | 53.080,00 €          |
| 5010022972 | Aq.isoladores secção 25KV e componentes   | Aquisição de Bens Móveis | TECNERGA-Técnica de            | PT501139443 | 08-03-2016          | 52.820,00 €          |
| 5010025039 | Formação Túnel do Marão                   | Aquisição de Serviços    | Tunnel Safety Testing, SA      | ESA74144973 | 29-03-2016          | 52.775,00 €          |
| 5010023153 | Plataforma Eletrónica ANOGO               | Aquisição de Serviços    | ANO - Sistemas Informáticos    | PT503182710 | 04-02-2016          | 52.440,00 €          |
| 5010025494 | Servulo & Associados - 2016               | Aquisição de Serviços    | Servulo & Associados, RL       | PT504344285 | 03-08-2016          | 50.490,00 €          |
| 5010022742 | LBB - Subs. Fixação -Troço Abrantes-Ródão | Empreitadas              | SOCICARRIL-Sociedade de Constr | PT506217469 | 26-04-2016          | 50.398,20 €          |
| 5010025937 | Aquisição serviços trabalho temporário    | Aquisição de Serviços    | MULTITEMPO - EMPRESA DE TRABAL | PT503378666 | 02-05-2016          | 50.287,44 €          |
| 5010028352 | ASSESSORIA TÉCNICA RODOVIÁRIA IPE         | Aquisição de Serviços    | IP Engenharia, SA              | PT500440144 | 08-11-2016          | 50.091,10 €          |

## E. QUADRO-RESUMO DE AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

| Relatório de Governo Societário 2016 |   |   |    | página | cumpre |     | observações |
|--------------------------------------|---|---|----|--------|--------|-----|-------------|
|                                      |   |   |    |        | sim    | não |             |
| <b>0</b>                             |   | <b>Formal</b>   |    |        |        |     |             |
|                                      | 1 | Documentos devidamente assinados  |    |        | V      |     |             |
| <b>I</b>                             |   | <b>Síntese</b>  |    |        |        |     |             |
|                                      | 1 | Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2016   | 3  | V      |        |     |             |
| <b>II</b>                            |   | <b>Missão, Objetivos e Políticas</b>  |    |        |        |     |             |
|                                      | 1 | Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade  | 4  | V      |        |     |             |
|                                      |   | a) Indicação da missão e da forma como é prosseguida  |    |        |        |     |             |
|                                      |   | b) Indicação da visão que orienta a entidade  |    |        |        |     |             |
|                                      |   | c) Indicação dos valores que orientam a entidade  |    |        |        |     |             |
|                                      | 2 | Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:   | 4  | V      |        |     |             |
|                                      |   | a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros  |    |        |        |     |             |
|                                      |   | b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar   |    |        |        |     |             |
|                                      | 3 | Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade   | 13 | V      |        |     |             |
|                                      | 4 | Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade   | 14 | V      |        |     |             |
| <b>III</b>                           |   | <b>Estrutura de Capital</b>   |    |        |        |     |             |
|                                      | 1 | Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa  | 16 | V      |        |     |             |
|                                      | 2 | Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações  | 17 | V      |        |     |             |
|                                      | 3 | Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições   | 17 | V      |        |     |             |
| <b>IV</b>                            |   | <b>Participações Sociais e obrigações detidas</b>   |    |        |        |     |             |
|                                      | 1 | Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação  | 18 | V      |        |     |             |
|                                      | 2 | Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional   | 20 | V      |        |     |             |
|                                      | 3 | Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização  | 21 | V      |        |     |             |
|                                      | 4 | Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade  | 21 | V      |        |     |             |
| <b>V</b>                             |   | <b>Órgãos Sociais e Comissões</b>   |    |        |        |     |             |
| <b>A</b>                             |   | <b>Mesa da Assembleia Geral</b>   |    |        |        |     |             |
|                                      | 1 | Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou) | 22 | V      |        |     |             |
|                                      | 2 | Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias   | 23 | V      |        |     |             |

| Relatório de Governo Societário 2016 |    |   | página | cumpre |     | observações |
|--------------------------------------|----|---|--------|--------|-----|-------------|
|                                      |    |   |        | sim    | não |             |
| <b>B</b>                             |    | <b>Administração e Supervisão</b>   |        |        |     |             |
|                                      | 1  | Identificação do modelo de governo adotado  | 23     | V      |     |             |
|                                      | 2  | Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão   | 24     | V      |     |             |
|                                      | 3  | Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)   | 25     | V      |     |             |
|                                      | 4  | Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão   | 26     | V      |     |             |
|                                      | 5  | Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos  | 26     | V      |     |             |
|                                      | 6  | Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse   | 34     | V      |     |             |
|                                      | 7  | Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas   | 34     | V      |     |             |
|                                      | 8  | Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade  | 34     | V      |     |             |
|                                      | 9  | Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:   | 38     | V      |     |             |
|                                      | a) | Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas   |        |        |     |             |
|                                      | b) | Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício  |        |        |     |             |
|                                      | c) | Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos  |        |        |     |             |
|                                      | d) | Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências  |        |        |     |             |
| <b>C</b>                             |    | <b>Fiscalização</b>   |        |        |     |             |
|                                      | 1  | Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou) | 43     | V      |     |             |
|                                      | 2  | Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais   | 44     | V      |     |             |
|                                      | 3  | Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos  | 44     | V      |     |             |

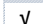
| Relatório de Governo Societário 2016 |   |  |  | página | cumpre |     | observações |
|--------------------------------------|---|--|--|--------|--------|-----|-------------|
|                                      |   |  |  |        | sim    | não |             |
|                                      | 4 | Funcionamento do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:  |  | 47     | V      |     |             |
|                                      |   | a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro  |  |        |        |     |             |
|                                      |   | b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício  |  |        |        |     |             |
|                                      |   | c) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo   |  |        |        |     |             |
|                                      |   | d) Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras   |  |        |        |     |             |
| <b>D</b>                             |   | <b>Revisor Oficial de Contas</b>   |  |        |        |     |             |
|                                      | 1 | Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou) |  | 51     | V      |     |             |
|                                      | 2 | Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade  |  | 52     | V      |     |             |
|                                      | 3 | Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório  |  | 52     | V      |     |             |
|                                      | 4 | Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável  |  | 53     | V      |     |             |
| <b>E</b>                             |   | <b>Auditor Externo</b>   |  |        |        |     |             |
|                                      | 1 | Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo  |  | 53     | V      |     |             |
|                                      | 2 | Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita   |  | 54     | V      |     |             |
|                                      | 3 | Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação  |  | 54     | V      |     |             |
|                                      | 4 | Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016   |  | 54     | V      |     |             |
| <b>VI</b>                            |   | <b>Organização Interna</b>   |  |        |        |     |             |
| <b>A</b>                             |   | <b>Estatutos e Comunicações</b>  |  |        |        |     |             |
|                                      | 1 | Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade   |  | 56     | V      |     |             |
|                                      | 2 | Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade  |  | 56     | V      |     |             |
|                                      | 3 | Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional   |  | 57     | V      |     |             |
| <b>B</b>                             |   | <b>Controlo interno e gestão de riscos</b>   |  |        |        |     |             |
|                                      | 1 | Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)   |  | 58     | V      |     |             |
|                                      | 2 | Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida   |  | 60     | V      |     |             |
|                                      | 3 | Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas   |  | 61     | V      |     |             |
|                                      | 4 | Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade   |  | 63     | V      |     |             |
|                                      | 5 | Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos   |  | 65     | V      |     |             |
|                                      | 6 | Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade  |  | 66     | V      |     |             |
|                                      | 7 | Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos  |  | 67     | V      |     |             |
|                                      | 8 | Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira   |  | 71     | V      |     |             |

| Relatório de Governo Societário 2016 |   |   | página | cumpre |     | observações |
|--------------------------------------|---|---|--------|--------|-----|-------------|
| C                                    |   |   |        | sim    | não |             |
|                                      |   | <b>Regulamentos e Códigos</b>   |        |        |     |             |
|                                      | 1 | Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta   | 72     | V      |     |             |
|                                      | 2 | Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa | 78     | V      |     |             |
|                                      | 3 | Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório  | 79     | V      |     |             |
|                                      |   | <b>Deveres especiais de informação</b>  |        |        |     |             |
|                                      | 1 | Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:   | 79     | V      |     |             |
|                                      |   | a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo   |        |        |     |             |
|                                      |   | b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvíos verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar   |        |        |     |             |
|                                      |   | c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento   |        |        |     |             |
|                                      |   | d) Orçamento anual e plurianual   |        |        |     |             |
|                                      |   | e) Documentos anuais de prestação de contas   |        |        |     |             |
|                                      |   | f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização   |        |        |     |             |
|                                      | 2 | Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo   | 80     | V      |     |             |
|                                      |   | <b>Sítio de Internet</b>  |        |        |     |             |
|                                      | 1 | Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:  | 80     | V      |     |             |
|                                      |   | a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais   |        |        |     |             |
|                                      |   | b) Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões   |        |        |     |             |
|                                      |   | c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios   |        |        |     |             |
|                                      |   | d) Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais   |        |        |     |             |
|                                      |   | e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público  |        |        |     |             |
|                                      |   | f) Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios   |        |        |     |             |

| Relatório de Governo Societário 2016 |          |  | página | cumpre |     | observações |
|--------------------------------------|----------|--|--------|--------|-----|-------------|
|                                      |          |  |        | sim    | não |             |
| <b>F</b>                             |          | <b>Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)</b>   |        |        |     |             |
|                                      | 1        | Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade  | 81     | V      |     |             |
|                                      | 2        | Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos:  | 82     | V      |     |             |
|                                      | a)       | Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis  |        |        |     |             |
|                                      | b)       | Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento  |        |        |     |             |
|                                      | c)       | CrITÉrios de avaliação e revisão contratuais   |        |        |     |             |
|                                      | d)       | Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes  |        |        |     |             |
|                                      | e)       | Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício   |        |        |     |             |
|                                      | f)       | Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes  |        |        |     |             |
| <b>VII</b>                           |          | <b>Remunerações</b>  |        |        |     |             |
|                                      | <b>A</b> | <b>Competência para a Determinação</b>   |        |        |     |             |
|                                      | 1        | Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade  | 84     | V      |     |             |
|                                      | 2        | Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas  | 84     | V      |     |             |
|                                      | 3        | Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas   | 85     | V      |     |             |
|                                      | <b>B</b> | <b>Comissão de Fixação de Remunerações</b>   |        |        |     |             |
|                                      | 1        | Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio  | 85     |        |     |             |
|                                      | <b>C</b> | <b>Estrutura das Remunerações</b>  |        |        |     |             |
|                                      | 1        | Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização   | 86     | V      |     |             |
|                                      | 2        | Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade  | 87     | V      |     |             |
|                                      | 3        | Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente  | 88     | V      |     |             |
|                                      | 4        | Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento   | 88     |        |     |             |
|                                      | 5        | Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio  | 88     |        |     |             |
|                                      | 6        | Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais   | 88     |        |     |             |
|                                      | <b>D</b> | <b>Divulgação das Remunerações</b>   |        |        |     |             |
|                                      | 1        | Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação | 89     | V      |     |             |
|                                      | 2        | Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum  | 91     | V      |     |             |
|                                      | 3        | Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos   | 91     | V      |     |             |
|                                      | 4        | Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício   | 91     | V      |     |             |
|                                      | 5        | Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade   | 91     | V      |     |             |
|                                      | 6        | Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral  | 91     | V      |     |             |

| Relatório de Governo Societário 2016 |   |    |   | página | cumpre |     | observações |
|--------------------------------------|---|----|---|--------|--------|-----|-------------|
|                                      |   |    |   |        | sim    | não |             |
| <b>VIII</b>                          |   |    | <b>Transações com Partes Relacionadas e Outras</b>  |        |        |     |             |
|                                      | 1 |    | Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência  | 92     | V      |     |             |
|                                      | 2 |    | Informação sobre outras transações  | 96     | V      |     |             |
|                                      |   | a) | Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços   |        |        |     |             |
|                                      |   | b) | Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado   |        |        |     |             |
|                                      |   | c) | Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)   |        |        |     |             |
| <b>IX</b>                            |   |    | <b>Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental</b>  |        |        |     |             |
|                                      | 1 |    | Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas  | 100    | V      |     |             |
|                                      | 2 |    | Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade   | 107    | V      |     |             |
|                                      | 3 |    | Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial   | 107    | V      |     |             |
|                                      |   | a) | Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores   |        |        |     |             |
|                                      |   | b) | Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável   |        |        |     |             |
|                                      |   | c) | Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional   |        |        |     |             |
|                                      |   | d) | Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro  |        |        |     |             |
|                                      |   | e) | Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional  |        |        |     |             |
|                                      |   | f) | Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.) |        |        |     |             |
| <b>X</b>                             |   |    | <b>Avaliação do Governo Societário</b>  |        |        |     |             |
|                                      | 1 |    | Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:   | 117    | V      |     |             |
|                                      |   | a) | Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)   |        |        |     |             |
|                                      |   | b) | Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação  |        |        |     |             |
|                                      | 2 |    | Outras informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas  |        |        |     |             |
| <b>XI</b>                            |   |    | <b>Anexos</b>   |        |        |     |             |
|                                      | A |    | Principais Parcerias Estratégicas da IP   | 121    | V      |     |             |
|                                      | B |    | Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE  | 125    | V      |     |             |
|                                      | C |    | Quadro-Resumo de Delegação de Competências  | 132    | V      |     |             |
|                                      | D |    | Transações não ocorridas em condições de mercado  | 135    | V      |     |             |
|                                      | E |    | Quadro-Resumo de Avaliação do Governo Societário  | 139    | V      |     |             |
|                                      | F |    | Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2016  | 145    | V      |     |             |
|                                      | G |    | Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE  | 147    | V      |     |             |
|                                      | H |    | Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o RGS) relativos ao exercício de 2015 por parte dos titulares da função acionista  | 150    | V      |     |             |

**Legenda**

n.a. Não aplicável  
 O tema foi objeto de análise

**F. EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
EXECUTIVO, DE 19 DE ABRIL DE 2017, COM A DELIBERAÇÃO DE  
APROVAÇÃO DO RGS 2016**



## Extrato de Ata

### REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DE 2017-04-19

*"No dia dezanove de abril de dois mil e dezassete, pelas onze horas, reuniu na sua sede, sita na Praça da Portagem em Almada, o Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., pessoa coletiva n.º 503 933 813, estando presentes os Senhores Presidente, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, Vice-Presidentes, Dr. José Saturnino Sul Serrano Gordo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Vogais, Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira.-----*

(...)

**DMS 2089251-006-----**  
**DIREÇÃO DE FINANÇAS, MERCADOS E REGULAÇÃO-----**  
**DIREÇÃO DE PLANEAMENTO CORPORATIVO E CONTROLO DE GESTÃO -----**  
**RELATÓRIO E CONTAS 2016-----**  
**CONTAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS-----**

O Conselho de Administração Executivo, na presença de todos os seus membros e dos Senhores Presidente e Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, respetivamente Dr. José Emilio Castel-Branco e Dr. Issuf Ahmad, do Revisor Oficial de Contas Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo Senhor Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida, do Auditor Externo RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A., representada pelos Senhores Dr. Gabriel Correia Alves e Dr. Fernando Bernardo, da Gestora da Unidade de Contabilidade Geral da DFM e Diretor da DPC da IP, SA, respetivamente Drª Ana Inês Borda D'Água Vieira Rocha e Engº Pedro Gonçalo Albuquerque Almeida Pais, apreciou os documentos de prestação de contas da IP, S.A., referentes ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2016, constituídos por "Relatório e Contas" e "Relatório e Contas Consolidado", os quais integram relatório de gestão e demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, separadas e consolidadas, elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade – IFRS e demais legislação aplicável, bem como o Relatório de Governo Societário, os quais foram seguidamente entregues à Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, ao Revisor Oficial de Contas e ao Auditor Externo para emissão dos correspondentes pareceres, certificações legais das contas e relatórios de auditoria.-----

Para o Resultado Líquido apurado no exercício 2016 no valor de 26.319.781,33 euros (vinte e seis milhões trezentos e dezanove mil setecentos e oitenta e um euros e trinta e três cêntimos), o Conselho de Administração Executivo propõe a seguinte aplicação:-----  
Reserva legal; 26.319.781,33 euros.-----

Mais deliberou o CAE submeter os referidos documentos de prestação de contas à deliberação da Assembleia Geral juntamente com os referidos pareceres, certificações legais das contas e relatórios de auditoria, incluindo a proposta de aplicação de resultados inserida no relatório de gestão."-----

Almada, 27 de abril de 2017

O Conselho de Administração Executivo



**Carlos Fernandes**  
Vice-Presidente



**Alberto Diogo**  
Administrador

## **G. RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ARTIGO 54.º DO RJSPE**

## **PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO DE 2016**

### **1. ENQUADRAMENTO**

Em cumprimento do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (RJSPE – Regime Jurídico do Setor Público e Empresarial), as empresas do setor empresarial do Estado (‘SEE’) devem apresentar anualmente um relatório de boas práticas de governo societário, do qual deve constar informação atual e completa sobre as matérias reguladas no capítulo II do citado diploma, competindo aos órgãos de fiscalização aferir, no respetivo relatório, o cumprimento desta norma.

Nos termos do disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento n.º 5/2008, e enquanto entidade emitente de valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, a IP está igualmente obrigada à divulgação de informação anual sobre o governo da sociedade.

De acordo com as instruções transmitidas pela DGTF sobre o processo de prestação de contas referente a 2016, através do Ofício n.º 1269, de 27/02/2017, no referido relatório devem igualmente constar os elementos identificados no artigo 245.º-A do Código de Valores Mobiliários.

Assim, de acordo com o mandato que nos foi conferido, tendo em atenção o disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 133/2013 e no n.º. 5 do artigo 420.º, conjugado com o n.º. 2 do artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Geral e de Supervisão (‘CGS’) apresenta o Parecer sobre o Relatório do Governo Societário da Infraestruturas de Portugal, S.A. (‘IP’) que complementarmente o Relatório e o Parecer deste CGS sobre o exercício de 2016, o qual ainda não foi possível emitir, em virtude de ainda não dispor da Certificação Legal de Contas, uma vez que o Revisor Oficial de Contas apenas foi nomeado a 13 de abril de 2017

### **2. REVISÃO EFETUADA DO RELATÓRIO DO CAE**

As empresas do SEE seguem orientações estratégicas emanadas do âmbito do exercício da função política do Governo, que aprova um conjunto de medidas ou diretrizes relevantes para o equilíbrio económico e financeiro das empresas do SEE. Estas orientações vinculam os titulares dos cargos de administração das empresas, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março. Acresce ainda o facto da IP ser uma entidade integrada no perímetro de consolidação orçamental, como serviço e fundo autónomo e, por esse facto, o seu orçamento integrar o Orçamento do Estado.

Compete ao CGS aferir do cumprimento de boas práticas de governo societário em matéria de divulgação de informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo Capítulo II do RJSPE, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 54.º deste regime.

A IP elaborou um relatório autónomo sobre as práticas de governo societário adotadas com a

1.2  




informação que o conselho de administração executivo ('CAE') considerou adequado. No mesmo, está incluída informação, nomeadamente em cumprimentos do:

- Ofício-Circular da DGTF n.º 1269, de 27 de fevereiro de 2017, designadamente no tocante aos objetivos de gestão, à gestão do risco financeiro, à evolução do prazo médio de pagamento, às recomendações do acionista e às remunerações dos órgãos sociais – Assembleia Geral, CGS, CAE, Revisor Oficiais de Contas – dos trabalhadores e do auditor externo, bem como a utilização de cartões de crédito e comunicações.
- Estatuto do Gestor Público – EGP, nomeadamente no seu Artigo 32.º do Decreto-lei n.º 71/2007, alterado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, que proíbe a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos na realização de despesas ao serviço da empresa, bem como o reembolso de despesas de representação pessoal, e determina a fixação pela assembleia geral de valor máximo de despesas de comunicações. Neste âmbito, estão ainda incluídas a proibição de realização de despesas não documentadas (n.º 2 do Artigo 16.º do RJSPE), o relatório sobre remunerações (n.º 2 da RCM 18/2014), bem como a atualização do relatório anual sobre prevenção da corrupção, a adesão ao sistema nacional de compras públicas, a frota automóvel, a redução de gastos operacionais, o princípio da unidade de tesouraria, as recomendações do Tribunal de Contas e a divulgação de informação.
- Código dos Valores Mobiliários, artigo 245.º-A

### 3. PARECER

Após apreciação do Relatório de Governo Societário de 2016, apresentado pelo CAE, o CGS reconhece que este documento contém a informação exigida, atual e completa, sobre todas as matérias previstas no capítulo II, do RJSPE e que a IP seguiu as instruções enviadas pela DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças, enquanto acionista, no Ofício da DGTF n.º 1269, de 27 de fevereiro de 2017, para a elaboração do mencionado relatório. O CGS igualmente atesta que o mesmo Relatório inclui os elementos constantes do Artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, na parte que lhe é aplicável enquanto entidade emitente, detida exclusivamente pelo Estado.

Almada, 27 de abril de 2017

O Conselho Geral e de Supervisão

  
José Emílio Castel-Branco

  
Duarte Ivens Pitta Ferraz

  
Issuf Ahmad

**H. ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, DELIBERAÇÃO UNÂNIME POR ESCRITO OU DESPACHO QUE CONTEMPLE A APROVAÇÃO POR PARTE DOS TITULARES DA FUNÇÃO ACIONISTA DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2015**



A representante do acionista Estado na Assembleia Geral Anual da IP - Infraestruturas de Portugal, S.A., a realizar no dia 19 de abril de 2017, pelas 9.30 horas, na sede da Sociedade sita na Praça da Portagem, em Almada, pautará a sua atuação de acordo com o seguinte mandato, relativamente a cada um dos pontos da ordem de trabalhos:

1. Propor e votar favoravelmente que a Assembleia Geral se constitua e delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:

1º. Deliberar sobre os documentos de prestação de contas separadas e consolidadas do exercício findo em 31/12/2015, incluindo os relatórios de gestão e do governo societário, as certificações legais das contas separadas e consolidadas e o relatório anual de atividades e os pareceres do Conselho Geral e de Supervisão.

2º. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2015.

3º. Apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade.

4º. Apreciação da Declaração sobre Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

2. Votar favoravelmente a aprovação dos documentos de prestação de contas separadas e consolidadas do exercício de 2015, incluindo os relatórios de gestão e do governo societário, tendo em consideração a apreciação das Certificações Legais das Contas, assim como os pareceres favoráveis do Conselho Geral e de Supervisão.

Efetua-se, no entanto, a seguinte recomendação: a empresa deverá, antes de proceder à publicação do Relatório sobre as práticas societárias de 2015, efetuar as correções explanadas no ponto 3.2 e 3.3 do Relatório da UTAM N.º 321/2016, de 19 de dezembro de 2016, devendo para o efeito dar conhecimento ao acionista aquando da adoção da respetiva recomendação.

Propõe-se e vota-se favoravelmente a ratificação dos atos e negócios jurídicos praticados em 2015, que estiveram subjacentes à execução orçamental e à elaboração dos documentos de prestação de contas de 2015 agora aprovados.

3. Votar favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido do resultado líquido apurado no exercício de 2015, no montante de 12.535.725,68 euros, ter a seguinte aplicação:

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Reserva legal          | 626.786,28 €    |
| Resultados transitados | 11.908.939,40 € |

4. Propor e votar favoravelmente, nos termos do artigo 455.º e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, um voto de apreço pelo trabalho realizado no exercício de 2015 pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, bem como por cada um dos seus membros.

5. No âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, propõe-se que o Estado vote favoravelmente a Declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos de administração e fiscalização da IP, em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, nos seguintes termos:

*"A Política de Remuneração aplicável aos órgãos de administração e fiscalização da Infraestruturas de Portugal, S.A., é a divulgada pelo órgão de administração, no Relatório do Governo Societário 2015, no Ponto VII. Remunerações do Relatório de Governo Societário 2015, em conformidade com o estabelecido pelo acionista."*

O Secretário de Estado do  
Tesouro

Álvaro  
António da  
Costa Novo

Assinado de forma  
digital por Álvaro  
António da Costa Novo  
Dados: 2017.04.17  
20:16:00 +01'00'

(Álvaro Novo)

O Secretário de Estado das  
Infraestruturas

Guilherme  
Waldemar  
Goulão dos Reis  
d'Oliveira  
Martins

Assinado de forma  
digital por Guilherme  
Waldemar Goulão dos  
Reis d'Oliveira Martins  
Dados: 2017.04.18  
15:57:25 +01'00'

(Guilherme W. d'Oliveira  
Martins)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

  
DESPACHO

FINANÇAS E  
PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

É nomeada representante do acionista Estado na Assembleia Geral Anual da IP - Infraestruturas de Portugal, S.A., a realizar no dia 19 de abril de 2017 pelas 9.30 horas na sede da Sociedade sita na Praça da Portagem, em Almada, a Dra. Luísa Maria do Rosário Roque, a quem são conferidos todos os poderes necessários para nela intervir e votar todos os pontos da respetiva Ordem de Trabalhos, praticando tudo quanto se mostre necessário ou conveniente à defesa dos interesses do Estado, que assim lhe é cometida.

O Secretário de Estado do  
Tesouro

Álvaro  
António da  
Costa Novo

Assinado de forma  
digital por Álvaro  
António da Costa Novo  
Dados: 2017.04.17  
20:13:43 +01'00'

(Álvaro Novo)

O Secretário de Estado das  
Infraestruturas

Guilherme  
Waldemar  
Goulão dos Reis d  
Oliveira Martins

Assinado de forma  
digital por Guilherme  
Waldemar Goulão dos  
Reis d Oliveira Martins  
Dados: 2017.04.18  
15:56:13 -01'00'

(Guilherme W. d'Oliveira  
Martins)



Handwritten initials or signature in the top right corner.

### **Pontos da Ordem de Trabalhos da AG de 19 de abril de 2017**

- 1º. Deliberar sobre os documentos de prestação de contas separadas e consolidadas do exercício findo em 31/12/2015, incluindo os relatórios de gestão e do governo societário, as certificações legais das contas separadas e consolidadas e o relatório anual de atividades e os pareceres do Conselho Geral e de Supervisão.
  
- 2º. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2015.
  
- 3º. Apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade.
  
- 4º. Apreciação da Declaração sobre Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.



**Infraestruturas de Portugal, SA**  
Campus do Pragal · Praça da Portagem  
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 000  
e-mail [ip@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:ip@infraestruturasdeportugal.pt)  
Capital Social 4 045 375 000,00 €  
NIF 503 933 813

[www.infraestruturasdeportugal.pt](http://www.infraestruturasdeportugal.pt)